



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 114

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	22	
Vice-Governadoria.....		25	52
Casa Civil.....		25	52
Secretaria de Estado de Governo.....	2	26	52
Secretaria de Estado de Economia.....	4	27	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	30	55
Secretaria de Estado de Educação.....	7	35	64
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		35	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	36	67
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	10	40	68
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10		70
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	42	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			70
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10	43	71
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		43	74
Secretaria de Estado de Comunicação.....		45	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		45	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	45	75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		47	76
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	50	76
Secretaria de Estado de Turismo.....		50	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12		81
Controladoria-Geral.....			82
Defensoria Pública.....	17	51	
Tribunal de Contas.....	17	51	
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.359, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEL-GDF 00060-00295405/2025-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55006233, de Assessor, do Gabinete, para a Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.360, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04040-00000673/2025-65, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II

Art. 4º Os Cargos relacionados a seguir especificados ficam remanejados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000016, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para o Gabinete;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000022, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva.

Art. 5º Compete à Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.360, de 18 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL -
COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00000029, 00000030);
Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 00000031, 00000032); Assessor Técnico, CC-04, 03 (SIGRH
00000034, 00000035, 00000036).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.360, de 18 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL -
COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE OBRAS -
Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO
TERRITORIAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
DO TERRITÓRIO - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE
EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-
04, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 -
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO,
ATENDIMENTO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-04, 02.

DECRETO Nº 47.361, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00366-00000770/2025-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados a seguir especificados ficam remanejados e mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200063, de Assessor, do Gabinete, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200064, de Assessor, do Gabinete, para a Coordenação de Administração Geral;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200065, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Coordenação de Administração Geral;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200066, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Ouvidoria, do Gabinete;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10200115, de Assessor, do Gabinete, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200073, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para o Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IX - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200078, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para o Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

X - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10200118, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para a Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

XI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200086, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para o Gabinete;

XII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200088, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Assessoria de Comunicação, do Gabinete;

XIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200089, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

XIV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

XV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

XVI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10200132, de Assessor, do Gabinete, para a Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

XVII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

XVIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200128, de Assessor, da Gerência Regional da 26 de Setembro, para a Assessoria de Comunicação, do Gabinete;

XIX - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200129, de Assessor, da Gerência Regional da 26 de Setembro, para a Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

XX - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200130, de Assessor, da Gerência Regional da 26 de Setembro, para o Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de junho de 2025

Processo SEI-GDF: 00020-00027481/2024-10. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: REVOGAÇÃO DO EFEITO NORMATIVO CONCEDIDO AO PARECER JURÍDICO Nº 1.462/2012 - PROPES/PGDF.

REVOGAR o Despacho de 14 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 15 de outubro de 2013, que aprovou, em caráter normativo, o Parecer Jurídico nº 1.462/2012 - PROPES/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Grupo de Planejamento da Contratação (GPC) destinado à implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Planejamento da Contratação (GPC), no prazo estabelecido no cronograma de implementação do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal em atendimento a Decisão nº 3911/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Plano de Ação apresentado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e entidades, e seus representantes designados, conforme processo SEI 04018-00001075/2025-08:

I. Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV);

II. Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC)

III. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);

IV. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF);

V. Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER);

§ 1º A Articulação do Grupo de trabalho será exercida em conjunto pela Secretaria de Estado de Governo e Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC

§ 2º O Secretariado Executivo do Grupo de Trabalho será decidido na primeira reunião ordinária a ocorrer em até 15 dias após a publicação desta portaria.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos;

§ 4º O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e sempre que convocado pelo representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal ou Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC);

§ 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os objetivos desta Portaria com o cumprimento das ações constantes do Plano Ação apresentado e constate do documento SEI. 170229814.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

FAUZI NACFUR JUNIOR

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar suposta infração disciplinar cometida pelo ex-servidor no Processo SEI nº 00020-00004058/2020-18, com fundamento nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, art. 2º, inciso II, e, a solicitação de cancelamento do requerente, conforme requerimento (173126660), resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de uso de área pública ao lote comercial nº 03/2025 emitida para o endereço QNB 12, LOTE 39, LOJA 01 - TAGUATINGA, de Razão Social de IMPÉRIO DISTRIBUIDORA E ASSADOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.336.164/0001-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e pelo que consta no Processo nº 00054-00043110/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Campo Sintético Taguaparque, nos dias 05, 12, 19 e 26/07/2025, das 08h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol dos Policiais da Reserva da PMDF, realizado pelo 2º Tenente Jorge Luiz Nascimento Campos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento nas justificativas contidas no Memorando Nº 14/2025 - RA-CEIL/GAB/CPD (Id. 165688525), resolve:

Art. 1º Prorrogar a Sindicância nº 00138-00006210/2024-13, por 30 (trinta) dias, conforme argumentos apresentados.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004504/2021-68, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 12/2025 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 173762324), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 42, incisos XI e L, do Decreto 38.094/2017, nos termos do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016 e com base na ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (157370104), resolve:

Art. 1º Determinar a apuração de responsabilidade ao fornecedor por possível descumprimento de Contrato em atraso de 12 (doze dias) na entrega do material, de acordo com os fatos expostos no Memorando Nº 39/2025 - RA-CEIL/COAG/GEAD (173413448), com base no Processo SEI nº 00138-0000986/2025-19; Solicitação de Saldo de ARP nº 0020/2024; Edital Pregão Eletrônico nº 90011/2024; Nota de Empenho: 2025NE00044, a ser apurado no âmbito do PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE nº 00138-00002767/2025-66.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização ao Fornecedor - PAF, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 ou outra permanente que vier a substituir, a conduzir os processos de apuração de responsabilidade ao fornecedor e submeter para julgamento da Autoridade Máxima do órgão.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência, publicidade e imparcialidade, assegurado o sigilo a terceiros, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da Administração Pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir o relatório no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste ato e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, a dosimetria da multa ou o arquivamento.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez por até 60 (sessenta) dias, a partir de solicitação da Comissão Processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 42, incisos XI e L, do Decreto 38.094/2017, nos termos do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016 e com base na ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (157370104), resolve:

Art. 1º Determinar a apuração de responsabilidade ao fornecedor por possível descumprimento de Contrato em atraso de 17 (dezesete dias) na entrega do material, de acordo com os fatos expostos no Memorando Nº 40/2025 - RA-CEIL/COAG/GEAD (173413470), com base no Processo SEI nº 00138-00005270/2024-19. Solicitação de Saldo de ARP nº 0217/2024; Edital Pregão Eletrônico nº 90022/2024; Nota de Empenho: 2025NE00039, a ser apurado no âmbito do PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE nº 00138-00002776/2025-57.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização ao Fornecedor - PAF, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 ou outra permanente que vier a substituir, a conduzir os processos de apuração de responsabilidade ao fornecedor e submeter para julgamento da Autoridade Máxima do órgão.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência, publicidade e imparcialidade, assegurado o sigilo a terceiros, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da Administração Pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir o relatório no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste ato e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, a dosimetria da multa ou o arquivamento.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez por até 60 (sessenta) dias, a partir de solicitação da Comissão Processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 494, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEL-GDF 00060-00304997/2025-17, 04044-00004758/2025-18, 00070-00003418/2025-84, 00147-00000124/2025-79 e 00052-00022010/2025-20, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001 9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						1.600
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018252 0043 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.49	0	1500.100	1.600	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.400.000
20.122.8201.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018475 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1500.100	1.400.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.551.950
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	1501.100	2.551.950	
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						60.964
06.128.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018156 0101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00242	99	33.90.39	0	1500.100	60.964	60.964
					TOTAL	4.014.514

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	2600.338	6.000.000	
2025AC00242					TOTAL	6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº	ACRÉSCIMO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001 9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						1.600
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018252 0043 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.08	0	1500.100	1.600	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.400.000
20.122.8201.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018475 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	1.400.000	
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.551.950
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.93	0	1501.100	2.551.950	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						60.964
06.128.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018156 0101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº	ACRÉSCIMO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00242	99	33.91.39	0	1500.100	60.964	4.014.514
					TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA Nº	ACRÉSCIMO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	2600.338	6.000.000	
2025AC00242					TOTAL	6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 05 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: GAC 20250310-61938/ SEI 04044-00027496/2025-51 - INTERESSADO: LEGIAO DA BOA VONTADE - CNPJ: 33.915.604/0001-17 - ASSUNTO: Imunidade do IPTU – Instituição de Assistência Social

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria n.º 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI n.º 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

O imóvel para o qual se pretende a imunidade não é de propriedade do Interessado, conforme explicado no Parecer SEI-GDF n.º 263/25 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 74/2025 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: GAC 20250613-125166- SEI 04044-00029133/2025-51 - INTERESSADO: FED NAC DOS CONF E CONS DE CARGA E DVP TRAB DE BLOCOS ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS NAS ATIV PORTUARIAS - CNPJ: 03.653.714/0001-97 - CFDF: Não possui - ASSUNTO: Imunidade de IPVA - Entidade Sindical de Trabalhadores.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria n.º 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI n.º 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

O veículo VW/VIRTUS HL AC, placa SGX3B14, não se encontrava registrado em nome da requerente, FED NAC DOS CONF E CONS DE CARGA E DVP TRAB DE BLOCOS ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS NAS ATIV PORTUARIAS - CNPJ nº 03.653.714/0001-97, na data do fato gerador do imposto, ou seja, 01/01/2025. Dessa forma, não é possível reconhecer a imunidade do IPVA relativa ao exercício de 2025, uma vez que a situação apresentada não atende ao disposto no artigo 150 da Constituição Federal de 1988.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (www.economia.df.gov.br).

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Gerente

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei n.º 3.167, de 11 de julho de 2003, bem como nos artigos 211, 212, 236 e 237, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c os artigos 17 e 509 do anexo Único da Portaria n.º 140/2021 - SEEC, e ainda o que consta no Despacho SEEC/SEFAZ/UC/CPAD - 173682312, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Ordem de Serviço n.º 14/2024 - SEEC/SEFAZ/UC, publicada no DODF n.º 135, de 17 de julho de 2024, para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 04044-00005805/2024-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 01/2025

Recorrente: PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA. Advogado: CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES - OAB/DF 74.813. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA, irredignada com a decisão da Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no processo fiscal n.º 00040-00001599/2022-73, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 163026110), com fulcro no artigo 68, caput, do Decreto n.º 33.268, de 18 de outubro de 2011, recurso ao Tribunal Pleno, em 17/02/2025 (doc. SEI 163467430). 1. Em virtude da apresentação espontânea do recurso, dispensável a intimação do procurador por via editalícia. 2. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 68, § 1º, inciso II, do referido Decreto, uma vez constatada sua tempestividade. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Vice-Presidente

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 04/2025

Recorrente: CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogada: GABRIELA MAGALHÃES COSTA ABREU - OAB/DF 17.061. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, irredignada com a decisão da Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no processo fiscal

nº 04034-00000991/2024-70, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 173634432), com fulcro no artigo 68, caput, do Decreto n.º 33.268, de 18 de outubro de 2011, recurso ao Tribunal Pleno, em 13/06/2025 (doc. SEI 173634431). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 68, § 1º, inciso II, do referido Decreto, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de junho de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Vice-Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 14 de maio de 2025, às 14 horas e 10 minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, o seguinte servidor do IPREV/DF: Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo § 1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 52ª Reunião Ordinária; 2. Relatório de investimentos (data base: março/2025) - Diretoria de Investimentos; 3. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2025 (Processo SEI-GDF n.º 00413-00001165/2025-68); 4. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 104ª Reunião Extraordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Relatório de investimentos (data base: março/2025), foi apresentado, com exposição dos resultados dos fundos, riscos, alocações, cumprimento de metas e comportamento de mercado. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n.º 185/2015, alterada pela Portaria MF n.º 577/2017 e Portaria SPREV n.º 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados. No item III) Acompanhamento das Contas - Exercício de 2025 (Processo SEI-GDF n.º 00413-00001165/2025-68), destacou-se o Relatório Preliminar do TCDF, que sugeriu maior participação do Conselho nos processos de credenciamento. Ficou deliberado que será incluído na próxima pauta discussão específica sobre os apontamentos do Tribunal no Relatório Preliminar de Auditoria. No item IV) Informes Gerais, registrou-se a apresentação, em 16/04/2025, do parecer sobre a prestação de contas, acolhido pelo CONAD, e comunicou-se o envio à Câmara Legislativa de projeto de lei para alterar a composição do Conselho Fiscal, visando sua paridade. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada às 15 horas e 31 minutos, e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata, que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo n.º 00413-00007522/2024-11 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Constitui o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e:

Considerando a confirmação laboratorial do vírus de Influenza Aviária em animal doméstico ou silvestre no DF e da necessidade de adoção de medidas imediatas e mediatas; Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) para o enfrentamento da influenza aviária, no âmbito da SES-DF.

Art. 2º O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) será administrativamente subordinado à Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (SAA) e tecnicamente à Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS), ambas desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme suas respectivas competências.

Art. 3º O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) tem por objetivo desenvolver estratégias e ações oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública, bem como coordenar as medidas de resposta de forma eficaz, integrando os diversos órgãos e entidades envolvidos.

Art. 4º Compete ao Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária):

I – elaborar fluxos e protocolos de vigilância e assistência para o enfrentamento da influenza aviária no Distrito Federal; II – organizar ações de capacitação para os servidores da SES/DF e de unidades privadas conveniadas ao SUS/DF, com vistas à ampliação da capacidade de resposta; III – subsidiar os gestores da SES/DF com informações técnicas para a adoção de medidas oportunas e para a tomada de decisões.

Art. 5º O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) será composto por representantes das seguintes unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I – Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (SAA); II – Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (SAG); III – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS); IV – Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS); V – Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG); VI – Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA); VII – Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS); VIII – Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF); IX – Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SAIS); X – Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (CATES/SAIS); XI – Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS/SAIS); XII – Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS); XIII – Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL/SVS); XIV – Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT/SVS); XV – Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA/SVS); XVI – Assessoria de Comunicação (ASCOM/GAB); XVII – Gabinete da SES/DF (GAB).

Parágrafo único. O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) será composto, ainda, por representantes do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

Art. 6º Fica estabelecido que poderão ser designados, a qualquer tempo, servidores e gestores com conhecimento técnico específico para participar das discussões e ações do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária), nos termos desta Portaria.

Art. 7º A composição do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) poderá ser ampliada temporariamente, sem prejuízo das atividades, com convidados de outras áreas técnicas da SES/DF, de órgãos da Administração Pública, de entidades não governamentais, bem como de especialistas com atuação relacionada ao tema, cuja presença seja considerada necessária.

Parágrafo único. Os participantes de que trata o caput poderão integrar o grupo ou subgrupos técnicos de apoio, mediante convocação formal e unânime dos membros permanentes.

Art. 8º A designação dos servidores e gestores para atuação no Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) será formalizada por meio de Ordem de Serviço, observada a relevância do conhecimento técnico para os temas em pauta.

Art. 9º Os servidores e gestores designados deverão contribuir efetivamente para as discussões do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária), fornecendo subsídios técnicos e participando ativamente da formulação de estratégias e da tomada de decisões.

Art. 10. A participação nas atividades do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Influenza Aviária (COE - Influenza Aviária) será considerada de relevante interesse público, sendo garantida aos participantes a proteção das informações sigilosas a que tiverem acesso no exercício de suas funções.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, e:

Considerando Portaria GM/MS nº 930/2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459/2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350/2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Neonatologia, visando garantir assistência neonatal ao usuário do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Presidente do Colegiado

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 24 de junho de 2025, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 385, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 26, processo SEI nº 00063-00002228/2024-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00063-00004410/2023-26.

Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPD, designada pela Instrução nº 90 de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, alterada pela Instrução nº 342, de 31 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 18 de junho de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00160347/2023-17. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 49 de 23 de abril de 2025 (168987895).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 4º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028093/2024-23, Edital nº 02/2024 (155761096), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 10/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME;

§ 2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 20/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO INDOOR DE ASSISTENCIA MEDICA;

§ 3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 17/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, INFINITE SAUDE HOME ASSISTENCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA;

§ 4º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 17/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, 2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MEDICO DE HOSPITALIZACAO DOMICILIAR LTDA;

§ 5º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 25/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA;

§ 6º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 33/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, REHABILITA – Atendimentos Domiciliares Especializados Ltda;

§ 7º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 38/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME ASSISTANCE LTDA;

§ 8º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 41/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME SAÚDE SISTEMA DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

§ 9º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 60/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, LUMINU;

§ 10º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 95/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GEROCLINICA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º. A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 685, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091593/2021-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0292, conferida a WILLIAM CARVALHO PASSOS, CPF nº ***.***.923-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 686, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090791/2021-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0475, conferida a HELENA DE BRITO WANDERLEY, CPF nº ***.***.141-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 687, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094745/2021-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0521, conferida a DEUSDETE PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.***.131-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096492/2021-46, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0198, conferida a WALDIR LIMA DA NOBREGA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 04.394.099/0001-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 689, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00004923/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0510, conferida a GASPARDONIZETE DE SOUSA 30812844149, CNPJ nº 40.646.405/0001-16, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 690, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094957/2021-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0700, conferida a BR Trans LTDA, CNPJ nº 19.580.512/0001-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 691, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098919/2021-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0834, conferida a CARLOS AUGUSTO PIERRE PONTES, CPF nº ***.***.893-49, para exploração do Serviço de

Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 692, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098699/2021-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1496, conferida a JOVINO ALVES DA MOTA, CPF nº ***.***.941-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 693, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI 00055-00001426/2022-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1645, conferida a KLEUBER NUNES DA MATA, CPF nº ***.***.781-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 694, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00079701/2021-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1101, conferida a EVANDRO EVANGELISTA ALENCAR, CPF nº ***.***.301-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 695, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00016022/2022-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0523, conferida a SÉRGIO DA SILVA SILVESTRE, CPF nº ***.***.021-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 696, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092209/2021-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2205, conferida a ANA LÚCIA VIEIRA, CPF nº ***.***.394-28, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 697, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00002407/2022-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0307, concedida à LUIZ CARLOS DA COSTA 50533460115, CNPJ 30.314.768/0001-09, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 12/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 699, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096609/2021-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1519, concedida a 44.955.791 MARIA LUCIA DE ARAUJO, CNPJ 44.955.791/0001-89, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 12/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 700, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094792/2021-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1973, conferida a EDWAGNER ARAUJO DA SILVA, CPF nº ***.***.311-56, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 12/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 701, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097994/2021-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0539, conferida a IDÁLIO AGOSTINHO DOS SANTOS, CPF nº ***.***.431-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 11/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 702, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095313/2021-53, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0347, conferida a ALESSANDRO PEREIRA DE PAULO, CPF nº ***.***.501-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 703, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098318/2021-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1367, conferida a RICARDO FERREIRA DE JESUS, CPF nº ***.***.426-59, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 704, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090739/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0394, conferida a ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº ***.***.611-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 705, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00084074/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1518, conferida a ALLYSSON CESAR NUNES DA SILVA BRAGA, CPF nº ***.***.981-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2025

TORNAR SEM EFEITO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, páginas 80.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240036/2024-SEAPE, (04026-00045114/2024-17), instituída pela Portaria nº 250 de 16/10/2024, publicada no DODF nº 205 de 24/10/2024, pág. 43, conforme justificativa (173875205).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240038/2024-SEAPE, (04026-00045945/2024-81), instituída pela Portaria nº 252 de 18/10/2024, publicada no DODF nº 205 de 24/10/2024, pág. 44, conforme justificativa (173887779).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamada Pública da Secretaria de Estado de Governo - PPP nº 05/2019 - Gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal - publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 setembro de 2019, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, modificada pela Portaria nº 275, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF, haja vista que o Contrato de Concessão nº 01/2024 da Gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal foi assinado em 15/10/2024, o período de Transferência Operacional se encerrou em 31/05/2024, bem como a constituição da Comissão Executora do Contrato, pela Ordem de Serviço nº 133, de 29 de maio de 2025, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 505, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se refere o processo nº 00400-00014872/2025-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF para projetos submetidos ao CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012 e com a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00020248/2025-78	TRÊS PINHEIROS SOCIAL (3P SOCIAL)	SEMENTES DO FUTURO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09.135 - Administração Regional da Fercal - RAXXXI

UG: 190.133 - Administração Regional da Fercal - RAXXXXI

PARA: UO: 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear a aquisição de Material Permanente (Tipo PECs), visando equipar várias comunidades com Pontos de Encontros Comunitários naquela localidade - (RA Fercal).

II - VIGÊNCIA: Data de início a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.

III – Programa de Trabalho –15.452.6209. 8508. 0026 – (EPI) Reforma de Quadra Esportiva - GM.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.6209.8508.0026	449052	100	R\$ 60.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administração Regional da Fercal

Administrador

Titular da UG Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Diretor - Presidente

Titular da UG Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 610, de 20 de setembro de 2023, conforme o inciso IV do art. 46, combinadas com o disposto na Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, considerando o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) desta Secretaria e o disposto no processo SEI 00431-00011905/2024-75, resolve:

Art. 1º Instituir a Metodologia Social@b de Desenvolvimento de Sistemas (MSDS), que visa padronizar o desenvolvimento e manutenção de sistemas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), como um documento para sistematizar e normatizar as etapas, interações e fluxos de trabalho de um processo ou conjunto de processos dentro da Secretaria.

Parágrafo único - O conteúdo da MSDS não esgota nessa Ordem de Serviço e encontra-se disponível para consulta, em seu completo teor, no processo referenciado no caput, juntamente com os modelos dos documentos citados nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º São objetivos da MSDS:

- Padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas;
- Aumentar a transparência, permitindo que todos os envolvidos compreendam como os processos contribuem para alcançar as metas da Secretaria;
- Proporcionar visibilidade detalhada das atividades e fluxos envolvidos;
- Facilitar o treinamento e a capacitação dos servidores quanto às responsabilidades e interações nos processos;
- Promover a inovação e mudança organizacional, resultando em rotinas mais eficazes;
- Melhorar a comunicação entre as equipes, identificando claramente as atribuições e responsabilidades das unidades administrativas;
- Aplicar os princípios do manifesto ágil e framework Scrum com vistas a otimizar a eficiência dos processos.

Art. 3º Em consonância com a metodologia ora apresentada, as demandas por desenvolvimentos de sistemas devem ser elaboradas pela área demandante, por meio da Equipe Demandante, que detém o conhecimento e responsabilidade pela definição dos requisitos e regras de negócios.

Parágrafo único - A equipe demandante deverá ter ao menos um titular, responsável pelas homologações, e um suplente, que assumirá tal responsabilidade na ausência do titular.

Art. 4º O processo de desenvolvimento de sistemas observará todas as fases descritas no capítulo "Fases da MSDS":

- Início do Projeto de Desenvolvimento;
- Fase de Planejamento do Desenvolvimento;
- Fase Desenvolvimento e Execução das Sprints;
- Fase de Testes e Homologação;
- Fase de Encerramento do Projeto;
- Gerenciamento de Demandas Adicionais;
- Documentação e Formalização.

Art. 5º Instituir as seguintes responsabilidades:

I. Gerente de Projeto: Responsável pela gestão de todo o projeto, assegurando a qualidade e o cumprimento dos prazos e mantendo a comunicação com stakeholders;

II. Scrum Master: Facilitará as cerimônias do Scrum, garantindo o seguimento das práticas ágeis e resolvendo impedimentos que possam surgir durante o desenvolvimento;

III. Equipe Técnica ou de Desenvolvimento: Constituída por desenvolvedores e arquitetos de sistemas, sendo responsável pela implementação das funcionalidades, execução de testes e entrega dos produtos definidos na sprint;

IV. Equipe Demandante: Constituída por servidores da área demandante, responsável pelo fornecimento de requisitos, testes e homologação das entregas do projeto.

Art. 6º Os projetos desenvolvidos conforme esta metodologia devem ser integralmente documentados no SEI, incluindo os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que venham a ser necessários:

- Documento de Oficialização da Demanda (DOD);
- Termo de Abertura do Projeto (TAP);
- Planejamento de Sprint;
- Termo de Homologação de Sprint;
- Termo de Encerramento.

Art. 7º Somente serão levados à esteira de desenvolvimento os projetos que possuam:

I - autorização do Subsecretário da pasta da área demandante, ou do Gabinete, para setores não vinculados a nenhuma Subsecretaria, seja por meio da assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), junto com a equipe demandante, seja por autorização explícita no mesmo processo SEI que originou a demanda;

II - backlog claro e bem definido, em que constem todas as funcionalidades e tarefas a serem desenvolvidas no produto solicitado.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço se aplica a todos os projetos de desenvolvimento de sistemas na Secretaria, independentemente da complexidade ou área de atuação, incluindo toda a sua estrutura organizacional: Secretários, Assessores, Dirigentes, Gestores, Servidores Próprios ou cedidos e Empregados Terceirizados.

Art. 9º Fica estabelecido que todas as demandas relacionadas à desenvolvimento utilizando plataformas de Business Inteligência, Inteligência Artificial ou qualquer tipo de automação deverão observar integralmente os procedimentos, etapas e critérios definidos na Metodologia Social@b de Desenvolvimento de Sistemas (MSDS) e normativos correlatos.

Art. 10. A priorização das demandas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas, inclusive painéis e relatórios analíticos, será realizada pela Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente - Supig - em conjunto com o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme diretrizes de governança institucional, seguindo os seguintes critérios:

I - Alinhamento estratégico com os objetivos institucionais e políticas públicas da Secretaria;

II - Impacto esperado na melhoria da gestão, dos serviços prestados e da tomada de decisão;

III - Urgência e criticidade da demanda para o funcionamento das atividades finalísticas e administrativas;

IV - Disponibilidade de recursos técnicos e operacionais para execução;

V- Conformidade com as normas de segurança da informação, proteção de dados e interoperabilidade.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova os Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão II, período de avaliação 2024, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, e Considerando o estabelecido nos artigos 7º, § 2º, e 9º da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, "competem ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal a aprovação dos Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas Progestão II, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme artigo 3º da Resolução CRH/DF nº 08, de 16 de dezembro de 2020", resolve:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, período de avaliação 2024, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, apresentado pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento

deste Conselho, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução CRH/DF nº 08/2020 e Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 86, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 03, de 2012; Nota Técnica nº 58/2025 - ADASA/SAE/COQA (170839234), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000392/2025-12, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Erivaldo Marques Souza, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 77948, resolve: Conhecer do Recurso de Revisão interposto por Erivaldo Marques Souza, inscrição nº 574272-2, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento, e assim anular o Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 77948, e por conseguinte, a penalidade e a sanção pecuniária de multa, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 87, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 03, de 2012; Nota Técnica nº 59/2025 - ADASA/SAE/COQA (170840311), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000454/2025-88, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Álvaro Guilherme Bastos Aires, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 027463, resolve: Conhecer do Recurso de Revisão interposto por Álvaro Guilherme Bastos Aires, inscrição nº 473580-3, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar o valor da multa para R\$ 251,37 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), mantendo-se a decisão exarada pela Caesb de aplicar sanção pecuniária, com a redução do fator de 50 para 15 e a aplicação de 30% de atenuante em função da adimplência do usuário com o prestador e a correção das irregularidades, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para efeito desta Portaria, conceitua-se:

§ 1º Jornada de Trabalho: é o período diário em que o servidor desempenha suas atividades ou permanece à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

§ 2º Carga Horária: é a quantidade de horas semanais que o servidor deve cumprir no desempenho de suas atribuições.

§ 3º Horário de Funcionamento: é o intervalo de tempo compreendido entre a abertura e o fechamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, dentro do qual os servidores deverão cumprir sua carga horária.

§ 4º Intervalo para refeição e descanso: Intervalo intrajornada obrigatório para refeição e descanso, a ser observado durante o cumprimento da jornada diária de trabalho do servidor, com duração mínima de uma hora e máxima de duas horas.

§ 5º Falta: Ausência do servidor ao cumprimento da jornada de trabalho estabelecida, total ou parcial, dentro do horário de funcionamento da SEDET/DF, sem a devida justificativa legal ou autorização prévia, nos termos da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 6º Compensação de Carga Horária: Regime que permite em determinadas condições ajustar a jornada de trabalho do servidor, que não completou a carga horária mensal, respeitando os normativos legais.

CAPÍTULO II

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, conforme previsto em legislação específica, é de 30 horas e 40 horas semanais respectivamente, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica, a ser cumprida de segunda a sexta-feira no período das 7h30 às 20 horas, podendo haver escalas de trabalho, dentro do horário de funcionamento, mediante prévia aprovação do Secretário de Estado.

§ 1º As unidades que possuem atendimento ao público devem funcionar de 8 horas as 17 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

§ 2º Caso o servidor efetue seu registro em horários diversos ao horário de funcionamento da SEDET, no horário de 7h30 as 20 horas, o período excedente não será computado para efeito de contagem de horas trabalhadas, com exceção daqueles dias e horários em que houver convocação do servidor, por necessidade de serviço, pelo(a) Subsecretário(a) da área e/ou pelo Secretário de Estado, para escalas, atividades ou mutirões.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A jornada de trabalho regular será de 8 horas diárias, podendo a chefia imediata convocar o servidor, por interesse e conveniência do serviço a qualquer tempo, fora do horário estabelecido.

§ 1º Poderá haver funcionamento das unidades que possuem atendimento ao público nos fins de semana, sob regime de mutirão, face a necessidade de serviço, mediante autorização do Secretário de Estado.

§ 2º O servidor colocado à disposição para exercício na SEDET seguirá os horários estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º Em caso de falta ao serviço, atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificados, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário a ser realizada até o final do quarto mês subsequente ao da ocorrência.

§ 1º Os servidores com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas deverão cumprir jornada diária de 8 (oito) horas nos dias destinados à compensação de horas não trabalhadas, respeitando o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, após o qual poderá iniciar a compensação.

§ 2º O limite de horas a compensar por dia será até 02 (duas) horas, autorizado pela Chefia imediata, observando o horário estabelecido nos § 1º e § 2º do Art. 2º desta Portaria.

§ 3º Os servidores com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, após o cumprimento da jornada diária de 6 (seis) horas, poderão iniciar a compensação de horas, respeitados os limites previstos no § 2º, mantendo-se a obrigatoriedade de duas batidas diárias, sendo uma na entrada e outra na saída, vedado o registro de 4 batidas.

Art. 5º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança está sujeito à jornada de 40 horas semanais, com integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado para o trabalho fora do horário do cumprimento da sua jornada de trabalho, sempre que houver interesse da administração ou necessidade do serviço.

Art. 6º O descumprimento da jornada de trabalho poderá caracterizar falta injustificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impuntualidade, sujeitando-se o servidor à apuração disciplinar nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º A verificação dos aspectos de assiduidade e de pontualidade no âmbito das avaliações periódicas de desempenho e da avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, bem como para pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP, nos termos das legislações específicas, observará, no que couber, o disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único. Compete ao Secretário de Estado o deferimento de horário especial por necessidade, natureza e estratégia de trabalho.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 8º A frequência e assiduidade do servidor será aferida mediante registro automático em sistemas informatizados e/ou equipamentos eletrônicos, denominado KAIRÓS, para controle do cumprimento da jornada de trabalho na SEDET.

§ 1º É vedada a utilização de quaisquer outros métodos não autorizados pela autoridade competente, para cômputo da frequência.

§ 2º A utilização indevida dos registros de frequência de que trata esta Portaria, apurada mediante processo administrativo, poderá acarretar sanção disciplinar ao infrator e ao beneficiário, na forma da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 9º Somente serão dispensados do controle de jornada por meio eletrônico, tendo que assinar folha de ponto, os servidores que exercem os seguintes cargos:

I - Secretário Adjunto;

II - Subsecretários(as);

III - Chefe de Gabinete, Chefe da Assessoria do Gabinete e Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 10. Os servidores substitutos designados para os cargos supracitados serão igualmente dispensados do controle de jornada eletrônico no período da substituição.

CAPÍTULO V

DO CUMPRIMENTO DA JORNADA

Art. 11. Apurar-se-á o cumprimento da jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico, por sistema digital, nos termos do Art. 8º desta Portaria.

Parágrafo único. A apuração do cumprimento da jornada de trabalho do servidor será efetuada em minutos e o seu descumprimento acarretará perda proporcional da remuneração.

Art. 12. A frequência diária será coletada a fim de se computar o cumprimento da jornada de trabalho, a que o servidor estiver submetido, nas seguintes condições:

§ 1º Servidores submetidos ao regime de 40 horas semanais, deverão usufruir e registrar o intervalo de refeição e descanso obrigatório, por meio de 04 (quatro) batidas: entrada da jornada, saída para o horário da refeição, retorno do horário de refeição e fim da jornada diária;

§ 2º Regime de 30 horas semanais sem intervalo da refeição por meio de 2 (duas) batidas: entrada da jornada e fim da jornada diária.

Art. 13. O intervalo para refeição e descanso de que trata o § 1º do art. 4º não poderá ser inferior a 01 (uma) hora nem superior a 02 (duas) horas, na forma do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008.

Art. 14. A jornada de trabalho de servidores com carga horária de 20, 24 ou 30 horas semanais, estabelecida em Lei, será cumprida sem intervalo para refeições, conforme Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008.

Art. 15. Os horários de início e de término da jornada de trabalho, bem como do intervalo de refeição/descanso, deverão ser estabelecidos, pela chefia imediata, conforme a adequação às necessidades e às peculiaridades de cada unidade, respeitada a jornada correspondente ao regime de trabalho, observando o horário estabelecido nos § 1º e § 3º do Art. 4º desta Portaria.

Art. 16. Caso o servidor não possua condição de cadastrar a biometria digital, será concedida senha pessoal de acesso, disponibilizada pela Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP.

Art. 17. Será disponibilizado no sistema KAIRÓS, consultas acerca dos registros diários de entradas e saídas, consistindo em obrigação do servidor o arquivamento do comprovante.

Art. 18. Na ausência temporária das ferramentas de controle eletrônico, caberá à chefia imediata realizar o controle de frequência, por meio de coleta de assinatura do servidor em folha de ponto, nos termos do art. 10, § 1º, do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008.

Art. 19. São deveres dos Servidores (as):

I - comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/SUAG, para efetuar o cadastramento ou recadastramento de dados e/ou digital;

II - observar o cumprimento da jornada de trabalho cadastrada no sistema;

III - registrar todas as entradas ao local de trabalho, intervalos, e as respectivas saídas no sistema eletrônico;

IV - registrar as ocorrências e informar à chefia imediata a necessidade de ajustes até o final do mês corrente, independente de notificação;

V - comunicar eventuais afastamentos à chefia imediata;

VI - apresentar documentos que justifiquem seus afastamentos e licenças legais à chefia;

VII - encaminhar a documentação comprobatória dos afastamentos para homologação à SIAPMED imediatamente à ocorrência, ressalvado os afastamentos com prazos definidos em normativos específicos.

VIII - acompanhar os registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar, e assinar o Espelho de Ponto Eletrônico em conjunto com a chefia imediata e superior hierárquico;

IX - incluir juntamente com a chefia imediata o registro de atividade externa, tais como: reuniões, audiências, convocações e similares, acompanhados das respectivas justificativas no KAIRÓS, que deverão constar do respectivo Espelho de Ponto Eletrônico;

X - registrar demais ocorrências previstas na legislação vigente;

XI - comunicar à COGEP quaisquer problemas na leitura biométrica.

Art. 20. Os servidores terão acesso aos registros de controle de sua frequência para fins de conferência e solicitação de registros de ocorrências.

Parágrafo único. Poderá haver desconto financeiro quando os afastamentos a que se refere os incisos VI e VII do Art. 19 não forem homologados, podendo tais afastamentos serem convertidos em falta injustificada.

Art. 21. Incumbe à chefia imediata:

I - orientar os subordinados para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - monitorar o cumprimento da jornada diária do servidor;

III - efetuar registros no sistema até o terceiro dia útil do mês subsequente, independentemente de notificação e da ocorrência de feriado ou ponto facultativo local;

IV - tornar sem efeito os registros de períodos lançados em desacordo com as disposições desta Portaria;

V - tratar, lançar e justificar as ocorrências, geradas no KAIRÓS, dos subordinados, no âmbito da sua competência;

VI - atestar juntamente com a chefia mediata, e encaminhar à COGEP, até o quinto dia útil do mês subsequente, os Espelhos de Ponto Eletrônico com a documentação comprobatória para conferência dos registros;

VII - acompanhar a compensação de horário prevista Art. 4º, assim como as demais previstas em lei;

VIII - registrar serviço externo, configurado como atividade compatível com as atribuições do cargo que exija ausência ao local de trabalho;

IX - registrar as licenças, afastamentos e outras ocorrências relacionadas à frequência do servidor;

X - corrigir falhas na marcação eletrônica dos horários de entrada, intervalos e saída do servidor.

§ 1º Os(As) Subsecretários(as) poderão delegar as atribuições descritas neste artigo ao servidor sob sua chefia imediata, vedado o gerenciamento da própria frequência, nos termos do item VIII, do Art. 21 desta Portaria;

§ 2º Responder em até 03 (três) dias úteis a solicitação de regularização de folha de frequência emitida pela COGEP.

Art. 22. Compete à Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP), subordinada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

I - registrar e atualizar os dados cadastrais e os registros para fins de utilização dos registros automáticos em sistemas informatizados e/ou equipamentos eletrônicos do servidor;

II - conferir os registros dos espelhos de ponto até o último dia útil do mês subsequente ao da entrega e lança-los no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH;

III - manter os arquivos dos espelhos de ponto;

IV - emitir solicitação de regularização de folha de frequência;

V - promover os registros pertinentes à jornada de trabalho diferenciada;

VI - adotar as providências necessárias quando identificados registros em desacordo com as disposições desta Portaria e demais normas vigentes;

VII - propor e ministrar a capacitação aos usuários do KAIRÓS;

VIII - atribuir perfil aos respectivos responsáveis pelos lançamentos dos usuários do KAIRÓS.

Art. 23. Compete às Subsecretarias e Gabinete entregar todos os espelhos de ponto eletrônico e ou frequências com as devidas assinaturas, com a documentação comprobatória para conferência, lançamentos e registros até o quinto dia útil do mês subsequente na COGEP, de todos os servidores ligados as respectivas unidades.

Art. 24. Compete à Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação (DTI), subordinada à Subsecretaria de Administração Geral, coordenar e promover o funcionamento e a gestão do KAIRÓS, bem como propor melhorias no referido sistema.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DE JORNADA

Art. 25. Serão descontados da remuneração do servidor:

§ 1º Os atrasos, saídas antecipadas, ausências de registro eletrônico, faltas injustificadas ou quaisquer outras irregularidades de frequência não autorizadas ou não compensadas nos termos desta Portaria, poderão acarretar desconto proporcional na remuneração correspondente ao período não trabalhado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa;

§ 2º Verificada a não compensação de falta, entradas tardias ou saídas antecipadas no prazo estabelecido pelo art. 63 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ocorrerá o desconto na folha de pagamento no mês subsequente;

§ 3º A ocorrência de falta injustificada nos termos do art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ensejará a não concessão do abono anual de ponto ao servidor no ano subsequente;

§ 4º A Falta nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, não compensada em sua totalidade, será convertida em falta injustificada;

§ 5º Os processos de compensação deverão ser obrigatoriamente formalizados por meio da abertura de processo no SEI destinado exclusivamente para tal fim;

§ 6º O início da compensação nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passará a contar da data de anuência do chefe imediato, via processo SEI;

§ 7º Não haverá pagamento em pecúnia de horas excedentes;

§ 8º É vedado banco de horas.

Art. 26. É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato.

Parágrafo único. Constatado o descumprimento das normas desta Portaria, caberá à chefia imediata notificar o servidor por meio de processo SEI da ocorrência, colher anuência do mesmo, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade administrativa e as disposições constantes na Lei nº 9.784/99, recepcionada no DF por meio da Lei nº 2.834 de 7 de dezembro de 2001, e encaminhar para apuração.

Art. 27. As horas despendidas em treinamento institucional presencial autorizado pela chefia imediata, desde que aprovado pelo setor competente, serão computadas como de efetivo exercício, observando-se o interesse da Administração e a correlação do curso com o cargo ou função do servidor.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. No cumprimento da jornada de trabalho deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as normas que tratam do assunto, em especial as contempladas no Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 29. O atestado de comparecimento será apresentado quando o servidor tiver necessidade de afastamento do trabalho para comparecer a consulta com profissional de saúde, bem como para realização de exames complementares e/ou laboratoriais, por necessidade de própria saúde ou para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, na forma do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 30. Os atestados médicos que não necessitarem de homologação na SUBSAÚDE (até 03 (três) dias por bimestre do ano civil) e os de comparecimento deverão ser apresentados, preferencialmente, em sua versão original; em caso de cópia, deverá ser

autenticada pela chefia imediata do servidor à vista do documento original, com aposição da expressão CONFERE COM O ORIGINAL, seguida do NOME, MATRÍCULA da chefia imediata para validação, bem como data.

Art. 31. Serão aceitos até 12 (doze) atestados de comparecimento no período correspondente ao exercício do ano civil, conforme Decreto nº 34.023/2012.

Art. 32. Em dia de evento de capacitação ou atividade externa no interesse da administração, para fins de cumprimento da jornada diária, o servidor completará as horas do evento mais as horas trabalhadas na sua unidade administrativa, observando o horário estabelecido § 1º e § 3º do Art. 4º desta Portaria.

Art. 33. Nos dias de serviços externos, o Subsecretário da área, convocará os servidores mediante documento interno.

§1º No dia do evento será passado a lista de frequência que deverá ser assinada pelo servidor, e atestada pelo subsecretário, e posteriormente lançada no KAIROS, pela chefia imediata e entregue na COGEP/SUAG ;

§ 2º Os agentes de crédito e os servidores lotados e em exercício na Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, nos dias de visitas externas, deverão submeter as mesmas regras do caput, e os demais dias, observar o horário estabelecido nos § 1º e § 3º do Art. 4º desta Portaria;

§3º Os servidores designados para Grupos de Trabalho específico, quando do exercício de atividades externas, estarão dispensados do controle de jornada eletrônico, tendo que assinar folha de ponto.

Art. 34. Os servidores convocados para serviço externo não farão jus a acumulação de horas, nem a pagamento de horas extras:

Parágrafo único. O servidor convocado para serviço externo, obrigatoriamente, deve produzir relatório de atividade externa, que será atestado pelo chefe imediato e superior hierárquico e subsecretário(a).

Art. 35. Será obrigatório o uso de crachá de identificação dos servidores, em exercício e atividade nas unidades da SEDET.

Art. 36. Para os ajustes do ponto eletrônico deverão ser considerados:

§ 1º Os ajustes de ponto eletrônico deverão ser feitos, impreterivelmente, até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência;

§ 2º Em caso de indisponibilidade do sistema KAIROS, o prazo referido no §1º fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte ao retorno do referido sistema;

§ 3º A folha de frequência física, uma vez entregue na COGEP, não será permitido ajustes posteriores;

§ 4º Caberá à chefia imediata proceder aos ajustes necessários de que trata o caput.

Art. 37. Os casos omissos e excepcionais serão deliberados pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e, na sua ausência, pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34, de 18 de março de 2024, e a Portaria nº 108, de 01 de agosto de 2024.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL COFAP/DF

Aos dezesesseis (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), quarta-feira, às 10 horas e 20 minutos, na sala de reuniões localizada no 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificado o quórum mediante chamada nominal dos presentes, teve início a 262ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF. A reunião foi conduzida pelo Sr. Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: José Luiz Guerra Neves, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal -SEAGRI/DF; Wanessa Corazza Miguel, representante da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/DF; Eduardo Bezerra Fernandes Batista, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal -FAPE/DF e Érika Maria Caetano, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF; Participou remotamente, por meio do link da reunião (<https://teams.live.com/join/9367570537969?p=wFdJu4ZwCf6gMT7Ui>), o conselheiro: Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, Hélio Queiroz da Silva, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF e Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF. A equipe técnica foi composta por Daniel Vasconcelos, Renata Faria e Gisliana Quaresma, representantes da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC e Allan Brandão Fonseca, Assessor Especial - Gabinete/SEDET. Representando as instituições financeiras, estiveram presentes: Welinton da Silva Borges como representante do Brasil/BB; Vinícius Vernay da Silva e Marcelo Luis Castro Carneiro, representantes do Banco de Brasília - BRB. 1 - Abertura: O Coordenador, Sr. Thales Mendes Ferreira, declarou aberta a sessão e passou à pauta do dia. Assim prosseguiu a reunião: II - Deliberação de Cartas - Consultas/Pauta Normal: Carta de

Ordem 001, Concessão, A. B DOS SANTOS INSTALADORA , Protocolo Digital 100113.0036792/2025, CNPJ 06.***.***/*-19, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.806.400,00, Valor FCO R\$ 1.806.400,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 002, Concessão, ACS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S.A, Protocolo Digital 100113.0038003/2025, CNPJ 10.***.***/*-63, Brasília - DF, Total Financiamento R\$4.414.277,25, Valor FCO R\$ 3.697.991,60, Recursos Próprios R\$ 716.285,65, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 003, Concessão, ALBERTO LAUTERES ROMEIRO, Protocolo Digital 100113.0039164/2025, CPF 365.***.***-10, Brasília - DF, Total Financiamento R\$8.730.715,96, Valor FCO R\$ 8.730.715,96, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 004, Concessão, BRASAL REFRIGERANTES S/A., Protocolo Digital 100113.0038127/2025, CNPJ 01.***.***/*-51, Brasília - DF, Total Financiamento R\$48.253.680,00, Valor FCO R\$ 38.602.944,00, Recursos Próprios R\$ 9.650.736,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Representante presente na pessoa de Adriana Martins. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, ficou acordado pela alteração dos emprego diretos passando de 764 para 100 empregos. Todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 005, Concessão, CARGO EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Protocolo Digital 100113.0037956/2025, CNPJ 41.***.***/*-55, Brasília - DF, Total Financiamento R\$235.000,00, Valor FCO R\$ 235.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 006, Concessão, CLINICA DE ECOGRAFIAS DE BRASILIA LTDA, Protocolo Digital 100113.0034388/2025, CNPJ 00.***.***/*-12, Brasília - DF, Total Financiamento R\$630.000,00, Valor FCO R\$ 630.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 007, Concessão, CLINICA DE OTORINOLARINGOLOGIA NAKANISHI LTDA, Protocolo Digital 100113.0039260/2025, CNPJ 10.***.***/*-58, Brasília - DF, Total Financiamento R\$600.000,00, Valor FCO R\$ 600.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 008, Concessão, DMS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039125/2025, CNPJ 04.***.***/*-78, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.021.800,00, Valor FCO R\$ 1.021.800,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 009, Concessão, FRUTAS OURO DA TERRA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, Protocolo Digital 100113.0037652/2025, CNPJ 08.***.***/*-83, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.300.000,00, Valor FCO R\$ 1.170.000,00, Recursos Próprios R\$ 130.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 010, Concessão, JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB, Protocolo Digital 100113.0036119/2025, CPF 221.***.***-15, Brasília - DF, Total Financiamento R\$8.008.570,85, Valor FCO R\$ 8.008.570,85, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 011, Concessão, LOGISTICA 3 PODERES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, Protocolo Digital 100113.0038673/2025, CNPJ 33.***.***/*-07, Brasília - DF, Total Financiamento R\$662.000,00, Valor FCO R\$ 662.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 012, Concessão, LOS TRANSPORTES LTDA, Protocolo Digital 100113.0036385/2025, CNPJ 31.***.***/*-47, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.400.000,00, Valor FCO R\$ 1.400.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 013, Concessão, NELSON SCHNEIDER, Protocolo Digital 100113.0038702/2025, CPF 146.***.***-49, Brasília - DF, Total Financiamento R\$8.634.240,00, Valor FCO R\$ 7.770.816,00, Recursos Próprios R\$ 863.424,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 014, Concessão, NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Protocolo Digital 100113.0037158/2025, CNPJ 32.***.***/*-72, Brasília - DF, Total Financiamento R\$384.000,00, Valor FCO R\$ 384.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 015, Concessão, OURO BRASIL VIAGENS DE ESTUDO DO MEIO LTDA, Protocolo Digital 100113.0036751/2025, CNPJ 08.***.***/*-63, Brasília - DF, Total Financiamento R\$ 2.942.000,00, Valor FCO R\$ 2.942.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, com abstenção do Conselheiro Hélio Queiroz da

FECOMERCIO/DF, Carta de Ordem 016, Concessão, POSITIVO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , Protocolo Digital 100113.0038218/2025, CNPJ 04.***.***/*-44, Brasília - DF, Total Financiamento R\$2.172.000,00, Valor FCO R\$ 1.954.800,00, Recursos Próprios R\$ 217.200,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 017, Concessão, POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL, Protocolo Digital 100113.0037973/2025, CNPJ 08.***.***/*-30, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.501.314,29, Valor FCO R\$ 1.050.920,00, Recursos Próprios R\$ 450.394,29, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 018, Concessão, RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039048/2025, CNPJ 02.***.***/*-14, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.900.000,00, Valor FCO R\$ 1.900.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 019, Concessão, SIX LAGO SUL ACADEMIA LTDA , Protocolo Digital 100113.0028623/2024, CNPJ 56.***.***/*-32, Brasília - DF, Total Financiamento R\$14.139.984,33, Valor FCO R\$ 10.941.181,28, Recursos Próprios R\$ 3.198.803,05, Outras Fontes R\$ 0,00. Proponentes presentes nas pessoas de Leandro Vaz e Eilson Fonseca. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 020, Concessão, SUPERMERCADO BOM DE COMPRAR LTDA, Protocolo Digital 100113.0037547/2025, CNPJ 18.***.***/*-42, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.919.681,29, Valor FCO R\$ 1.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 419.681,29, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 021, Concessão, T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, Protocolo Digital 100113.0033933/2025, CNPJ 00.***.***/*-00, Brasília - DF, Total Financiamento R\$6.200.000,00, Valor FCO R\$ 5.400.000,00, Recursos Próprios R\$ 800.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 022, Concessão, URBANIZA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, Protocolo Digital 100113.0036034/2025, CNPJ 33.***.***/*-53, Brasília - DF, Total Financiamento R\$3.080.000,00, Valor FCO R\$ 2.772.000,00, Recursos Próprios R\$ 308.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 023, Concessão, WC TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, Protocolo Digital 100113.0038561/2025, CNPJ 27.***.***/*-72, Brasília - DF, Total Financiamento R\$ 815.000,00, Valor FCO R\$ 771.000,00, Recursos Próprios R\$ 44.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 024, Concessão, ADILSON JOSE REGNIER DE CASTRO, Protocolo Digital 100113.0037531/2025, CPF 074.***.***-82, Formosa - GO, Total Financiamento R\$1.300.000,00, Valor FCO R\$ 1.300.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 025, Concessão, AÉCIO JOSÉ GUIMARÃES, Protocolo Digital 100113.0038181/2025, CPF 009.***.***-13, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$6.000.000,00, Valor FCO R\$ 5.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 500.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 026, Concessão, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS , Protocolo Digital 100113.0038406/2025, CPF 071.***.***-98, São João D'Alíança - GO, Total Financiamento R\$875.000,00, Valor FCO R\$ 831.250,00, Recursos Próprios R\$ 43.750,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 027, Concessão, CARLOS RIBEIRO LIMA , Protocolo Digital 100113.0037499/2025, CPF 179.***.***-04, Santo Antônio do Descoberto - GO, Total Financiamento R\$301.000,00, Valor FCO R\$ 301.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 028, Concessão, DEVANIR PEREIRA GOMES, Protocolo Digital 100113.0038002/2025, CPF 623.***.***-00, Cavalcante - GO, Total Financiamento R\$1.930.000,00, Valor FCO R\$ 1.930.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 029, Concessão, EMPREITEIRA G2 LTDA, Protocolo Digital 100113.0033042/2025, CNPJ 09.***.***/*-00, Goiânia - GO, Total Financiamento R\$950.000,00, Valor FCO R\$ 950.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 030, Concessão, FERNANDO ALVES DE LIMA LTDA, Protocolo Digital 100113.0039081/2025, CNPJ 30.***.***/*-17, Barro Alto - GO, Total Financiamento R\$1.115.000,00, Valor FCO R\$ 1.115.000,00, Recursos Próprios R\$0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 031, Concessão, JANDIR TIECHER, Protocolo Digital 100113.0038539/2025, CPF 416.***.***-87,

Luziânia - GO, Total Financiamento R\$4.740.000,00, Valor FCO R\$ 3.792.000,00, Recursos Próprios R\$ 948.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 032, Concessão, JOSÉ CARLOS LUCIANO, Protocolo Digital 100113.0037268/2025, CPF 891.***.***-49, Padre Bernardo - GO, Total Financiamento R\$11.114.000,00, Valor FCO R\$ 9.993.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.121.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 033, Concessão, JUVELINO BUSSULARO, Protocolo Digital 100113.0038729/2025, CPF 374.***.***-68, São João D'Alíança - GO, Total Financiamento R\$224.500,00, Valor FCO R\$ 224.500,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 034, Concessão, LIRIO GRIGIO, Protocolo Digital 100113.0036281/2025, CPF 334.***.***-20, Cabeceiras - GO, Total Financiamento R\$10.601.000,00, Valor FCO R\$ 9.540.900,00, Recursos Próprios R\$ 1.060.100,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Para esclarecimento, a carta do mesmo proponente que foi submetida a 260ª Reunião Ordinária foi cancelada sendo submetida a nova deliberação na presente reunião de número 262ª. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 035, Concessão, MARCELO BONATO, Protocolo Digital 100113.0037162/2025, CPF 417.***.***-15, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$2.825.000,00, Valor FCO R\$ 2.542.500,00, Recursos Próprios R\$ 282.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 036, Concessão, MARIO PINTO DA SILVA, Protocolo Digital 100113.0037996/2025, CPF 182.***.***-68, Formosa - GO, Total Financiamento R\$3.109.376,77, Valor FCO R\$ 2.487.501,42, Recursos Próprios R\$ 621.875,35, Outras Fontes R\$ 0,00. Foi decidido pela alteração da quantidade de empregos passando de 20 empregos diretos para 10. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 037, Concessão, MENEZES AUTO CENTER, Protocolo Digital 100113.0038388/2025, CNPJ 13.***.***/*-16, Goiânia - GO, Total Financiamento R\$1.000.000,00, Valor FCO R\$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 038, Concessão, NELSON SCHNEIDER, Protocolo Digital 100113.0038732/2025, CPF 146.***.***-49, Mimoso de Goiás - GO, Total Financiamento R\$8.481.280,00, Valor FCO R\$ 7.633.152,00, Recursos Próprios R\$ 848.128,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 039, Concessão, RODOLEVE TRANSPORTES LTDA, Protocolo Digital 100113.0037606/2025, CNPJ 10.***.***/*-01, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$5.962.500,00, Valor FCO R\$ 4.770.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.192.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 040, Concessão, ROSANA CAETANO RIBEIRO DO VALE, Protocolo Digital 100113.0035989/2025, CPF 287.***.***-15, Formosa - GO, Total Financiamento R\$2.790.000,00, Valor FCO R\$ 2.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 290.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 041, Concessão, SUZY MENDES PENA, Protocolo Digital 100113.0039182/2025, CPF 434.***.***-78, São João D'Alíança - GO, Total Financiamento R\$950.400,00, Valor FCO R\$ 950.400,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 042, Concessão, TARCÍSIO BONATO, Protocolo Digital 100113.0037059/2025, CPF 305.***.***-34, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$4.458.255,51, Valor FCO R\$ 4.012.429,96, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 445.825,55. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 043, Concessão, UNIÃO DIVISÓRIAS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039214/2025, CNPJ 09.***.***/*-02, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$991.900,00, Valor FCO R\$ 991.900,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. III - Deliberação de Cartas - ConsultasPauta Normal: Carta de Ordem 044, Concessão, PAULO HENRIQUE FONSECA MAGALHÃES, Protocolo Digital 100113.0037312/2025, CPF 00.***.***-97, Alvorada do Norte - GO, Total Financiamento R\$ 200.000,00, Valor FCO R\$ 200.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. Carta de Ordem 045, Rerratificação, A B DOS SANTOS ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA., Protocolo Digital 100113.0036791/2025, CNPJ 11.***.***/*-47, Taguatinga - DF, Total Financiamento R\$ 1.406.400,00, Valor FCO R\$ 1.406.400,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Carta aprovada na 261ª Reunião Ordinária, sendo necessária a rerratificação para alteração da linha do programa do FCO - de Linha de Desenvolvimento Rural para FCO - Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os

conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. Carta de Ordem 046, Concessão, CONATO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA., Protocolo Digital 100113.0039707/2025, CNPJ 21.***.***.***-86, Brasília - DF, Total Financiamento R\$ 2.973.000,00, Valor FCO R\$2.973.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. Carta de Ordem 047, Concessão, RS GESTAO EMPRESARIAL LTDA., Protocolo Digital 100113.0039661/2025, CNPJ 21.***.***.***-40, Brasília - DF, Total Financiamento R\$ 1.677.966,00, Valor FCO R\$ 500.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.177.966,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. IV - Assuntos Gerais: Foi apresentado o mapa resumo das cartas deliberadas na 262ª Reunião Ordinária do COFAP, destacando o montante total de R\$ 171.397.073,07 (cento e setenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, setenta e três reais e sete centavos) em deliberações aprovadas. Durante a reunião, foi solicitada a divulgação dos quadros contendo essas deliberações, com o objetivo de garantir maior transparência nas decisões tomadas pelo conselho. O Conselheiro José Luis Guerra sugeriu uma proposta para equiparação da alíquota do ICMS aplicada no Distrito Federal e em Goiás sobre máquinas agrícolas, visando viabilizar que as propostas de Goiás possam adquirir máquinas no DF. Essa iniciativa será conduzida pelo Comitê do COFAP junto à Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC). Por fim, o Conselheiro Hélio solicitou a análise da possibilidade de conceder acesso externo antecipado às cartas-consultas. V - Encerramento: Não havendo outras manifestações e tendo sido devidamente apreciados todos os assuntos da pauta, o Sr. Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF, agradeceu a presença de todos, parabenizou os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) pela participação e desejou a todos um excelente feriado. A reunião foi encerrada às 11 horas e 24 minutos. Eu, Daniel Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada pelos(as) Conselheiros(as) presentes.

THALES MENDES FERREIRA COORDENADOR	MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS FACI/DF
HÉLIO QUEIROZ DA SILVA FECOMERCIO/DF	EDUARDO BEZERRA F. BATISTA FAPE/DF
WANESSA CORAZZA MIGUEL SETUR/DF	RODRIGO DE ASSIS SOUZA CDL/DF
ÉRIKA MARIA CAETANO FIBRA/DF	JOSÉ LUIZ GUERRA SEAGRI/DF

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação de cartas-consulta referentes a pleitos de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, aprovadas na 262ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF, realizada em 18 de junho de 2025.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL – COFAP/DF, instituído pelo Decreto nº 24.353, de 8 de janeiro de 2004, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, e considerando a análise e deliberação dos Conselheiros presentes à 262ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2025, às 09h30, de forma híbrida, na sala de reuniões situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEP, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Conceder a anuência às cartas-consulta dos proponentes:

Pauta Normal:

Carta de Ordem 001, Concessão, A. B DOS SANTOS INSTALADORA, Protocolo Digital 100113.0036792/2025, CNPJ 06.***.***.***-19, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.806.400,00, Valor FCO R\$ 1.806.400,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 002, Concessão, ACS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S.A, Protocolo Digital 100113.0038003/2025, CNPJ 10.***.***.***-63, Brasília - DF, Total Financiamento R\$4.414.277,25, Valor FCO R\$ 3.697.991,60, Recursos Próprios R\$ 716.285,65, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 003, Concessão, ALBERTO LAUTERES ROMERO, Protocolo Digital 100113.0039164/2025, CPF 365.***.***-10, Brasília - DF, Total Financiamento R\$8.730.715,96, Valor FCO R\$ 8.730.715,96, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 004, Concessão, BRASAL REFRIGERANTES S/A., Protocolo Digital 100113.0038127/2025, CNPJ 01.***.***.***-51, Brasília - DF, Total Financiamento R\$48.253.680,00, Valor FCO R\$ 38.602.944,00, Recursos Próprios R\$ 9.650.736,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 005, Concessão, CARGO EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., Protocolo Digital 100113.0037956/2025, CNPJ 41.***.***.***-55, Brasília - DF, Total Financiamento R\$235.000,00, Valor FCO R\$ 235.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 006, Concessão, CLINICA DE ECOGRAFIAS DE BRASILIA LTDA., Protocolo Digital 100113.0034388/2025, CNPJ 00.***.***.***-12, Brasília - DF, Total Financiamento R\$630.000,00, Valor FCO R\$ 630.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BRB.

Carta de Ordem 007, Concessão, CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA NAKANISHI LTDA., Protocolo Digital 100113.0039260/2025, CNPJ

10.***.***.***-58, Brasília - DF, Total Financiamento R\$600.000,00, Valor FCO R\$ 600.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 008, Concessão, DMS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., Protocolo Digital 100113.0039125/2025, CNPJ 04.***.***.***-78, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.021.800,00, Valor FCO R\$ 1.021.800,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 009, Concessão, FRUTAS OURO DA TERRA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA., Protocolo Digital 100113.0037652/2025, CNPJ 08.***.***.***-83, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.300.000,00, Valor FCO R\$ 1.170.000,00, Recursos Próprios R\$ 130.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 010, Concessão, JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB, Protocolo Digital 100113.0036119/2025, CPF 221.***.***-15, Brasília - DF, Total Financiamento R\$8.008.570,85, Valor FCO R\$ 8.008.570,85, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 011, Concessão, LOGISTICA 3 PODERES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA., Protocolo Digital 100113.0038673/2025, CNPJ 33.***.***.***-07, Brasília - DF, Total Financiamento R\$662.000,00, Valor FCO R\$ 662.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 012, Concessão, LOS TRANSPORTES LTDA., Protocolo Digital 100113.0036385/2025, CNPJ 31.***.***.***-47, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.400.000,00, Valor FCO R\$ 1.400.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 013, Concessão, NELSON SCHNEIDER, Protocolo Digital 100113.0038702/2025, CPF 146.***.***-49, Brasília - DF, Total Financiamento R\$8.634.240,00, Valor FCO R\$ 7.770.816,00, Recursos Próprios R\$ 863.424,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 014, Concessão, NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., Protocolo Digital 100113.0037158/2025, CNPJ 32.***.***.***-72, Brasília - DF, Total Financiamento R\$384.000,00, Valor FCO R\$ 384.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 015, Concessão, OURO BRASIL VIAGENS DE ESTUDO DO MEIO LTDA., Protocolo Digital 100113.0036751/2025, CNPJ 08.***.***.***-63, Brasília - DF, Total Financiamento R\$2.942.000,00, Valor FCO R\$ 2.942.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 016, Concessão, POSITIVO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Protocolo Digital 100113.0038218/2025, CNPJ 04.***.***.***-44, Brasília - DF, Total Financiamento R\$2.172.000,00, Valor FCO R\$ 1.954.800,00, Recursos Próprios R\$ 217.200,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 017, Concessão, POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL, Protocolo Digital 100113.0037973/2025, CNPJ 08.***.***.***-30, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.501.314,29, Valor FCO R\$ 1.050.920,00, Recursos Próprios R\$ 450.394,29, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 018, Concessão, RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039048/2025, CNPJ 02.***.***.***-14, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.900.000,00, Valor FCO R\$ 1.900.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 019, Concessão, SIX LAGO SUL ACADEMIA LTDA., Protocolo Digital 100113.0028623/2024, CNPJ 56.***.***.***-32, Brasília - DF, Total Financiamento R\$14.139.984,33, Valor FCO R\$ 10.941.181,28, Recursos Próprios R\$ 3.198.803,05, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco de Brasília - BRB.

Carta de Ordem 020, Concessão, SUPERMERCADO BOM DE COMPRAR LTDA., Protocolo Digital 100113.0037547/2025, CNPJ 18.***.***.***-42, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.919.681,29, Valor FCO R\$ 1.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 419.681,29, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 021, Concessão, T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA., Protocolo Digital 100113.0033933/2025, CNPJ 00.***.***.***-00, Brasília - DF, Total Financiamento R\$6.200.000,00, Valor FCO R\$ 5.400.000,00, Recursos Próprios R\$ 800.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 022, Concessão, URBANIZA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., Protocolo Digital 100113.0036034/2025, CNPJ 33.***.***.***-53, Brasília - DF, Total Financiamento R\$3.080.000,00, Valor FCO R\$ 2.772.000,00, Recursos Próprios R\$ 308.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco de Brasília - BRB.

Carta de Ordem 023, Concessão, WC TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA., Protocolo Digital 100113.0038561/2025, CNPJ 27.***.***.***-72, Brasília - DF, Total Financiamento R\$815.000,00, Valor FCO R\$ 771.000,00, Recursos Próprios R\$ 44.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 024, Concessão, ADILSON JOSE REGNIER DE CASTRO, Protocolo Digital 100113.0037531/2025, CPF 074.***.***-82, Formosa - GO, Total Financiamento R\$1.300.000,00, Valor FCO R\$ 1.300.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Sicredi.

Carta de Ordem 025, Concessão, AÉCIO JOSÉ GUIMARÃES, Protocolo Digital 100113.0038181/2025, CPF 009.***.***-13, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$6.000.000,00, Valor FCO R\$ 5.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 500.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 026, Concessão, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, Protocolo Digital 100113.0038406/2025, CPF 071.***.***-98, São João D'Aliaça - GO, Total

Financiamento R\$875.000,00, Valor FCO R\$ 831.250,00, Recursos Próprios R\$ 43.750,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 027, Concessão, CARLOS RIBEIRO LIMA, Protocolo Digital 100113.0037499/2025, CPF 179.***.***.04, Santo Antônio do Descoberto - GO, Total Financiamento R\$301.000,00, Valor FCO R\$ 301.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 028, Concessão, DEVANIR PEREIRA GOMES, Protocolo Digital 100113.0038002/2025, CPF 623.***.***-00, Cavalcante - GO, Total Financiamento R\$1.930.000,00, Valor FCO R\$ 1.930.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 029, Concessão, EMPREITEIRA G2 LTDA., Protocolo Digital 100113.0033042/2025, CNPJ 09.***.***-00, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$950.000,00, Valor FCO R\$ 950.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 030, Concessão, FERNANDO ALVES DE LIMA LTDA., Protocolo Digital 100113.0039081/2025, CNPJ 30.***.***-17, Barro Alto - GO, Total Financiamento R\$1.115.000,00, Valor FCO R\$ 1.115.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 031, Concessão, JANDIR TIECHER, Protocolo Digital 100113.0038539/2025, CPF 416.***.***-87, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$4.740.000,00, Valor FCO R\$ 3.792.000,00, Recursos Próprios R\$ 948.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 032, Concessão, JOSÉ CARLOS LUCIANO, Protocolo Digital 100113.0037268/2025, CPF 891.***.***-49, Padre Bernardo - GO, Total Financiamento R\$11.114.000,00, Valor FCO R\$ 9.993.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.121.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 033, Concessão, JUVELINO BUSSULARO, Protocolo Digital 100113.0038729/2025, CPF 374.***.***-68, São João D'Aliança - GO, Total Financiamento R\$224.500,00, Valor FCO R\$ 224.500,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 034, Concessão, LIRIO GRIGIO, Protocolo Digital 100113.0036281/2025, CPF 334.***.***-20, Cabeceiras - GO, Total Financiamento R\$10.601.000,00, Valor FCO R\$ 9.540.900,00, Recursos Próprios R\$ 1.060.100,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 035, Concessão, MARCELO BONATO, Protocolo Digital 100113.0037162/2025, CPF 417.***.***-15, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$2.825.000,00, Valor FCO R\$ 2.542.500,00, Recursos Próprios R\$ 282.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco de Brasília - BRB.

Carta de Ordem 036, Concessão, MARIO PINTO DA SILVA, Protocolo Digital 100113.0037996/2025, CPF 182.***.***-68, Formosa - GO, Total Financiamento R\$3.109.376,77, Valor FCO R\$ 2.487.501,42, Recursos Próprios R\$ 621.875,35, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 037, Concessão, MENEZES AUTO CENTER, Protocolo Digital 100113.0038388/2025, CNPJ 13.***.***-16, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$1.000.000,00, Valor FCO R\$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 038, Concessão, NELSON SCHNEIDER, Protocolo Digital 100113.0038732/2025, CPF 146.***.***-49, Mimoso de Goiás - GO, Total Financiamento R\$8.481.280,00, Valor FCO R\$ 7.633.152,00, Recursos Próprios R\$ 848.128,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 039, Concessão, RODOLEVE TRANSPORTES LTDA., Protocolo Digital 100113.0037606/2025, CNPJ 10.***.***-01, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$5.962.500,00, Valor FCO R\$ 4.770.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.192.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 040, Concessão, ROSANA CAETANO RIBEIRO DO VALE, Protocolo Digital 100113.0035989/2025, CPF 287.***.***-15, Formosa - GO, Total Financiamento R\$2.790.000,00, Valor FCO R\$ 2.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 290.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 041, Concessão, SUZY MENDES PENA, Protocolo Digital 100113.0039182/2025, CPF 434.***.***-78, São João D'Aliança - GO, Total Financiamento R\$950.400,00, Valor FCO R\$ 950.400,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 042, Concessão, TARCÍSIO BONATO, Protocolo Digital 100113.0037059/2025, CPF 305.***.***-34, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$4.458.255,51, Valor FCO R\$ 4.012.429,96, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 445.825,55, Instituição Financeira: Banco de Brasília - BRB.

Carta de Ordem 043, Concessão, UNIÃO DIVISÓRIAS LTDA., Protocolo Digital 100113.0039214/2025, CNPJ 09.***.***-02, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$991.900,00, Valor FCO R\$ 991.900,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Pauta Extra:

Carta de Ordem 044, Concessão, PAULO HENRIQUE FONSECA MAGALHÃES, Protocolo Digital 100113.0037312/2025, CPF 00.***.***-97, Alvorada do Norte - GO, Total Financiamento R\$ 200.000,00, Valor FCO R\$ 200.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 045, Rerratificação, A B DOS SANTOS ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA., Protocolo Digital 100113.0036791/2025, CNPJ 11.***.***-47, Taguatinga - DF, Total Financiamento R\$ 1.406.400,00, Valor FCO R\$ 1.406.400,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB. Carta aprovada na 261ª Reunião Ordinária, sendo necessária a rerratificação para alteração da linha do programa do FCO - de Linha de Desenvolvimento Rural para FCO - Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços.

Carta de Ordem 046, Concessão, CONATO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039707/2025, CNPJ 21.***.***-86, Brazlândia - DF, Total Financiamento R\$ 2.973.000,00, Valor FCO R\$2.973.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Carta de Ordem 047, Concessão, RS GESTAO EMPRESARIAL LTDA., Protocolo Digital 100113.0039661/2025, CNPJ 21.***.***-40, Brasília - DF, Total Financiamento R\$ 1.677.966,00, Valor FCO R\$ 500.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.177.966,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Instituição Financeira: Banco do Brasil - BB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA
Coordenador

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando a previsão legal do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens; Instrução Normativa nº 04, de 19 de abril de 2022, que estabelece procedimentos destinados ao registro e controle dos bens; bem como o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que disciplina a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat; e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00005722/2024-33, resolve

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 70, de 28 de março de 2025 (166936816), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 01 de Abril de 2025, referente à conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da JUCIS-DF, que estabelecerá diretrizes e procedimentos para o controle, inventário, movimentação e baixa de bens patrimoniais.

Art. 2º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 71, de 28 de março de 2025 (166937431), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 01 de Abril de 2025, para que a Unidade de Administração - UAD apresente a Secretaria Geral - JUCIS, minuta de Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da JUCIS-DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 146, de 26 de maio de 2025, publicada no DODF nº 98, de 28 de maio de 2025, página 11, ONDE SE LÊ: "... do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante ...", LEIA-SE "... da Gerência do Itinerante, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante..."

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 21/2025

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5428

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 6370/1995-e, Representação, PROC. CLAUDIA F. O. PEREIRA; 2) 00600-00001994/2020-65-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, Tribunal de Contas do DF; 3) 00600-00004781/2020-95-e, Tomada de Contas Especial, FAP/DF; 4) 00600-00005374/2020-03-e, Análise de Defesa, SEASP-DIASP2; 5) 00600-00000453/2021-09-e, Representação, MPJTCDF; 6) 00600-00005326/2022-79-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEMAG; 7) 00600-00009434/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00009536/2023-17-e, Representação, MPJTCDF; DIASP3; SINDMÉDICO/DF; 9) 00600-00001734/2024-13-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00003402/2024-73-e, Regularização de Débito, Mario Cesar Faustino Honório; 11) 00600-00005287/2024-71-e, Representação, CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS; 12) 00600-00007637/2024-34-e, Representação, TDCF; 13) 00600-00012215/2024-81-e, Licitação, Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; 14) 00600-00003703/2025-88-e, Licitação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF; 15) 00600-00005918/2025-33-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 11562/2009-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SLU; 2) 39750/2009-e, Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, BRB; 3) 2397/2017-e, Representação, Empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda; 4) 17238/2019-e, Análise de Defesa, SEASP; 5) 20735/2019-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, IGES/DF; 6) 223850/2019-e, Representação, Deputado Distrital; 7) 00600-00000389/2021-58-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagem - DER; 8) 00600-00012702/2021-09-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 9) 00600-00000297/2022-59-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 10) 00600-00003588/2022-07-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 11) 00600-00005203/2023-19-e, Representação, MPJTCDF; 12) 00600-00013007/2023-18-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 13) 00600-00014182/2023-22-e, Auditoria de Regularidade, TDCF; 14) 00600-00003004/2024-57-e,

Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008810/2024-11-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 16) 00600-00011419/2024-02-e, Representação, MPJTCD; 17) 00600-00014491/2024-83-e, Representação, TCDF; 18) 00600-00000889/2025-13-e, Consulta, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI; 19) 00600-00004668/2025-14-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 20) 00600-00006698/2025-65-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, TCDF; 21) 00600-00006699/2025-18-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, TCDF; 22) 00600-00007231/2025-32-e, Representação, GOV;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 20117/2015-e, Tomada de Contas Especial, SES/DF; 2) 00600-00003949/2020-45-e, Monitoramento de Decisões, Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública; 3) 00600-00006517/2021-77-e, Inspeção, MPJTCD; 4) 00600-00006207/2022-33-e, Representação, Locadora de imóvel; 5) 00600-00015237/2022-31-e, Consulta, Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; 6) 00600-00011422/2024-18-e, Representação, SEEC; 7) 00600-00012949/2024-60-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 8) 00600-00005316/2025-86-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 9) 00600-00005714/2025-01-e, Representação, SEFIPE;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 3543/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIACÃO PIONEIRA LTDA; 2) 00600-00009094/2023-17-e, Representação, SEDES/DIASP3; 3) 00600-00015242/2023-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00015950/2023-65-e, Representação, TCDF/MPC/G2P; 5) 00600-00016438/2023-36-e, Representação, GEO BRASIL SERVIÇOS LTDA; 6) 00600-00001324/2024-72-e, Regularização de Débito, ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOBO; 7) 00600-00005016/2024-16-e, Representação, TCDF; 8) 00600-00000178/2025-49-e, Licitação, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF; 9) 00600-00004610/2025-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00005967/2025-76-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

DESEMBARGADOR DE CONTAS MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 12217/2014-e, Representação, MPC/DF; 2) 26726/2017-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 3) 00600-00003659/2023-44-e, Representação, MPJTCD; 4) 00600-00015809/2023-62-e, Representação, Deputado Distrital Gabriel Magno; 5) 00600-00002348/2025-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002353/2025-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003118/2025-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004051/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00005811/2025-95-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00005825/2025-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00005833/2025-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00005852/2025-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00005859/2025-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00005867/2025-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00005868/2025-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00006071/2025-12-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00006085/2025-28-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00006156/2025-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00006209/2025-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00006210/2025-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00006218/2025-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00006228/2025-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00006590/2025-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00006601/2025-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00006975/2025-30-e, Análise de Concessão, SIRAC;

AUDITOR/DESEMBARGADOR DE CONTAS SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 2334/2009-e, Tomada de Contas Especial, Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF; 2) 7465/2014-e, Tomada de Contas Especial, METRO; 3) 13521/2018-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 4) 13530/2018-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 5) 13548/2018-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 6) 12902/2019-e, Tomada de Contas Especial, SE; 7) 8138/2020-e, Tomada de Contas Especial, ARTEC LTDA; 8) 8146/2020-e, Tomada de Contas Especial, DELTA CONSTRUÇÕES LTDA; 9) 8154/2020-e, Tomada de Contas Especial, DELTA CONSTRUÇÕES LTDA; 10) 00600-00008970/2021-18-e, Tomada de Contas Especial, COOTRANSP; CBTRAN; MLF Santana Transporte; Expresso Riacho Grande Ltda; e outros; 11) 00600-00010384/2022-14-e, Tomada de Contas Especial, SEE SEDES; 12) 00600-00001603/2023-55-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 13) 00600-00007687/2023-31-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 14) 00600-00009976/2023-74-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 15) 00600-00005354/2024-58-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 16) 00600-00005692/2024-90-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 17) 00600-00007549/2024-32-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 18) 00600-00009289/2024-30-e, Tomada de Contas Especial, SES; 19) 00600-00011692/2024-29-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 20) 00600-00013163/2024-60-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 21) 00600-00013344/2024-96-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 22) 00600-00000249/2025-11-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 23) 00600-00000314/2025-09-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 24) 00600-00000315/2025-45-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 25) 00600-00000337/2025-13-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS;

Sessão Administrativa Nº 1229

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 15510/2019-e, Solicitações de Informações, TCDF;

Sessão Reservada Nº 1543

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000496/2023-48-e, Denúncia, TCDF;

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00004935/2025-53-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SSP;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00005913/2024-20-e, Representação, G3P;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00014601/2024-15-e, Denúncia, MPDFT;

DESEMBARGADOR DE CONTAS MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00004881/2025-26-e, Representação, PGG; (*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF. Emissão em 18/06/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 155

Às 13 horas de 9 de junho de 2025, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08.12.21, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 155, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compondo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Desembargador de Contas MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, dos Desembargadores de Contas ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, do Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral em substituição MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 154, realizada no período de 2 a 6 de junho de 2025.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 00600-00009690/2024-70-e - Admissões realizadas pela Secretaria Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 01-SEAP/SES-NM, de 2014. DECISÃO Nº 2061/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício n.º 11643/2024 - SES/GAB (peça 10) e anexos (peças 11 a 22), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, considerando cumprida a Decisão n.º 3.456/2024; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004595/2025-61-e - Aposentadoria de MANOEL EUGENIO DOS SANTOS MODELLI – PCDF. DECISÃO Nº 2062/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para arquivamento

PROCESSO Nº 00600-00004892/2025-14-e - Aposentadoria de REGINA CLAUDIA DE AZEVEDO CORIOLANO – PCDF. DECISÃO Nº 2063/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão da aposentadoria em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004897/2025-39-e - Aposentadoria de KIUNA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 2064/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – determinar o retorno dos autos à Sefipe, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005134/2025-13-e - Aposentadoria da MARIA LUZIA FONSECA FRANÇA - SES/DF. DECISÃO Nº 2065/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF que adotem as providências descritas a seguir, no prazo de 60 (sessenta) dias, necessárias ao exato cumprimento da lei: I – no SIRAC, na Aba 'Dados da Concessão' registre a acumulação de cargos; II – manifeste sobre a ausência de cómputo em duplicidade de tempos averbados; III – esclareça a divergência no posicionamento funcional da servidora que consta no ato (Classe Especial, Padrão IV – e no SIRAC (Classe Terceira - Padrão IV), efetuando os ajustes que se fizerem necessários; IV – notifique a servidora para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestar quanto ao disposto nos itens anteriores e apresentar a documentação que entender necessária; 2) autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005139/2025-38-e - Aposentadoria de MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS - SES/DF. DECISÃO Nº 2066/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar a realização de diligência saneadora pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, juntamente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotem as seguintes medidas necessárias ao exato cumprimento da lei: I – juntar à aba "Anexos e Observações" o parecer conclusivo da Comissão de Acumulação de Cargos, sobre a licitude da acumulação em que incorreu a servidora, com pronunciamento sobre a compatibilidade horária no exercício dos dois cargos, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria em exame, nos termos da Decisão nº 6.069/2017, juntando, também, as folhas de ponto correspondentes a esse mesmo período e outros documentos comprobatórios que julgar pertinentes; II – em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, cientificar a servidora para que, se for de seu interesse, apresente as alegações que tiver, em face do disposto no subitem anterior; III – esclarecer se não houve, eventualmente, averbação do mesmo tempo de serviço no presente ato e no cargo de enfermeira na Universidade Federal de Goiás; 2) autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005150/2025-06-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. DECISÃO Nº 2067/2025 - O Tribunal,

por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0106800- MARIA LÍCIA DA SILVA GOMES - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); 0134291 - CESAR AUGUSTO MACEDO DE ALMEIDA - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 0 mês(es) e 6 dia(s); 0309376 - LUCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 2 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s); 0099960 - DELMY FERREIRA SOUTO - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); 0345758 - RAIMUNDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 10 mês(es) e 8 dia(s); 0376297 - ENZO DOS SANTOS CORAZOLLA - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 2 mês(es) e 5 dia(s); 0400701 - ELIZA REGINA MELLO - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 2 ano(s), 10 mês(es) e 10 dia(s); 0400716 - FRANCISCA EDLANIA MIRTES LIMA DE AQUINO - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 10 mês(es) e 10 dia(s); 0407811 - LILIAN CUNHA BARBOSA LIMA - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 2 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); 0422187 - PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER - APOSENTADORIA - SES - Médico - 2 ano(s), 1 mês(es) e 5 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005320/2025-44-e - Reforma de DANIEL AFONSO ENES - CBMDF. DECISÃO Nº 2068/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005333/2025-13-e - Aposentadoria de JOSÉ SOARES DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 2069/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005521/2025-41-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. DECISÃO Nº 2070/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0462447 - LENIS COSTA DA ROCHA - APOSENTADORIA - SEAPE - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 2 anos, 10 meses e 1 dia; 0468356 - ANTONIO JORGE ALVES DE JESUS - APOSENTADORIA - SEAPE - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 2 anos, 10 meses e 1 dia; II – autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005823/2025-10-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 2071/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0440170 - FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BRAGA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 28 dia(s); 0419913 - ANA DE ALMEIDA OTONI - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 23 dia(s); 0451333 - ANTÔNIA NOGUEIRA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0452990 - ADERILTO FELIPE DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0442181 - DINALDO FRANCISCO BRANDÃO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 11 dia(s); 0442141 - EDVANIA JOSE LEANDRO NOGUEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 11 dia(s); 0445635 - DORALICE SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 11 dia(s); 0453151 - ANA ALVES CORDEIRO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0454510 - AIDE ARAUJO VICTOR MODESTO PEQUENO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005828/2025-42-e - Aposentadoria de ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 2072/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

RELATADO(S) PELA DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 00600-00004472/2023-68-e - Pensão militar instituída por LUIZ LOURENÇO DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 2073/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento dos documentos apresentados pela jurisdicionada, juntados às Peças nºs 21 a 24 dos autos; II – considerar parcialmente cumprida a determinação contida na Decisão nº 4.801/24; III – reiterar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, os itens III.2 e III.3 da Decisão nº 4.801/24, nos seguintes termos: a) manifestar-se sobre o cumprimento das determinações constantes na Decisão nº 3.512/06, proferida no Processo nº 34.785/05; b) indicar o responsável pelo não cumprimento das determinações constantes da Decisão nº 2.442/23, para que apresente suas justificativas, sob a

possibilidade de aplicação de multa pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência determinada pelo TCDF, nos termos do item IV do artigo 272 do Regimento Interno desta Corte de Contas; IV – alertar o titular da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 272, IV, e § 3º, do Regimento Interno do TCDF, caso esta determinação não seja atendida; V – determinar a devolução dos autos à SEFIPE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 00600-00005178/2024-54-e - Aposentadoria de MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO - CLDF. DECISÃO Nº 2074/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar cumprida a Decisão nº 4.399/24; II – considerar regular para fins de registro a concessão em exame, uma vez que guarda conformidade com decisão judicial passada em julgado, em consonância com o Enunciado nº 20 das Súmulas da Jurisprudência desta Corte, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004049/2025-20-e - Pensão civil instituída por CARLOS ROBERTO DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 2075/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - determinar a devolução do ato eletrônico à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, juntamente com o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) junte à aba "Anexos e Observações" o Parecer conclusivo da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos sobre as acumulações em que incorreu o instituidor; b) considerando o disposto no artigo 37, inciso XVI, da CRFB, convoque a pensionista vitalícia para que, no prazo de 30 (trinta) dias, faça opção por dois dos três benefícios que mantém com o serviço público; II - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o IPREV para o disposto na Decisão nº 2.690/21 (aplicação do Tema 359 STF) no que se refere à aplicação do teto remuneratório à soma dos proventos e estímulos pensionais percebidos pela beneficiária; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00004138/2025-76-e - Revisão da pensão militar instituída por DANIEL MENDES PEREIRA - PMDF. DECISÃO Nº 2076/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – conceder registro tácito ao ato em exame, nos termos do Tema de Repercussão Geral n.º 445 do STF e da Decisão n.º 3.770/21, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – determinar à jurisdicionada que adote as seguintes providências: a) excluir o Ato de Pensão Militar n.º 027565-9, haja vista que não cabe o emprego da situação "Anulado" nas hipóteses em que há mero erro de cadastramento; b) corrigir a referência constante na Portaria n.º 501, de 03 de janeiro de 2019 (DODF de 08.01.19), para indicar a "Portaria DIPC n.º 702 de 24 de julho de 2018, publicado no DODF n.º 142 de 27 de julho de 2018", ao invés de "Portaria DIPC n.º 702 de 24 de julho de 2017, publicado no DODF n.º 142 de 27 de abril de 2018"; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004291/2025-01-e - Admissões realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2020. DECISÃO Nº 2077/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das: a) fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da seguinte admissão, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2020, publicado no DODF de 14.02.20, e do posterior desligamento do ex-servidor: Auditor de Controle Externo: Daniel Ramos de Moraes; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes admissões decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2020, publicado no DODF de 14.02.20: Auditor de Controle Externo: Aline Santos Barizon, Andressa Messias da Silva, Arthur Nogueira Wú, Bruna Bianca Machado Araújo, Carlos Henrique Jardim Figueiredo, Gesner Araújo Damascena, Gustavo Henrique Takahashi de Aquino Carvalho, Hirlene Bezerra Assuncao e Hyago Abdias Limeira da Silva; III – autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 00600-00004471/2025-85-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 2078/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0386922 - MARIA EUNICE FREIRE ESPINDOLA ROMAO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0424965 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0425166 - MARIA DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0424950 - MARIA CRISTINA OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0425473 - MARIA ESTER DE SOUSA COSTA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0425562 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0428150 - MARIA AUGUSTA ALVES PIMENTA - APOSENTADORIA - SEE - Pedagogo - Orientador Educacional; 0428165 - MARIA CLEUSA DE MELO CARDOSO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0426901 - MARIA ESTER DE OLIVEIRA AGUIAR LOURENÇO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0426996 - MARIA GERMINA DE SOUSA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004579/2025-78-e - Aposentadoria de IVONALDO DA COSTA XIMENES - PCDF. DECISÃO Nº 2079/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004590/2025-38-e - Aposentadoria de JOSE ADALBERTO ALVES DO AMARAL - PCDF. DECISÃO Nº 2080/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004606/2025-11-e - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES COSTA - SEE/DF. DECISÃO Nº 2081/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004618/2025-37-e - Reforma de CARLOS AIRTON FERREIRA DE SOUZA - CBMDF. DECISÃO Nº 2082/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00004629/2025-17-e - Aposentadoria de GILSON VIANA SPINDOLA - SES/DF. DECISÃO Nº 2083/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004758/2025-13-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF DECISÃO Nº 2084/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (N.º do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0374088 - MARIA DE LOURDES CARVALHO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0428185- MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0451724- MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0439997- MARIA DOLORES SILVA CARDOSO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0439893- MARIA HELENA PEREIRA PINTO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0449162- MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0449266- MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0439917- MARIA ELZI MENDES VARÃO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0440605- MARIA DE LOURDES MAIA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0450454- MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA NUNES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; II – autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 00600-00011116/2024-81-e - Aposentadoria de LUIZ SERGIO MAGALHÃES BRAGA - SES/DF. DECISÃO Nº 2085/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento dos documentos constantes da aba Anexos e Observações do SIRAC e das Peças nºs 15/47 do Processo nº 11116/2024, apresentados em atendimento à Decisão nº 4328/2024; II – considerar: a) cumprida a Decisão nº 4328/2024; b) improcedente a defesa apresentada pelo representante legal do servidor, pelas razões expostas na instrução; III – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, juntamente com o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes medidas: a) notifique o servidor para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar certidão de tempo prestado em condições especiais, podendo ser da Universidade Federal de Goiás - UFG, da Prefeitura de Anápolis/GO ou do Hospital Universitário de Brasília - HUB (referidos na defesa), desde que o tempo não tenha sido utilizado para concessão de outra aposentadoria, e observando os critérios definidos nos itens III.c e III.d da Decisão nº 426/2022, bem como nos itens III.n, III.o e III.p da Decisão nº 6611/2010, de modo a complementar o tempo especial prestado ao DF e certificado pelo IPREV/DF; b) cientifique, ainda, o servidor de que na hipótese de não cumprimento do requisito temporal mínimo exigido para a modalidade pleiteada, a concessão poderá ser considerada ilegal; IV – autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 05081822/2025 - DIFIPE1 e desta decisão à SES/DF, ao IPREV/DF e ao representante legal do servidor; b) o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para prosseguimento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00004625/2025-39-e - Reforma de JOSÉ DOS REIS PINTO - CBMDF. DECISÃO Nº 2086/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito em exame.

PROCESSO Nº 00600-00004626/2025-83-e - Pensão militar instituída por JOSÉ DOS REIS PINTO - CBMDF. DECISÃO Nº 2087/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) retifique a Portaria nº 90, de 27 de setembro de 2023, publicada no

DODF nº 186, de 03/10/2023, alterando os fundamentos legais da mencionada publicação para o fundamento a seguir esposto: “Artigos 37, caput, 39, § 1º, 53 e 36, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, bem como o Art. 7º, I, alíneas ‘a’ e ‘d’, da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e Art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 31 da MP 2.215/2001”; b) à aba “Dados dos Beneficiários”, corrija a data de nascimento da Sra. ALICIA VITÓRIA DOS REIS para 18/12/2002, bem como o sexo do Sr. RYAN LUCAS FRANCO DOS REIS para masculino; II – autorizar o retorno do feito à Sefipe/TCDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00004753/2025-82-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 2088/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07 (N.º do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0406838 - FRANCISCO DE SALES CASTRO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s); 0448654 - ITALIA VADALÁ - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0448614 - INACIA NETA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0448718 - IZAÍAS JOSÉ DE DEUS - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s); 0452094 - IVONE RIBEIRO DO AMARAL - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 19 dia(s); 0451888 - ISA MARIA ALVES DE MIRANDA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s); 0451799 - JACIARA RÉGIA DIAS RODRIGUES - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s); 0455439 - IVONÉLIA DE SOUSA FERREIRA DE LIMA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s); 0452405 - INEZ LOPES DE ARAUJO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 19 dia(s); 0454505 - GISELIA DANTAS DA SILVA ARCANJO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 19 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00004886/2025-59-e - Aposentadoria de SAINT CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO - PCDF. DECISÃO Nº 2089/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato concessório para retirar do fundamento legal a menção ao artigo 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019; b) anexar na aba ‘Dados da Concessão’, a publicação da retificação determinada; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00005328/2025-19-e - Aposentadoria de JOSÉ VALTO CARLOS SOUZA - PCDF. DECISÃO Nº 2090/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00005516/2025-39-e - Aposentadoria de CLITO GOMES DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 2091/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, em conjunto com o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, se necessário, adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as seguintes providências: a) junte parecer conclusivo da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos sobre as acumulações em que incorreu o servidor; b) notifique o servidor para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se quanto ao disposto no item anterior e apresentar a documentação que entender necessária; c) na Aba “Anexos e Observações” do SIRAC, junte os documentos que comprovem o cumprimento dos subitens anteriores; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para o prosseguimento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00005519/2025-72-e - Aposentadoria de MARIA ALICE ROCHA MACIEL - RA XXVII. DECISÃO Nº 2092/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 1213/2018-e - Representação nº 02/2018 – GPG oferecida pela Procuradora do Ministério Público junto à Corte, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, acerca de possíveis irregularidades referentes a serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, mediante o Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL e a Associação das Obras Pavonianas de Assistência – AOPA. DECISÃO Nº 2093/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF a diligência constante do item III da Decisão nº 1.236/2025, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que informe à Corte as medidas adotadas em cumprimento ao referido decisum; II – alertar o titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF de que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de

diligência do Relator ou de decisão do Tribunal, sujeita o responsável à multa prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, incisos IV e VII, do RI/TCDF; III – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, bem como da Informação nº 08/2025-SEACOMP (Peça nº 110) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP, para a adoção das providências de sua alçada. O Desembargador de Contas RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 00600-00011070/2024-09-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 01-SEAP/SES-NS, de 2014. DECISÃO Nº 2094/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 12675/2024- SES/GAB e anexos (Peça nº 10), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, considerando cumprida a Decisão nº 3.863/2024; II – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF que afira a compatibilidade de horários cumpridos pela servidora Jussara Vigna Monteiro, que acumula o cargo de Técnico de Enfermagem de Terapia Intensiva da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, admissão em 11/12/2012 (considerando a carga horária cumulada pela servidora, a distância entre os locais de trabalho e o interesse público), nos termos do artigo 46, §3º, da Lei Complementar nº 840/2011, além de alertar a chefia imediata da interessada, sob pena de responsabilização, acerca da necessidade do efetivo controle do ponto, com registro de todas as ocorrências, providências que serão objeto de verificação em futura fiscalização por esta Corte; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00011129/2024-51-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01-SEAP/SES-NM, de 2014. DECISÃO Nº 2095/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 12.601/2024 - SES/GAB e anexos (Peça nº 10), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, considerando cumprida a Decisão nº 3766/2024; II – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF que, tão logo cesse o período de afastamento (Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares) do servidor Amauri Gomes Mateus Junior no cargo de Biomédico da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis-GO, admitido em 18.08.2011, proceda à aferição da compatibilidade de horários entre suas escalas de trabalho cumuladas (exerce o cargo de Especialista em Saúde, especialidade Biomédico, na SES/DF), em atenção ao disposto no art. 46, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, observando os parâmetros delineados no item III, “a” da Decisão nº 4344/2020, proferida no Processo nº 2512/2020-e, respeitado, ainda, o necessário repouso semanal remunerado e, se for o caso, promova eventuais ajustes, o que poderá ser objeto de verificação em futura fiscalização; III – autorizar o retorno dos autos em exame à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00004581/2025-47-e - Aposentadoria de IVONETE DE BRITO - PCDF. DECISÃO Nº 2096/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 026413-4), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00004891/2025-61-e - Aposentadoria de JOSE FRANKLIN COELHO DA SILVA FILHO - PCDF. DECISÃO Nº 2097/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 028333-3), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00005144/2025-41-e - Aposentadoria de MARCIA TERESA DAL SECCO – FAPDF. DECISÃO Nº 2098/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 027835-6), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005368/2025-52-e - Aposentadoria de MANOEL DE SOUZA – SLU/DF. DECISÃO Nº 2099/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 044483-0), ressalvando que a análise da regularidade da fixação do benefício será feita na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005814/2025-29-e - Aposentadoria de ADEMIR LUIZ HEINLE – PCDF. DECISÃO Nº 2100/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 033161-0), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00005880/2025-07-e - Aposentadoria de MIRAÍS GOMES DA SILVA - SEAPE/DF. DECISÃO Nº 2101/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 044355-5), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00006065/2025-57-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 2102/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar

legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade da fixação do respectivo benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07 (Ato – Servidor/Instituidor – Tipo de Ato – Jurisdicionado – Cargo – Prazo no Tribunal): 0390699 - KATIA CILENE BITENCOURT CHAVES NOBREGA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0395867 - LEICE GOMES DE SOUSA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0391721 - JOANA AMÉLIA ROSA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0394468 - LILIA LINO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0412714 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0403146 - JANETE LUÍZA DO NASCIMENTO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0414225 - LÍDIA JANE SILVA MACHADO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0414230 - LÍDIA SILVESTRE DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0413722 - LEIA DE MELO LOIOLA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); 0429940 - KATIA RESENDE DA SILVA PEREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito em exame.

RELATADO(S) PELO DESEMBARGADOR DE CONTAS ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 00600-00004623/2025-40-e - Pensão civil instituída por JOSÉ TAVARES DA SILVA FILHO - SEE/DF. DECISÃO Nº 2103/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004875/2025-79-e - Reforma de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FREITAS - CBMDF. DECISÃO Nº 2104/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004882/2025-71-e - Pensão militar instituída por SEBASTIÃO DONISETE DA FONSECA - CBMDF. DECISÃO Nº 2105/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004900/2025-14-e - Aposentadoria de RONILDA FÁTIMA GONÇALVES - SEE/DF. DECISÃO Nº 2106/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005832/2025-19-e - Pensão civil instituída por ARNAUD JERÔNIMO DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 2107/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005835/2025-44-e - Reforma de GERALDO ALVES DE SOUSA - CBMDF. DECISÃO Nº 2108/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00005836/2025-99-e - Reforma de GILBERTO DE SOUSA LIMA - CBMDF. DECISÃO Nº 2109/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

Os processos apreciados nesta sessão que, eventualmente, não constaram no Extrato de Pauta Virtual nº 20/2025, publicado no DODF de 05.06.2025, página 26, conforme previsto no art. 116, § 3º, do Regimento Interno do TCDF, foram incluídos na pauta com base no § 5º do mesmo dispositivo.

Às 13 horas do dia 13 de junho de 2025, encerrou-se a sessão, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 352, de 08.12.21. E, para constar, eu, SANDRO CUNHA COELHO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 49 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Desembargadores de Contas, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL, ANDRÉ CLEMENTE, VINÍCIUS FRAGOSO e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR FERNANDA QUITÉRIA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001905, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de maio de 2025, publicado na Edição Extra nº 49-A, de 27 de maio de 2025, página 03, o ato que nomeou ALEXANDRE OLIVEIRA FARIAS E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10002113, de Assessor Especial, da Chefia-Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR o CAP QOPMA RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula PMDF 23.951/8, e matrícula GDF 1.720.805-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001572, de Gerente, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Coordenação Administrativa, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, a contar de 13 de junho de 2025.

EXONERAR, a pedido, JANE CLAUDIA SANTIN MARTINS, matrícula 17226953, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001746, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria, a contar de 11 de junho de 2025.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RENATO MUNIZ ABREU, matrícula/PMDF 195.800-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104157, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAELA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 181.111-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005958, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2025.

NOMEAR JANDERNICE DANTAS DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 246.174-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005958, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RONIELTON BARRETO DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000961, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CLAUDIO BURDINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000961, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000288, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 03-Norte, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ELVIS DA CRUZ AVELAR, matrícula 91.691-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000288, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 03-Norte, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 285.028-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000138, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 04 de junho de 2025.

NOMEAR LUÍS CLAUDIO BORGES FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.890-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000138, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de junho de 2025, publicado no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, página 25, o ato que nomeou THAIS TAVARES BESERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08600233, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08600233, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08600190, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EVA CARLA SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08600190, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVA CARLA SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08600214, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08600214, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08600179, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS TAVARES BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08600179, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR WILSON BARBOSA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2025.

NOMEAR MARCELO ARAÚJO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR MAQUETCHETUM ALVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001130, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA LETICYA SILAS ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001130, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR DARLAN MARQUES SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO ELVIS BATISTA GOUVEIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR ANA IZABEL DIAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR JÚLIO FERREIRA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VITOR DA SILVA CANDIDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material, Patrimônio, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS RUAN DE ANDRADE GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material, Patrimônio, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIONY XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.245-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000003, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIELLY BELTRÃO FERNANDES, matrícula 1.715.127-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000011, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA ALVES MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000011, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÍTALO DE CARVALHO SILVA ROCHA, matrícula 1.715.126-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000012, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e

Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DA SILVA LINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 0000012, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA RAMOS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 0000023, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIELLY BELTRÃO FERNANDES, matrícula 1.715.127-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 0000024, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO DE CARVALHO SILVA ROCHA, matrícula 1.715.126-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 0000025, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORAH MARIA DA SILVA TABOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 0000026, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR DIONY XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.245-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 0000027, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 0000028, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE DOS REIS BORGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431216-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08000557, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. FABIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 1400114, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 2120002, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula 1400220, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 2120002, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400136, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200125, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200125, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO, matrícula 1400097, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200022, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, matrícula 1400139, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200022, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS, matrícula 1400087, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200024, de Diretor, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. FABIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 1400114, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200024, de Diretor, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. VALBER COSTA JUNIOR, matrícula 1400060, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRE BARBOSA SÁ TELES, matrícula 1400181, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, matrícula 1400139, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200031, de Diretor, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO, matrícula 1400097, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200031, de Diretor, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula 1414786, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200033, de Diretor, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS, matrícula 1400087, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200033, de Diretor, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. SINFONIO LOPES PEREIRA, matrícula 1400137, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Cel. QOBM/Comb. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, matrícula 1400148, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Cel. QOBM/Comb. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, matrícula 1400148, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. VALBER COSTA JUNIOR, matrícula 1400060, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula 1400220, do Cargo Público de Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiro Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ICARO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400184, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1400113, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 1414787, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00002044, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400136, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00002044, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRE BARBOSA SÁ TELES, matrícula 1400181, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200139, de Comandante, do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA, matrícula 1400174, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200139, de Comandante, do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matrícula 1400180, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21200140, de Comandante, do Comando de Aviação Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula 1414786, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21200140, de Comandante, do Comando de Aviação Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA, matrícula 1400174, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. SINFONIO LOPES PEREIRA, matrícula 1400137, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 1414787, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matrícula 1400180, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de junho de 2025, publicado no DODF nº 104, de 05 de junho de 2025, página 28, o ato que nomeou o TC QOPM PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 50.807-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102492, de Comandante, do 6º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102006, de Chefe, da Seção de Inteligência Estratégica (PM-2), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102492, de Comandante, do 6º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILEIDE CUSTODIO DE BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01700082, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARINA GABRIELA DELLA DÉA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01700082, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2025, página 20, o ato que nomeou DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, Especialista em Assistência Social Direito e Legislação, matrícula 197.622-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 19000044, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR BRENO LIMA BARÃO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 19000044, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR o 1º Sgt QPPMC FÁUSTON PEREIRA DA SILVA, matrícula/SSP 191.789-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoa Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança, Símbolo GMSP-02, SIGHR 00103585, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 19 de maio de 2025.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC CLEITON ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.704.175-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoa Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança, Símbolo GMSP-02, SIGHR 00103564, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 19 de maio de 2025.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula/SSP 1.681.450-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00104262, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da

Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2025.

NOMEAR o 1º Sgt QPPMC FÁUSTON PEREIRA DA SILVA, matrícula/PMDF 72.722-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoa Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança, Símbolo GMSP-02, SIGHR 00103585, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC CLEITON ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula/PMDF 73.171-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoa Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança, Símbolo GMSP-02, SIGHR 00103564, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula/PMDF 73.656-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00104262, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC WEMBER MARLIO CIMINO, matrícula PMDF 215.193-6, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-02, SIGHR 10001578, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação, GMSI - 02, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de junho de 2025, publicado no DODF nº 107, de 10 de junho de 2025, página 13, o ato que nomeou JOÃO LUIZ PIRES, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOÃO LUIZ PIRES...", LEIA-SE: "...JOÃO LUIZ PIRES PERES SOARES ..."; o ato que nomeou WESLEY FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...WESLEY FERNANDES...", LEIA-SE: "...WESLEY DA SILVA FERNANDES...".

No Decreto de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, página 24, o ato que exonerou DISLEY NEVES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 07 de fevereiro de 2020.", LEIA-SE: "...a contar de 28 de fevereiro de 2020."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de junho de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00006420/2025-23. Interessadas: JUCICLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS SILVA. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 58/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por JUCICLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS SILVA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão que determinou a exclusão da pensão especial temporária, instituída pela Lei nº 3.373/1958.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial a comunicação da interessada e a restituição dos valores indevidamente pagos, após a devida liquidação administrativa.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de junho de 2025

Processo SEI-GDF: 00193-00000702/2025-01. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, matrícula 1.725.927-4, para participar do 68º Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), bem como do workshop "Fortalecendo Parcerias Equitativas de Longo Prazo para Ampliar Cooperções Internacionais" (FGV-CONFAP), a ser realizado no período de 1º a 04 de julho de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 06 de junho de 2025, publicado na Edição Extra nº 53-A, de 06 de junho de 2025, página 12, o ato que autorizou o afastamento do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...no período de 19 a 23 de junho de 2025...", LEIA-SE: "...no período de 18 a 24 de junho de 2025...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 1.724.665-2, e o servidor LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, firmado com a empresa PISCINAS MOTTA - EPP, CNPJ nº 00.611.418/0001-35, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e limpeza de piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico Nº 131/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (75670060), o Termo de Referência (69888055) e a Proposta (76728442), acostado ao processo SEI 00014-00000548/2021-42.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 134, de 14 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24 e 25 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2024 (158781288), firmado com a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico nº 90050/2024 (158472898) e da Ata de Registro de Preços nº 246/2024 (158473603), constantes no processo SEI 04043-00001099/2024-05:

I - GUILHERME OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 1.724.665-2, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24 e 25 do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 159, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 05 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2025 (173309590), firmado com a empresa INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SECAO BRASIL-ISMA/BR, inscrita sob o CNPJ nº 03.915.909/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no 25º CONGRESSO DE STRESS DA ISMA-BR que

ocorrerá de 24 a 26 de junho de 2025, no Plaza São Rafael Hotel, em Porto Alegre - RS com carga horária total de 24 horas presenciais nas condições estabelecidas no Termo de Referência (173207907), constantes nos autos do processo SEI 04043-00000904/2025-56:

I - KISSILA NACIF NICOLAI, matrícula nº 02783797, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 17235006, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JORGE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.722.180-3, para atuar como Gestor da contratação; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 1.719.758-9, para atuar como Gestor da contratação substituto; RENATO GONTIJO E SILVA, matrícula nº 1.725.857-X, para atuar como fiscal técnico; JEFFERSON DE FARIA LIMA, matrícula nº 1.725.849-9, para atuar como fiscal técnico substituto. A fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); para atuação no âmbito do Contrato nº 54357/2025 (172926359), firmado com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção e recarga de extintores de incêndio, fornecimento de peças e componentes.

Art. 2º As agentes públicas de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, Decreto nº 44.330/2023, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula nº 174.615-4, designada pela Ordem de Serviço nº 22, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 006, 9 de janeiro de 2025, para dar continuidade aos trabalhos das medidas administrativas internas anteriores à instauração da Tomada de Contas Especial, visando à recomposição do bem danificado ou ao ressarcimento do valor correspondente ao prejuízo causado ao erário, diante das irregularidades notificadas no processo SEI GDF nº 00002-00004210/2024-04.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 17 DE JUNHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR ELISA DI-TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.689.269-0, Chefe de Gabinete Executivo, símbolo CNE-01, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, nos períodos de 17 e 18/06/2025 e 23/06/2025 a 03/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 17 DE JUNHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 18 de junho de 2025, as férias da servidora CAROLINE GOMES TEIXEIRA, matrícula 1.714.774-3, Assessora Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 12 a 21 de junho de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e, tendo por base a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente Sindicância cujos trabalhos serão conduzidos por NELI ANTONIA M. BRANDÃO, matrícula 174.502-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente, WILLIAN PEREIRA DE FARIA, matrícula 91.453-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro e ALINE DA SILVA GUIMARAES, matrícula 174.677-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro.

Art. 2º Designar a servidora FATIMA TIEMI KOBAYASHI, matrícula 174.729-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE JUNHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art 1º Designar VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI Mat. 16935985, para substituir a Gerente de Apoio à Área Rural, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, conforme Processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 16 DE JUNHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIO TELES CAMELO, matrícula 01515985, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, THAIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.131-X, Símbolo CC-08, de

Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 15/07/2025 a 24/07/2025, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 23 de julho de 2014, à servidora relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo: JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 01/04/2025, 00142-00001521/2025-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 20, de 11 de abril de 2025, página 54.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de Julho de 2019, aos servidores: RODRIGO BORGES MERAZZI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.863-X, quinquênio 4º, período de 14/04/2020 a 12/04/2025; MARIA LÚCIA GUIMARÃES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.624-7, quinquênio 4º, período de 25/05/2020 a 26/05/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE JUNHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e ainda, em obediência ao artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA FERNANDA CATANHO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1721018-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, a condição de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Art. 2º Designar os servidores: MARIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.721.017-8; e GESIMAR SANTOS DA SILVA, Gerente da Gerência de Administração, matrícula 1712403-4, como equipe de apoio.

Art. 3º Designar o servidor MARIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1721017-8, para substituir o Agente de Contratação em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2025
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS, matrícula 1.711.518-3, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, e SERGIO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1.711.521-3, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executora titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros

alimentícios - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, proveniente do processo SEI nº 00307-00000522/2025-41.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço, deverão observar os parágrafos 1º e 2º do artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o fim de organizar atividades multidisciplinares em comemoração ao 21º Aniversário da cidade do Jardim Botânico, no mês de setembro de 2025.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores:

TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, matrícula 17168287, como Coordenadora do grupo; PATRÍCIA MICHELLE LACERDA BORGES, matrícula 17210569; MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 01590243; MICHELLE PEREIRA DA SILVA, matrícula 17128773; SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 17150388; e MARCELO HENRIQUE VAZ TEIXEIRA, matrícula 17076188.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá solicitar a contribuição de outros servidores e/ou especialistas no tema, cuja presença seja considerada necessária.

Art. 3º O referido grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do inciso V, do artigo 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme processo nº 00307-00000663/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32277-6, 6º quinquênio: 17/06/2020 à 15/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ALVES DO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do processo 00366-00001343/2024-55, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso II do artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor GABRIEL FERREIRA D'AVILA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.691.131-8 como GESTOR, o servidor MATEUS ALVES IZAIAS, Assessor Técnico, matrícula 1.712.421-2 como GESTOR SUBSTITUTO, e o servidor THALES ALCOFORADO VICENTE, Assessor Técnico, matrícula 1.719.477-6, como FISCAL, o servidor ELIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA, Gerente de Gestão do Território, matrícula 1.725.688-7 como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 03/2025 de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 90061/2024, para atender as demandas da Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP), para fins de supervisão, fiscalização, acompanhamento, relatório e atesto dos serviços pertinente a prestação do serviço, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 04040-00000148/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar MAIARA PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.719.310-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor SISSINATO ANTONIO PEDROSO, matrícula nº 1.715.646-7, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga, do Distrito Federal, no

período de 14 de julho 2025 a 02 de agosto de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 04040-00000728/2024-56 resolve:

Art.1º Designar RAFAEL FONSECA AMANDE, matrícula 1.719.317-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DANIEL ARAÚJO SOUSA, matrícula 1.715.128-7, Coordenador, da Coordenação da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, que disciplina a formação de Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de artefatos e acompanhamento do processo licitatório do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – Novo SIGGO para o Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

IV -

a) ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 189.658-X (Titular).

b) PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, Auditora de Controle Interno, matrícula 187.383-0 (Suplente).

V -

.....

b) DANIELA MIRIAN DE SOUSA SANTOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 187.372-5 (Suplente)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 487, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo, com as respectivas localidades, para atuarem como executores no âmbito do Contrato nº 52.566/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações no Edital do Pregão Eletrônico Nº 082/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC (152002060), e respectivos anexos, Processo SEI nº 0044-00030443/2024-37:

I - RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, matrícula nº 1.724.793-4, membro titular, no âmbito da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal (SEENT);

II - PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.725.168-0, membro suplente, no âmbito da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal (SEENT);

III - ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 285.459-7, membro titular, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião (RA XIV); e

IV - VERA MARIA DA SILVA TELES, matrícula nº 1.723.537-5, membro suplente, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião (RA XIV).

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 488, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00034570/2019-72	40.233/2019		INTERATIVA, DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SMDF / Casa Abrigo	JOYCIANE SILVA MARTINS	279.774-7	MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA	281.192-8

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00034597/2019-65	40.239/2019		REAL JG FACILITIES S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS / Unidade de Internação Provisória de São Sebastião	JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS	249.668-2	WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA	179.408-6
VGDF / Residência Oficial do Lago Sul	GUILHERME OLIVEIRA ALVES	1.724.665-2	LARDSON SILVA DE SOUZA	1.709.151-9

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00034655/2019-51	40.241/2019		GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEPD / Estação Metrô 112 Sul	WILMA MIGUEL DA SILVA	1.707.630-7	CÉSAR PESSOA DE MELO	1.698.142-1

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação aos Contratos especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 489, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 47343/2022-SEEC, nos termos do Padrão nº 04/2002 (95119380), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa CONSORCIO CENTRAL IT E VNS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.004.023/0001-09, composto pelas empresas CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96 e VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.672/0001-72, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados a Central de Relacionamento do DF, a fim de atender às demandas desta Secretaria de Estado (SEEC-DF), de acordo com às quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (95119894) e no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 0010/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC (91728226):

I - JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula: 276.715-5, como GESTOR EXECUTOR TITULAR;

II - DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula: 283.806-0, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

III - FELIPE STEFFENS CARDOZO, matrícula: 283.931-8, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE;

IV - SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula: 1.431.256-5, como FISCAL REQUISITANTE TITULAR;

V - MARIA IZABEL SOARES, matrícula: 284.549-0, como FISCAL REQUISITANTE SUPLENTE;

VI - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula: 1431.011-2, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; e

VII - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula: 286.346-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, e respectivos anexos:

Processo do Contrato	CONTRATO		EMPRESA		
04044-00015084/2025-79	54084/2025		Real JG Facilities S/A		
Órgão	Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
CMDF	Residência Oficial de Águas Claras	CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE	1.715.405-7	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1.669.406-6
RA XXXV	Administração Regional de Água Quente - Sede	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	31.131-6	JACYARA DOS SANTOS	1.720.236-1

Processo do Contrato	CONTRATO		EMPRESA		
04044-00015085/2025-13	54085/2025		Real JG Facilities S/A		
Órgão	Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS	Núcleo Direto de Delas de Ceilândia	MARIA HELENICE LEITE DE QUEIROZ	249.713-1	DAYANE GOMES OLIVEIRA	254.386-9

Processo do Contrato	CONTRATO		EMPRESA		
04044-00015086/2025-68	54087/2025		Real JG Facilities S/A		
Órgão	Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SMDF	Centro de Referência da Mulher Sobradinho II	HELEN PINTO	287.705-7	SIRLENE DE MORAIS BRITO BANDEIRA	282.423-X
SEEC	Agência de Atendimento Receita Planaltina	EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	42.384-X	LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS	46.295-0

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o art. 117, da Lei 14.133/2021, os arts. 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do artigos 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação aos Contratos especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço nº 51347/2024-SEEC, nos termos do Padrão nº 04/2002, celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), com a empresa SEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.741.114/0001-06, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.3 ou superior, compreendendo suporte e atualização com prestação de serviços técnicos especializados, cujo objetivo é dar publicidade às informações oficiais e modernização dos serviços digitais do GDF. Processo SEI nº 04033-0000681/2024-83:

I - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 284.322-6, como Gestor titular;

II - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, 286.082-1, como Gestor suplente;

III - ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula 285.024-9, como Fiscal Requisitante titular;

IV - RAFAEL LINHARES RUIVO matrícula 285.372-8, como Fiscal Requisitante suplente;

V - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 283.788-9, como Fiscal Técnico titular;

VI - THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula 286.336-7, como Fiscal Técnico suplente;

VII - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1, como Fiscal Administrativo titular; e

VIII - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 1.430.550-X, como Fiscal Administrativo suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para exercerem a atividade de Cadastrador Local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEXRFB), no ambiente informatizado SENHA-REDE da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB/SUCOR/COTEC nº 307, de 08 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores-Fiscais da Receita do Distrito Federal abaixo relacionados para exercerem as atividades de Cadastrador Local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEXRFB), no ambiente informatizado SENHA-REDE da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I - DAVI BENEVIDES PINTO, matrícula nº 280.343-7; e

II - DAVID ARGÔLO DE CARVALHO, matrícula nº 280.431-X.

Art. 2º Atestar que os servidores designados nos termos do art. 1º são competentes para o exercício da função de cadastrador de ambiente informatizado, não havendo impedimento legal para que efetuem as atividades pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 316, de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF de 29/10/2018, pág. 22.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2025

PROCESSO: 00001-00021943/2025-12. INTERESSADA: SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2015, a cessão da servidora SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.704.880-X, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, do

quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo especial de gabinete, nível CL-03, na Liderança do MDB, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18, 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2025

PROCESSO: 00010-0000543/2025-56. INTERESSADO: FELIPE FERRAZ MERINO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FELIPE FERRAZ MERINO, matrícula 104.506-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício na função gratificada, símbolo FG3, de Assessor Especial 2, no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Canoas-RS, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; arts. 152, § 3º, 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 20 e 21, § 4º, do do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2025

PROCESSO: 00010-0000449/2025-05. INTERESSADA: RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 0264.143-7, ocupante do cargo de Analista de Transportes Urbanos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; Arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEMOB para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00029136/2025-94, resolve:

DESIGNAR THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO, matrícula 284.690-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de

agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00028119/2024-59, resolve:

DESIGNAR THIAGO BRANDÃO SANTOS, matrícula 272.529-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva da Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00028735/2025-91, resolve:

DESIGNAR AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula 272.052-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de junho de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000674/2024-81, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 16, de 12 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 34, o ato que designou MARCELA FAVARINI NUNES, matrícula 127.902-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, durante seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.334-5 Auditor de Controle Interno, 1º Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 22 de maio de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00029099/2025-14.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00042507/2021-24, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora DIANA PUGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.430-690-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2028, nos termos do § 3º, do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 7º do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para "Locação de Veículo do tipo picape média tração 4x4, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, no prazo de 1 (um) mês, para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan", conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 2/2025 - IPEDF/PRESI/DEPAT/COEA (173641079) processo nº 04031-00000968/2025-41.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula: 321006X;

II - Integrante Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula: 32200870;

III - Integrante Administrativo: ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA, matrícula: 3220075-7.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 6º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01), conforme processo nº 00060-00543023/2024-76:

§ 1 MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, matrícula 1686.560-X, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP1-AC e MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP1-AC, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP1-AC;

§ 2 ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 156.621-0, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-TAG, como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-TAG;

§ 3 BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula 1720.553-0, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP e HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401.849-7, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) FHB-DF;

§ 4 CAROLINA CHAVES OSSEGE, matrícula 1704.382- 4, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-GUA e THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 1707.184-4, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-GUA, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-GUA e SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA.

§ 5 ALBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula 1401.182-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA, como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00030223/2025-44, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 153.833-0, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP1-AC e DANIELE SAMPAIO SILVA LITRAN, matrícula 14396.631-9, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP1-AC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP1-AC (167383494, 167383981);

§ 2 KEYCE BORGES LOPES, matrícula 180.407-3, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-TAG, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-TAG (169115354);

§ 3 HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401.849-7, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1701.194-9, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GEDIF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) FHB-DF (172427367, 172427407).

§ 4 BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula 1720.553-0, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP e PABLO SOL SERRA, matrícula 1698.582-6, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) FHB-DF (172427234, 172427309).

§ 5 FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA, matrícula 1442.402-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA e KÁTIA RODRIGUES MENEZES, matrícula 156.060-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA (173298398, 173298243).

§ 6 FELIPE RANDALL'S SILVA PEREIRA, matrícula 1723.244-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA (173263203, 173263203).

§ 7 IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1689.423-5, lotado(a) no(a) SES/GAB e SÉRGIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, matrícula 1703.548-1, lotado(a) no(a) SES/GAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) ADMC - Edifício Sede (172246678, 172246697).

§ 8 ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA e MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/CRDF (169687824).

§ 9 SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 133.294-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DA/GAOESP-TAG e MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA, matrícula 1442.641-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DA/GAOESP-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCO - Especializada (169687824).

§ 10 FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.596-0, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA e IAN JÚLIO DE SOUSA FONSÊCA, matrícula 1720.750-9, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE - Especializada (169687824).

§ 11 WANDSON PINHEIRO GUEDES, matrícula 198.851-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NURI e WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151.801-1, lotado(a) no(a) GAOESP-GAMA/DA/SRSSU/SES, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSU - Especializada (169687824).

§ 12 CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/CEAOP e THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, matrícula 1715.176-7, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/ADMC (169687824).

§ 13 PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1440.246-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS e JULIANA VIANA RODRIGUES, matrícula 1697.090-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GAOAPS-CE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE - Primária (169687824).

§ 14 FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DA e KELLY GONCALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE - Especializada (169687824).

§ 15 LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183.527-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS e NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula 1717.042-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GAOAPS-CS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Primária (169687824).

§ 16 LUCIVÂNIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 145.686-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NECFM e ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula 1440.574-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Especializada (169687824).

§ 17 MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 1441.892-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GP/NGPAPS-LE e TEDY KARLO DE BRITO SILVA, matrícula 1710.976-0, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GPMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE - Primária (169687824).

§ 18 RAISSA NASCIMENTO LEAL, matrícula 1673.101-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS e JULIANA FELIX SILVEIRA, matrícula 159.242-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GPMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO - Primária (169687824).

§ 19 RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHAES, matrícula 1432.799-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS e REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula 1707.051-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSU - Primária (169687824).

§ 20 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA e ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1401.620-6, lotado(a) no(a) SES/SVS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SVS (169687824).

§ 21 NATHAN NOGUEIRA FREITAS, matrícula 1704.728-5, lotado(a) no(a) SES/SINFRA e THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, matrícula 1715.176-7, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/ADMC (Parque de Apoio);

§ 22 EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 165.710-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL e AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS, matrícula 1722.485-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVAL (167972443, 168151048, 167972443);

§ 23 ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS CUNHA, matrícula 131.271-5, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/CEAOP/DIAOP/GSAO e ERIVALDO PEREIRA BANDEIRA, matrícula 131.340-1, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/CEAOP/DIAOP/GSAO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) Hospital Oncológico (173839860);

§ 24 ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE, matrícula 139.709-5, lotado(a) no(a) SES/CS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/CS (173839860).

§ 25 ALEX DE MELO MORAES, matrícula 1401.271-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICA e RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula 1401.255-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICA (173839860);

§ 26 JOSELIO SOUZA SANTOS, matrícula 1695.727-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/DISAT/CEREST/CRSUD, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DISAT/CEREST (173839860).

§ 27 ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1400.820-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICZ, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICZ (173839860).

§ 25 ALESSANDRA PERES PINHEIRO DOMINGUES, matrícula 1401.635-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NILS e RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula 1401.255-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NILS (173839860, 161530993);

§ 26 LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 194.970-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISSE e RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula 1401.255-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISSE (173839860);

§ 27 ROSANA HORTA DE JESUS, matrícula 1719.380-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISM e RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula 1401.255-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISM (173839860);

§ 28 NADJA NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 146.217-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC (173839860).

§ 29 ROSINEIDE DA SILVA ROCHA CAIXETA, matrícula 182.968-8, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS (173839860).

§ 30 MARCOS WILLIAM SAKAMOTO, matrícula 1711.862-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC e PATRÍCIA LARA BRANDÃO BRANCO, matrícula 183.636-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC/UBS10-REC (173839860);

§ 31 JOANA D'ARC TELES CASTRO, matrícula 198.067-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM e ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 139.685-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM/UBS1-SAM (173839860);

§ 32 SHIRELLE SOUSA MARQUES, matrícula 1684.974-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM e CLEILDE DE S. MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 1703.532-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM/UBS10-SAM (173839860);

§ 33 FABIANO LUCIO ALVES RODRIGUES, matrícula 173.502-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM/UBS12-SAM (173839860);

§ 34 CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula 183.694-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM e CLAUDEMIR ANTÔNIO DE SÁ, matrícula 190.100-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP9-SAM/UBS13-SAM (173839860);

§ 35 PAULO CESAR FARIA JUNIOR, matrícula 198.825-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP e MARCIA DA ROCHA MARQUES, matrícula 1443.406-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, para atuarem,

respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-VP/UBS 1-VP/Base do SAMU (173839860);

§ 36 GLAUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO, matrícula 1658.027-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS III-TAG e VIVIANE FELIPE CANTOS VERAS, matrícula 1709.647-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS III-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) CAPSI Centro de Atenção Psicossocial Infantil Taguatinga (173839860, 165684600);

§ 36 VANESSA CARDOSO CAMPOS, matrícula 154.339-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CRT e JOBSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula 158.507-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CRT, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/CRT (173839860);

§ 37 IZABELA MOREIRA ALVES, matrícula 1704.330-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DA e FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 132.372-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DA/GAESP-TAG/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) Radioterapia e SES/SRSCO/HRT (173839860);

§ 38 FERNANDA SANTANA GONÇALVES, matrícula 182.926-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-AS e FERNANDA PAULA SILVA, matrícula 1659.551-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-AS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-AS/UBS1-AS (Policlínica) e Consultório na Rua (173839860);

§ 39 BIBIANA COELHO MONTEIRO, matrícula 1436.322-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/ADOLESCENTRO e MARINEIDE COSTA MACEDO, matrícula 1660.791-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/ADOLESCENTRO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/ADOLESCENTRO (173839860);

§ 40 OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1725.640-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DA/GAESP-AN, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCO/HRAN (173839860);

§ 41 SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/COMPP e CLAUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO, matrícula 189.496-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/COMPP, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/COMPP (173839860);

§ 42 CARLA CAMILO DE SOUZA, matrícula 157.385-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/GSAS2 e JULIANA SOUSA GUEDES CREPALDI, matrícula 1719.429-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/GSAS2, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) CESMU - Centro de Saúde da Mulher (173839860)

§ 43 IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 199.097-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP2-CRZ e CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1709.102-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP2-CRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP2-CRZ/UBS2-CRZ (173839860)

§ 44 FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA, matrícula 1442.402-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-GUA e KÁTIA RODRIGUES MENEZES, matrícula 156.060-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS3-GUA e SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA (173839860)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 18 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 125, SEI nº (166929306), de 28 de março de 2025, publicada no DODF nº 062, de 01 de abril de 2025, páginas 28-38, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A.

ONDE SE LÊ: "... § 59 JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1443.982-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ e FREDERICO PAIANI TONDOLO, matrícula

1439.564-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS...".

LEIA-SE: "... § 59 JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1443.982-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ e FREDERICO PAIANI TONDOLO, matrícula 1439.564-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/LACEN...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) THIAGO MAFRA LIMA, matrículas 1443732-5 / 1684388-6, cargos: FISIOTERAPEUTA, carga horária 40/20 horas semanais, lotado no(a) 381713000000 - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO SECUNDARIA e 380426080000 - NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 11/06/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 402/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00145011/2025-61.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 768, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 750, DE 13 DE JUNHO DE 2025, publicada no DODF nº 112, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025, página 44, o ato que designou a servidora IDAYANE VIEIRA LINS, matrícula 1694765-7, Técnica em Contabilidade, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Cessar Os Efeitos da Ordem de Serviço Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024, publicada no DODF Nº 51, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024, página 30, o ato que designou o servidor RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA, matrícula nº 1688509-0, Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES, matrícula 1431637-4, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o titular da Gerência de Dados (GDAD), símbolo CPC-08, da Diretoria de Sistemas de Informação (DSI), da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se quaisquer publicação em contrário.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 934, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LILIA CALIXTO, 1.442.056-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.110 dias, ou seja, 14 anos, conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, nos períodos de 06 de agosto de 1992 a 30 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00049462/2025-73.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 935, DE 18 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RAFAELA BERTOGLIO ESCHER, matrícula 0159166-5, Cargo de Enfermeira, lotado (a) na Comissão de Cuidados Com a Pele do Hospital de Base IGESDF/DP/DIASE/SUPHB/CCPHB, para participação no XV Congresso Brasileiro de Estomatologia, que ocorrerá entre os dias 15 a 19 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00044457/2025-74.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUIS FERNANDO MARQUES, matrícula nº 173.512-8, Médico, Secretária do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 167 de 02 de setembro de 2022, pág. 51. Processo nº 0064-000592/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017, pág. 214, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIS FERNANDO MARQUES, matrícula nº 173.512-8, Médico, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.889 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de janeiro de 1978 a 20 de fevereiro de 1980, 29 de junho de 1983 a 31 de março de 1987, 1º de abril de 1987 a 31 de dezembro de 1988, 09 de fevereiro de 2004 a 29 de setembro de 2006, 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de agosto de 2003, 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003 e 1º de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003...", LEIA-SE: "...3.878 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de janeiro de 1978 a 20 de fevereiro de 1980, 29 de junho de 1983 a 21 de abril de 1987, 22 de abril de 1987 a 31 de dezembro de 1988, 1º de julho de 2003 a 31 de julho 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de agosto de 2003, 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, 1º de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 e 09 de fevereiro de 2004 a 28 de setembro de 2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº0064-000592/2014.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo: 00060-00239385/2020-31, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com perfurocortantes, com a seguinte composição:

I - Presidente - ANA KESIA DE CARVALHO ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula: 1679862-7;

II - Secretária - MARCELA REZENDE CANDIÁ DORO, Enfermeira do Trabalho, matrícula: 1465481. Representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

III - Membro - VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 1659178x. Representante da Direção do Serviço de Saúde;

IV - Membro - VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM, Médica, matrícula: 198737-2. Representante da Direção Clínica;

V - Membro - LUCIANA GONCALVES PACIFICO DA SILVA, Gerente de Enfermagem, matrícula: 147414-6. Representante da Gerência de Enfermagem;

VI- Membro - CHARLES LOUZADA RODRIGUES, Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, matrícula: 1434561-7. Representante do Núcleo de Material Esterilizado;

VII - Membro - Representante responsável pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos e Serviços de Saúde do HRGU;

VIII - Membro - KESSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA, Médica do Trabalho, matrícula: 1682030-4. Representante da Comissão de Segurança do Trabalho- CST.

IX - Membro: ELIANE FERREIRA DIAS, Matrícula 1.435.369-5, Enfermeira, representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, membro titular e Presidente da Comissão; Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSEVAL RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 0141346-5, no cargo de Técnico Administrativo, Classe/Padrão TS-02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 02/06/2025 processo 00060-00531687/2022-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 0132100-5, no cargo de Técnico em Radiologia, Classe/Padrão TS-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 03/06/2025, processo 00060-00529045/2022-61.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 159, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 89, página 27, o ato que retificou a data da concessão do Abono de Permanência do servidor JOSÉ TARCÍSIO LIMA BOTELHO, matrícula 0129724-4, Técnico em Enfermagem, processo nº 00060-00401619/2020-76.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração; à JOSE RICARDO ZANI JUNIOR - Matr. 01888463, 3º quinquênio: 17/05/2020 à 15/05/2025, Processo 00060-00297218/2025-10.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 38, de 21 de fevereiro de 2021, páginas 24, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor JOSÉ TARCÍSIO LIMA BOTELHO, matrícula nº 0129724-4, Cargo de Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "... a contar de 15/07/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 11/12/2020...", retificada a fim de corrigir a data da concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00401619/2020-76.

Na Ordem de Serviço Nº 120, DE 32 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF Nº 62, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025, pg 33, o ato que concedeu a licença prêmio da servidora, à NEURAI ALVES DOS SANTOS, matrícula 01380257, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...SEI 00060-00280066/2019-78...", LEIA-SE: "...SEI 00060-00314137/2025-91...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora SOLMIRAR CAMPOS LIMA, matrícula 144.424-7, constante no Processo SEI nº 00060-00538466/2022-83, em que ficou constatado que o evento ocorrido no dia 17/11/2022, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao acidente, confirmado pela Comissão de Sindicância, constituída através da Ordem de Serviço nº 633, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 75, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, página 38, a autorização da dispensa de ponto do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 141.225-6, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH, para participar do Oficina Preparatória do XVII ENAM/ENACS-2026, realizado no período de 19 a 22 de março de 2025, em Campo Grande - MS, processo 00060-00105945/2025-60.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e processo 00060-00280218/2025-81, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 161, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF nº 95, 23/05/2025, página 33, art. 2º, ato que designou SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 01332945, ocupante do cargo de Artífice - Man. Rest. Veic., para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria Administrativa, símbolo CPE-07, SIGHR 55006195, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANGELA LUSTOSA BORGES, matrícula 14342774, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, símbolo CPE-05, SIGHR 55007303, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, matrícula 14400502, TECNICO EM RADIOLOGIA, 2º quinquênio 04/09/2017 a 02/09/2022, 00060-00047870/2018-66; CHRISTINE PAULA MENEZES matrícula 14413388, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 15/01/2018 a 15/02/2023, 00060-00479341/2022-12; FRANCISCA PATRICIA GOMES DE LIMA, matrícula 01735667, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio 11/01/2019 a 09/01/2024, 0284-000390/2014; ELIANE TOMAZ MARCIANO DA SILVA, matrícula 0139925X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio 21/01/2016 a 18/01/2021, 00060-00271977/2019-12; ELZIANA ARAUJO MOURA, matrícula 16615700, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 26/11/2018 a 24/11/2023, 00060-00311258/2022-39; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 16614372, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 26/11/2018 a 24/11/2023, 00060-00039371/2019-86; MARLENE ALVES DE ARAUJO matrícula 16614267, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 31/10/2018 a 29/10/2023, 00060-00162704/2019-70; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA matrícula 1660783X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 17/10/2018 a 15/10/2023, 00060-00158074/2019-39; LEDA DA SILVA SOUZA, matrícula 01509136, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 29/05/2010 a 27/05/2015 e 3º quinquênio 28/05/2015 a 24/06/2020, 0284-000413/2010; CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES, matrícula 16621999, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 02/04/2019 a 02/05/2024, 00060-00012338/2019-17; LUCIANO AMORIM MESQUITA, matrícula 14413604, ASSISTENTE SOCIAL, 2º quinquênio 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00070672/2018-04.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Nome: SILVANA F. DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 0138340X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 13/04/2020 a 02/05/2025, 00060-00242232/2025-86; JORDANIA SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula 0138824X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 13/05/2020 a 05/12/2024, 00060-00248605/2025-22; DINALVA LUIS PINTO, matrícula 01387057, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 1º quinquênio 23/05/2020 a 21/05/2025, 00060-00268509/2025-09; JANAI VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 01888706, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 15/05/2020 a 13/05/2025, 00060-00276961/2025-36; VANESSA BEZERRA DE SOUZA LINS, matrícula 01893823, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 1º quinquênio 18/05/2020 a

16/05/2025, 00060-00281155/2025-80; LAIZ DIAS DE ASSUNCAO ALMEIDA matrícula 01509233, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 28/05/2020 a 26/05/2025, 00060-00295340/2025-51; JAIRO PEDRA DE OLIVEIRA matrícula 01341146, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 31/05/2020 a 31/05/2025, 00060-00294696/2025-78.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: VANESSA GUIMARAES DE FREITAS LIMA VENANCIO, 152.606-5, 3º, 26/06/2017 a 25/06/2022; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, 145.408-0, 4º, 25/04/2018 a 23/04/2023; ANA CRISTINA PALHANO ARANTES, 131.037-2, 2º, 10/06/1996 a 08/06/2001; ODENILDE ALVES DA ROCHA CHAGASA, 134.600-8, 4º, 22/04/2010 a 20/04/2015; 5º, 21/04/2015 a 24/11/2024; EVA RODRIGUES DAS NEVES DE SOUZA, 147.334-4, 4º, 10/07/2019 a 06/09/2024; JOSE MOREIRA KFFURI, 128.529-7, 7º, 11/01/2019 a 08/02/2024; ANA MARIA GOMES DA SILVA, 1.680.229-2, 1º, 05/06/2017 a 04/08/2022; JORDANA LOIOLA CARVALHO, 1.435.618-X, 2º, 10/09/2016 a 08/09/2021; DIVINA RUTH DA SILVA, 1.659.129-1, 3º, 30/06/2018 a 01/07/2023.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA, 01379054, 5º, 20/02/2020 a 17/02/2025; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, 188.854-4, 3º, 24/05/2020 a 25/05/2025; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM, 139.731-1, 4º, 01/09/2019 a 29/08/2024; ISABEL OLIVEIRA SANTANA, 182.948-3, 3º, 26/11/2019 a 15/12/2024; MICHELE CARVALHO SILVA CORREA, 183.089-9, 3º, 15/11/2019 a 12/11/2024; RENATA GOBATO, 1.694.935-8, 1º, 30/12/2019 a 27/12/2024; MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MENDES, 124.141-9, 8º, 29/01/2020 a 26/01/2025; CELSO AUGUSTO LOUZEIRO DA SILVA, 124.201-6, 8º, 01/02/2020 a 29/01/2025; JOELMA FERNANDES TEIXEIRA BRASIL, 135.467-1, 6º, 21/12/2019 a 16/02/2025; DANIELA BATISTA PEREIRA, 179.939-8, 3º, 01/11/2019 a 03/01/2025; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO, 183.757-5, 3º, 13/01/2020 a 24/01/2025; CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, 183.873-3, 3º, 14/12/2019 a 10/01/2025.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora ANA CRISTINA PALHANO ARANTES, matrícula 131.037-2, referente ao 2º quinquênio, na Ordem de Serviço de 28 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2001, página 32, devido a existência de outra publicação referente ao mesmo quinquênio.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, matrícula nº 145.496-X, lotada no Banco de Órgãos e Tecidos (SES/CRDF/CET/BOT), para participar do evento denominado "XIX Congresso Brasileiro de Transplantes", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00289753/2025-05.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: RICARDO GAMARSKI, matrícula SES 1438992-4, 2º Quinquênio - 24/06/2017 a 16/08/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula 68.892-4, para participar do Seminário Regional do Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil da Região Centro-Oeste "Avaliando e Construindo Novos Caminhos para Leitura e Escrita na Educação Infantil", em Campo Grande/MS, no período de 24 a 28 de junho de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00161035/2025-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7, gestor titular, GUILHERME PAMPLONA BELTRÃO LUNA, matrícula 176.017-3, gestor suplente, BRUNO BRANDÃO PINTO, matrícula 223.348-7, fiscal técnico titular, MÁRCIO NUNES GONÇALVES, matrícula 25.212-3, fiscal técnico suplente, IRIS BORGES DA SILVA, matrícula 43.768-9, fiscal administrativo titular, e FRANCIELLI SANTINI CUNHA, matrícula 229.962-3, fiscal administrativo suplente, do Contrato Administrativo nº 37/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, objeto do processo nº 00080-00091076/2025-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art 1º Alterar o inciso III do artigo 3º da Portaria nº 1.371, de 21 de outubro de 2024, que institui Grupo de Trabalho para revisão das Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interescolares de Línguas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

- a) FERNANDA CAROLINA CAVALINI, matrícula 230.605-0, titular;
 b) CRISTIANE DE CASTRO ALENCAR REZENDE, matrícula 248.678-4, suplente;
 c) LUDMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 256.194-8, suplente;
 d) ROSANA DE ARAÚJO CORREIA, matrícula 208.229-2, suplente;
 e) VANESSA VILLARDI PEREIRA, matrícula 213.399-7, suplente.

(...)

VI -

- a) LUIZ FELIPE DE PAULA ANDRADE, matrícula 244.700-2, titular;
 b) ROBERTO MUNIZ DIAS, matrícula 246.571-x, suplente;
 c) WALMY SILVA SIQUEIRA, matrícula 223.422-X, titular;
 d) HIANDEIRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 205.682-8, suplente;
 e) ESTANISLAU SOUSA RESENDE, matrícula 34994-1, titular;
 f) ELISANGELA MARTINS MORAIS GUSMÃO, matrícula 175.081-X, suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA RIBERO DE BARROS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 116, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, p. 54,

para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00085035/2024-06, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, designados pela Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal DODF 108, 10 de junho de 2024, Pág. 56.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 3º Designar para compor a referida comissão: PATRICIA BENITES SANTOS, Matrícula: 211.420-8 e CPF 763.***.***.00, Titular: MARCIA APARECIDA MARTINS DE GODOY, matrícula 49.935-8, e CPF 364.***.***.44, Titular: ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUZA matrícula 0202.449-7 e CPF 393.***.***.49, Titular: CLAUDIA FERNANDA NUNES DE MENEZES matrícula 2000.495-8 e CPF 831.***.***.68, Suplente: PEDRO HENRIQUE MOURA VIEIRA, matrícula 217.797-8 e CPF 027.***.***.30, Suplente: ANA BEATRIZ ROSARIO DE ARAUJO, matrícula 0253.039-2 e CPF 047.***.***.96 e Suplente: LETICIA TEIXEIRA LEVENHAGEN, matrícula 0248.681-4 e CPF 698.***.***.15.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRISTINA DE BRITO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que versa sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Correição no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, instância vinculada à Reitoria, a ser denominada "CPCor".

Art. 2º A CPCor será composta pelos servidores a seguir designados:

- I - YUKI HIYANE DE CARVALHO, matrícula 251.328-5, na condição de presidente;
 II - FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula 256826-8, na condição de vice-presidente;
 III - ALINE CRISTINA MONTES, matrícula 256.846-6;
 IV - CINTHYA SCHÜLER MORAES, matrícula 249.378-0;
 V - FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula 228.434-0;
 VI - JOÃO FELIPE DE SOUZA, matrícula 249.516-3;
 VII - MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, matrícula 249.432-9;
 VIII - RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula 249.481-7.

Art. 3º A cada Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado no âmbito da UnDF, a CPCor se desmembrará em Comissões específicas, designadas pela Presidência ou, em caso de impedimento, pela Vice-Presidência, contendo 3 (três) servidores titulares e 1 (um) suplente, dentre os servidores indicados no Art. 2 desta Portaria.

§ 1º Para cada designação de que trata este artigo, a Presidência da CPCor deverá considerar os manifestos afastamentos e/ou impedimentos legais dos membros para atuação em cada PAD instaurado, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos da Comissão.

§ 2º Caberá a Presidência da CPCor o controle, acompanhamento e supervisão das comissões designadas para instauração de processo de apuração de infração disciplinar, formalmente subsidiada pela Controladoria Setorial e pela Procuradoria Jurídica da UnDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 14, de 11 de dezembro de 2024 .

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Atualiza a atribuição da Comissão de Avaliação Socioeconômica da Seleção Unificada para Concessão de Auxílios Estudantis da UnDF, que passa a ser responsável pela validação do resultado preliminar

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições definidas pelos artigos 8º, inciso III, alínea "c", e 31, inciso V, da Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, do artigo 172 do Regimento Geral e do artigo 12 da Resolução nº 02, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros designados para compor a Comissão de Avaliação Socioeconômica do processo de Seleção Unificada para Auxílios Estudantis no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, instituída mediante a Ordem de Serviço nº 03, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I – JULIANO SPOSITO GALDINO – Matr. 256.847-0

II – ALINE CRISTINA MONTES – Matr. 256.844-6

III – JOÃO FELIPE DE SOUZA – Matr. 249.516-3

IV – GIOVANNI GRASSI – Matr. 249.363-2

V – FELIPE SALOMÃO CARDOSO – Matr. 256.809-8

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Socioeconômica proceder à validação do Resultado Preliminar da Seleção Unificada para Concessão de Auxílios Estudantis.

Art. 3º Caso sejam identificadas quaisquer irregularidades e/ou equívocos, a Comissão deverá notificar a Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização – DIAE para as providências cabíveis.

Art. 4º A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Para fins de consulta, assessoramento ou participação em atividades específicas, a Comissão poderá convidar outros servidores desta Universidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 39, de 27 de agosto de 2024.

ALAN SILVA MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, matrícula nº 1.720.514-1, para a função de Executor; a servidora BRUNA ALVES MALTA, matrícula nº 1.720.252-3, para a função de Suplente, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00256, firmada com a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 94.684.009/0001-31, para aquisição de equipamentos de academia para aparelhamento do Centro de Atendimento Biopsicosocial - CAB visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-0000844/2025-31.

Art. 2º Designar a servidora SÍLVIA AMÉLIA FONSÊCA DE MOURA, matrícula nº 1.725.567-8, para a função de Executora, para exercer a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00281, firmada com a empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI (N PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 05.025.586/0001-62, para realização do Summit Meeting - Pessoas, Inovação e Transformação, com a temática "A inteligência das coisas do serviço humano", no formato presencial, destinado à capacitação de 18 (dezoito) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), a ser realizado no dia 17 de junho de 2025, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00008893/2025-11.

Art. 3º Designar a servidora SÍLVIA AMÉLIA FONSÊCA DE MOURA, matrícula nº 1.725.567-8, para a função de Executora, para exercer a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00280, firmada com a empresa INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SEÇÃO BRASIL (ISMA), inscrita no CNPJ nº 03.915.909/0001-68, para a contratação de empresa para realizar o 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, no formato presencial, destinado à capacitação de 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser realizado nos dias 24/06/2025 a 26/06/2025, na cidade de Foz do Porto Alegre/RS, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00009072/2025-01.

Art. 4º Designar a servidora ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.695.359-2, para exercer a função de Executora, responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00575, firmada com a empresa Star Comércio Ltda, cujo objeto é o fornecimento de gerador para evento, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00012986/2025-41.

Art. 5º Designar a servidora ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.695.359-2, para exercer a função de Executora, responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00571, firmada com a empresa Dflores Flores e Plantas Ltda, cujo objeto é o fornecimento de arranjo de flores, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00012750/2025-12.

Art. 6º Designar o servidor CAP. VIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100316-5, em substituição ao servidor CAP. HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES, matrícula nº 105374-7, para exercer a função de Presidente, responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual do Contrato nº 07/2025-FUSPDF, firmado com a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, cujo objeto é a contratação de solução integrada com licença perpétua de produtos Microsoft para gerenciamento de projetos, programas e portfólio, destinada a 104 usuários, incluindo serviços continuados de instalação, configuração e transferência de conhecimento, para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00053-00047738/2023-74.

Art. 7º Designar o servidor RENATO TEIJI KARINO, matrícula nº 1.702.366-1, em substituição ao senhor JOSÉ MUNDIM JUNIOR, para exercer a função de Membro no âmbito do Contrato Administrativo nº 039/2024-SSPDF, firmado com a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá, cujo aquisição de 20.000 galões, de 20 litros cada, de água potável, tipo de mesa, sem gás, da marca IBIÁ, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00017384/2024-07.

Art. 8º Designar a servidora ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.695.359-2, para exercer a função de Executora, responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual da Nota de Empenho nº 2025NE00576, firmada com a empresa Star Locação de Serviços Gerais Ltda, cujo objeto é o fornecimento de coffee break para 30 pessoas (01 kit), oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00012500/2025-74.

Art. 9º Designar o servidor RENATO TEIJI KARINO, matrícula nº 1.702.366-1, em substituição ao senhor JOSÉ MUNDIM JUNIOR, para exercer a função de Membro, responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025-SSP/DF, firmado com a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), oriundo do Processo SEI nº 00050-00001054/2025-72.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR**DESPACHO DO CHEFE (*)**

Em 07 de abril de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00000921/2025-63. Interessado: CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula GDF nº 1.721.422-X. Assunto: Afastamento para participar de curso.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o afastamento para participar como instrutor do I Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial, RESOLVO:

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no Inciso V do Art. 1º do Decreto nº 37.215/2016, de 29 de março de 2016, c/c o Art. 1º, inciso II, "F", do Decreto nº 39.133/2018, o afastamento do CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula GDF 1.721.422/X, no período de 11 a 16 de maio de 2025, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme o Art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, no Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e nos termos da Informação Técnica nº 220/2025 - CM/AJL (173821319) e respectivo Despacho de aprovação (173821388), com destino a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar como instrutor do I Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 67, de 08 de abril de 2025, pág. 77.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2025**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em

vista a decisão contida no mandado judicial do PJE nº 0753629-51.2025.8.07.0016 (172873446), e o Memorando Nº 478/2025 - PMDF/DGP/DPM/CAD/RR (172913270), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de junho de 2025, o Segundo-Tenente MARCELO MARQUES DE ARCANJO, Mat. 18.855/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter deixado de aguardar transferência ex-offício para reserva remunerada. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 740, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00067527/2024-25, resolve:

CONCEDER ao ST PM RR MARCIO JOSÉ QUEIROZ, matrícula 10.239-3, concessão de isenção de Contribuição de Pensão Militar Adicional de 1,5% sob os proventos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0765733-12.2024.8.07.0016, da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 741, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00017678/2025-07, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR MANUEL FILHO LOPES DA SILVA - Mat. 18.152/8, a contar da data do diagnóstico (12/09/2023), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 747, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00064384/2024-08, resolve:

CONCEDER ao 2º SGT PM REF. GEOVANE DA SILVA COELHO, matrícula 13.400-7, Isenção do Imposto de Renda, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo nº 0793883-03.2024.8.07.0016.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 757, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00020244/2025-86, resolve:

REESTABELECIMENTO dos proventos do Sr. JOAO PEREIRA DA SILVA, Matr. SIAPE 1415375, a contar de 12 de junho de 2025, por ter regularizado situação cadastral junto a Receita Federal. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 23/2024 (155451613), conforme indicado no Termo de Referência 15 (141830580):

I - TC QOPMSM JULIANNE LIMA E SILVA, matrícula. 177.914/1, para a função de Gestora do Contrato;

II - 1º SGT QPPMC ONASSES CHAGAS DE ALENCAR, matrícula. 24.279/9, para a função de Fiscal Técnico;

III - a 1º SGT QPPMC GILDA NEVES DOS ANJOS PEREIRA, matrícula. 23.110/X, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o TC QOPMSM JULIANNE LIMA E SILVA, matrícula. 177.914/1, na função de Gestora do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 23/2024 (155451613), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c

art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00163368/2023-93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Nomear a CAP QOPMSM CAMILA DO CARMO LIMA - Mat. 734.576/3 e o 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS RABELLO DA COSTA NETO - Mat. 23.582/2. na função de fiscais para recebimento dos itens referentes à Notas de Empenho(172034646), pertencente ao Processo SEI/GDF n. 00054-00029530/2025-15, por meio de Inexigibilidade de licitação n. (156267217), firmada entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.645.409/0003-90. Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de material de consumo para insulinoterapia com bomba Medtronic.

Art. 2º Aos Integrantes recebedores/ Membros caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de entrega, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Os Integrantes recebedores/ Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, os Integrante Administrativo/Integrante Técnico recebedor deverá dar ciência ao outro Integrante recebedor, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos, os Integrante Administrativo/Integrante Técnico recebedor, deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os Integrante Administrativo/Integrante Técnico recebedor, de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º Os Integrante Administrativo/Integrante Técnico recebedor deverá atestar todas as notas fiscais referente ao material recebido referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 MARCEL BATISTA RODRIGUES, matrícula 1352579, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00041786/2025-11.

MÓISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 1404189, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00053771/2025-03.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Maj. QOBM/Cond. MARCOS PAULO BARBOSA, matrícula 1404297, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00050049/2025-17.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ADIEL CAMILO DA SILVA, matrícula 1404789, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00050526/2025-36.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ELSON SANTOS SOUSA NETO, matrícula 1404340, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00053588/2025-08.

MÓISES ALVES BARCELOS

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão nº 1700/2025 do Tribunal de Contas do DF, resolve:

RETIFICAR, na Portaria de 23 de maio de 2018, publicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018, pág. 33, referente à pensão militar instituída pelo ex-Soldado ELÍGIO ARAÚJO SANTOS, matr. 1423734, falecido em 04 de maio de 2018, para ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00053.00031452/2018-32 - CBMDF...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00053.00031457/2018-32 - CBMDF ..." e ONDE SE LÊ: "...na proporção de 1/2 (um meio), para a companheira e ¼ (um quarto) para cada filha, LEIA-SE: "...na proporção de 1/3 (um terço), para a companheira e filhas...". Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00031457/2018-32 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

APOSTILAMENTO Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Shirley Gradim Setta, matr. nº 005942497, pensionista militar, por seu falecimento em 20 de maio de 2025, cujo instituidor é o ex- 2º Tenente BM (Ref) IVAIR GOMES SETTA, matr. 1416003, falecido em 06 de maio de 2015. Com fundamento no art. 50, da Lei nº 10.486/2002, em consequência, redistribuir a cota para as pensionistas remanescentes: Deise Ferreira Barbosa Setta, matr. nº 05942781, Joana D'arc do Nascimento Setta, matr. nº 05942578 e Maria da Consolação do Nascimento Setta, matr. nº 05942519, alterando de 16,66% (dezesseis vírgula seis por cento) para 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) para cada uma a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00032930/2017-18 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora RENATA CARDOSO DE REZENDE, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.001-0, matrícula SIAPE nº 1412268, a partir de 12.06.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-0002244/2025-77.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.601-8, matrícula SIAPE nº 1411272, para constar, onde se lê: a partir de 06/07/2017, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, leia-se: a partir de 16/07/2024, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1635/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 103, de 04/06/2025, conforme Processo SEI nº 00052-00032161/2023-24, o ato de retificação do abono de permanência à servidora LUCIANA MUZI DE MDEIROS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.928-9, matrícula SIAPE nº 1411540.

RETIFICAR na Portaria de 10 de junho de 2025, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2025, o ato que retificou a concessão de abono de permanência à servidora SHIRLEY LILIAN SILVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 79.153-9, matrícula SIAPE nº 1550636, para constar, onde se lê: em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida na ADI 7.727/DF, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033940/2023-47; Leia-se: em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033940/2023-47, mantendo-se os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 11 de junho de 2025, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, o ato de retificação do abono de permanência à servidora FRANCISCA ROMANA SOARES FARIAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.767-7, matrícula SIAPE nº 1411415.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor ALEXANDRE BERTINI NUNES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.188-7, matrícula SIAPE nº 0808325, em cumprimento às Decisões 106/2025 e nº 2022/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 - 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027865/2023-85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADJUNTA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 1ª Classe para a Classe Especial, os Agentes de Polícia abaixo nominados em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ALESSANDRA SILVA DE MELO, 193435X; BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, 2342723; ELY RIBEIRO DA SILVA, 2339528; JARDEL ANTONIO SAVIOTTI, 189577X e ROBSON DE MEDEIROS MELO, 2340003.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 1ª Classe para a Classe Especial, os Delegados de Polícia abaixo nominados em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: BALTAZAR DE DEUS PEREIRA, 221539X; GUILHERME SOUSA MELO, 2215012 e HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, 2206625

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 1ª Classe para a Classe Especial, o Perito Médico-Legista abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES, 1778668.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 2ª Classe para 1ª Classe, os Agentes de Polícia abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA e OLIVEIRA, 2360403; DANIEL TORII GERMANO BRAGA, 1920960; ELISANGELA FETTER, 2366584; JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, 2356228; LIANDRE CRISTINA MERTZ LEMOS SILVEIRA, 2366266 e SIDARTHA SOUZA DE QUEVEDO, 2389061.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 2ª Classe para 1ª Classe, o Agente Policial de Custódia abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: FLAVIANO VICENTE DA SILVA, 2387719.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 2ª Classe para 1ª Classe, os Delegados de Polícia abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ABRAAO ALVES FERREIRA, 238907X; ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, 2389312; ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, 2384469; BRUNO ROCHA LUZ SOUSA, 2384418; CRISTHIANE ANDRADE FRANCA, 238437X; GUTEMBERG SANTOS MORAIS, 2379317; HERNANE COSSETI DE ALMEIDA, 2383233; HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, 2382369; PATRICIA CATARINA LUZIO, 2379279; VALDELENO PORTO GUMARAES, 2384388; VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, 2377330 e WELLINGTON FABRES, 2377314.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 2ª Classe para 1ª Classe, os Escrivães de Polícia abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ADRIANO CARDOSO DE BRITO, 2360136; AMANDA FIRMIANO ALVES, 2388030 e ERICKSON RODRIGO DE FREITAS HORTELAO OLIVEIRA, 2396467.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 2ª Classe para 1ª Classe, os Peritos Médicos-Legistas abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ANA PAULA DOS ANJOS VIEIRA, 2384191; ANA VERUSCA TORRES, 2382563; CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 237904X; CECILIA CARDINALE LIMA DE MELO, 2381966; FABRICIO DUARTE CAIRES, 2381974; HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, 2379058; NIVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, 2385201; RENATA MOREIRA CORREA DE ARAUJO FARIA, 2382636; RODOLFO BREGION DE GODOY, 2385228 e SARA ANIELI DA COSTA BRAZ FONSECA, 2384205

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 2ª Classe para 1ª Classe, os Papiloscopistas Policiais abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ANA MARTHA DE CASSIA SILVA, 2377160; MAIRA ALVES LACERDA DA SILVEIRA PEREIRA, 2382083 e NILTON CLAUDIO DE OLIVEIRA, 2382857.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do 24º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 11/2025-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03/02/2025 a 13/06/2025, considerando APROVADOS, da 3ª Classe para 2ª Classe, a Escrivã de Polícia abaixo nominado em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: DANIELLA COSTA GOMES, 17097312.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 698, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00007362/2022-28, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1434, conferida a J dos Santos Coelho ME, CNPJ nº 26.773.434/0001-18, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 405, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor GLEYSON MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.721.558-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, matrícula nº 250.872-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Direcrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 16 a 20/06/2025, referente à Licença Médica da Titular, nos termos do processo 00055-00023922/2024-53.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250013/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 150/2024-SEAPE, Relatório (153264452), Processo SEI-GDF nº 04026-00035532/2024-98, Decisão (172872781) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, DANIELLE DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 1.688.596-1, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2 e EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250014/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 151/2024-SEAPE, Relatório (150027568), Processo SEI-GDF nº 04026-00035113/2024-56, Decisão (172873923) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5 e CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, inciso I, II, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o teor dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º O artigo 2º, inciso V, alínea "b", da Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

V -

a)

b) DIOGO VIANA DA SILVA (Suplente), matrícula 1977466."

Art. 2º. O artigo 2º, inciso IX, alínea "a", da Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

IX -

a) ROSILENE RIBAS DE SOUSA (Titular), matrícula 1764888;

b)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00022473/2024-98, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de junho de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, matrícula nº 16827600, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas anteriormente para 04/06/2025 a 13/06/2025, restando-lhe, deste período, 08 (oito) dias a serem usufruídos de 18/08/2025 a 25/08/2025.

SUSPENDER, a contar de 09 de junho de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor RONALDO CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 1783440, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas anteriormente para 02/06/2025 a 11/06/2025, restando-lhe, deste período, 03 (três) dias a serem usufruídos de 20/08/2025 a 22/08/2025.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, "c", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores RAFAEL SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula 1946595; DORINALVO IVO DOS ANJOS, Policial Penal, matrícula 17164427; RAYLAN DIAS RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 1784269, mediante dispensa de ponto com ônus total para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no no curso "Elaboração de ETP e Mapa de Riscos para Obras e Serviços de Engenharia", a ser realizado pela CONMkt, em Maceió/AL - Processo SEI nº 04026-00026801/2025-14.

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos policiais penais PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula 1782878, de 04/07/2025 a 08/07/2025; GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, matrícula 1782835, de 26/06/2025 a 02/07/2025; MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula 1815016, de 27/06/2025 a 05/07/2025; TIAGO BRANDAO DA SILVA, matrícula 1814893, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula 187554X, de 27/06/2025 a 01/07/2025; MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1693055X, de 26/06/2025 a 01/07/2025; RAFAEL MARQUES QUEIROZ, matrícula 1924540, de 27/06/2025 a 05/07/2025; MOISES MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16824180, de 27/06/2025 a 05/07/2025; OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 1801023, de 27/06/2025 a 05/07/2025; DÉBORA GADELHA BRAGA, matrícula 1780883, de 28/06/2025 a 05/07/2025; CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1784404, de 26/06/2025 a 01/07/2025; MAURICIO MARQUES RODRIGUES, matrícula 1766015, de 27/06/2025 a 05/07/2025; LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula 1759787, de 27/06/2025 a 04/07/2025; LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, matrícula 1977571, de 27/06/2025 a 05/07/2025; FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula 1786806, de 26/06/2025 a 02/07/2025; RAYRANE LAYS THAMARA DE FRANÇA, matrícula 17161088, de 01/07/2025 a 07/07/2025; DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 16892283, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 1977180, de 30/06/2025 a 05/07/2025; GABRIEL VERNEQUE DE SOUZA, matrícula 17160480, de 01/07/2025 a 07/07/2025; ARIEL BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1935496, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ADRIANA CAETANO PEREIRA, matrícula 16861116, de 28/06/2025 a 05/07/2025; BRUNO MOURA LEAL, matrícula 1794507, de 26/06/2025 a 04/07/2025; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 16929845, de 01/07/2025 a 07/07/2025; RICARDO REIS DOS SANTOS, matrícula 1764780, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ANDRÉ CAMPOS MARQUES DA COSTA, matrícula 1716074X, de 29/06/2025 a 03/07/2025; JORGE ANDRÉ CAMPOS RODRIGUES, matrícula 17160359, de 01/07/2025 a 07/07/2025; ISRAEL GOMES MATEUS SILVA, matrícula 1977458, de 27/06/2025 a 05/07/2025; FREDERICO DIEGO GONÇALVES SILVA, matrícula 1815636, de 27/06/2025 a

01/07/2025; HERBET PERFEITO DE SOUSA DUTRA, matrícula 1759396, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, matrícula 17161460, de 01/07/2025 a 07/07/2025; JÉSSICA VASCONCELOS RIBEIRO TENSER, matrícula 17164893, de 30/06/2025 a 05/07/2025; DIEGO TENORIO GOMES, matrícula 1682637X, de 26/06/2025 a 02/07/2025; JOAO VICTOR PIRES DE ALMEIDA, matrícula 17160774, de 01/07/2025 a 07/07/2025; MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, matrícula 17160944, de 01/07/2025 a 07/07/2025; ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, matrícula 16825152, de 04/07/2025 a 08/07/2025; JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, matrícula 1875604, de 01/07/2025 a 07/07/2025; JOCIEL LUCIANO MOTA, matrícula 1937235, de 26/06/2025 a 04/07/2025; RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187571X, de 28/06/2025 a 02/07/2025; JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, matrícula 16861833, de 02/07/2025 a 07/07/2025; GUSTAVO LOURENÇO RODRIGUES, matrícula 16826205, de 26/06/2025 a 01/07/2025; YANDRY ALEXANDRE CAVALCANTE GUEDES, matrícula 1875507, de 27/06/2025 a 05/07/2025; DAVID GERALD MUSIALOWSKI, matrícula 16861477, de 26/06/2025 a 04/07/2025; RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 1966057, de 26/06/2025 a 04/07/2025; WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula 16860837, de 26/06/2025 a 02/07/2025; SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula 1948490, de 27/06/2025 a 05/07/2025; MATHIEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 17160448, de 01/07/2025 a 07/07/2025; LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula 1803646, de 27/06/2025 a 05/07/2025; THIAGO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA, matrícula 17162912, de 01/07/2025 a 07/07/2025; DOUGLAS GUEDES DIOGO, matrícula 1763598, de 01/07/2025 a 07/07/2025; GUILHERME PALACIO JOHN, matrícula 16825926, de 26/06/2025 a 01/07/2025; JOSIEL CABRAL FRANCISCO, matrícula 16930061, de 27/06/2025 a 05/07/2025; NATALIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 17160987, de 01/07/2025 a 07/07/2025; ADRIANA GABRIELLE DOS SANTOS, matrícula 1969153, de 01/07/2025 a 07/07/2025; ILARY LUANE PIRES DIAS, matrícula 17164656, de 01/07/2025 a 07/07/2025; JOSIVAN DA SILVA PEREIRA, matrícula 187540X, de 27/06/2025 a 01/07/2025; RAPHAEL DA COSTA VALE MEDEIROS, matrícula 1977199, de 28/06/2025 a 05/07/2025; RAFAEL RAMOS CARDOSO, matrícula 1763377, de 27/06/2025 a 05/07/2025; DIOGO MIRANDA PORTINHO DE ABREU GOMES, matrícula 1763296, de 27/06/2025 a 01/07/2025; GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula 1763261, de 27/06/2025 a 01/07/2025; ALINE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1816063, de 26/06/2025 a 04/07/2025; LUCIANA BORNEO DE ABREU, matrícula 1758810, de 30/06/2025 a 05/07/2025; RAFAEL MAGALHAES DE ARAUJO, 1970941, de 29/06/2025 a 04/07/2025; FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS, matrícula 1765345, de 26/06/2025 a 02/07/2025; WESLLEY SOARES NETO, matrícula 1922076, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula 16863143, de 01/07/2025 a 07/07/2025; RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, matrícula 1783181, de 02/07/2025 a 07/07/2025; LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, matrícula 1786245, de 01/07/2025 a 07/07/2025; KELVIN PAZ DA SILVA, matrícula 17164826, de 01/07/2025 a 07/07/2025; JORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTANA, matrícula 1785133, de 27/06/2025 a 05/07/2025; MONALIZA ALVES RODRIGUES, matrícula 17160820, de 01/07/2025 a 07/07/2025; ELENICE ALVES BARBOZA, matrícula 16825128, de 01/07/2025 a 07/07/2025; RODRIGO BERIGO DE PAIVA, matrícula 1783866, de 26/06/2025 a 02/07/2025; FRAYSTON GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 1966111, de 27/06/2025 a 05/07/2025; LILIAN SILVA RODRIGUES, matrícula 194665X, de 01/07/2025 a 07/07/2025; THIAGO DA COSTA RAPOSO, matrícula 16930541, de 27/06/2025 a 01/07/2025; GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, matrícula 16824881, de 27/06/2025 a 05/07/2025; ALAN CARLOS BRANDAO, matrícula 1667006X, de 26/06/2025 a 02/07/2025; FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1682802X, de 26/06/2025 a 04/07/2025; WESLEY DE SOUZA PRADO, matrícula 1937154, de 30/06/2025 a 05/07/2025; ALINE DA COSTA SILVA, matrícula 16928962, de 26/06/2025 a 02/07/2025; MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 16929845, de 01/07/2025 a 07/07/2025; MISHELLY DA SILVA BARROSO SERRANO, matrícula 1780573, de 01/07/2025 a 07/07/2025; DEMERSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1877364, de 27/06/2025 a 05/07/2025; DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula 1969315, de 27/06/2025 a 05/07/2025; LUCAS ALVES BELEM, matrícula 17217679, de 01/07/2025 a 07/07/2025; THAINÁ LUCAS LUERSEN, matrícula 17164575, de 29/06/2025 a 05/07/2025; ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA, matrícula 16827651, de 26/06/2025 a 01/07/2025; ANA PAULA NASCIMENTO SALOMAO, matrícula 1937375, de 26/06/2025 a 30/06/2025; com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação para participação no World Police & Fire Games - 2025 - Processo 04026-00026385/2025-46.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 28 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1692901-2, e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00973, emitida em 17/06/2025, em favor da empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, Processo SEI nº 04026-00009332/2025-61, que tem por objeto a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) PROTETOR AURICULAR PLUG três flanges material silicone com cordão, tamanho único, MARCA: PROTECT CA19578, e 320 (trezentos e vinte) LUVA DE SEGURANÇA 4 fios tricotada pigmentada PVC na palma, MARCA: VOLK CA46933, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 0180446-4, que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE00974, emitida em 17/08/2025, em favor da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00009338/2025-38, que tem por objeto a aquisição de 70 (setenta) unidades de TOUCA DE SEGURANÇA confeccionada em tecido de brim na cor azul ou Caqui, sem fechamento, com elástico na parte de trás para melhor ajuste, garante proteção da cabeça e do pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriações provenientes de operações de soldagem e processos similares - Marca: PLASTCOR, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º O Gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula: 180446-4, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula: 194.663-3, que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE00975, emitida em 17/06/2025, em favor da empresa ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA, Processo SEI nº 04026-00043103/2024-94, que tem por objeto a aquisição de 210 (duzentos e dez) unidades de ÁLCOOL ETÍLICO 70%, em gel, antisséptico para mãos, com glicerina ou outro produto que proteja a pele contra ressecamento, pH neutro. Apresentação: frasco de 1 litro com válvula dosadora, do tipo pump, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do

Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES matrícula 0195108-4, e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA matrícula0197061-59, que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE00971, emitida em 16/06/2025, em favor da empresa GM27 COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, Processo SEI nº 04026-00025121/2025-75, que tem por objeto a aquisição de 270 (duzentos e setenta) unidades SOQUETE, Descrição: em louça, base E-40, 250v, Marca: FERTAK conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7 e ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1.688.571-6, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato Administrativo nº 01/2025 - FUNP/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00054403/2024-07, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, que tem por objeto a aquisição de munições letais para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme específica o Termo de Referência.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA HUGUENEY ROMERO, matrícula nº 01953397, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SGRH nº 02803105, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 09/06/2025 a 13/06/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Núcleo de Ações com Cães - NAC, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 513, de 20 de maio de 2024, publicada no DODF nº 97, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta com as seguintes alterações:

- I - Designar FABIANE MANSUR ARAUJO E SILVA UNGARETTI, matrícula 02190161;
- II - Designar ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, matrícula 221.241-2;
- III - Dispensar MÁRIO JÚNIO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 238.459-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 508, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 2417073, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802979, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 18/06/2025 e pelo período de 23/06/2025 a 02/07/2025, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 509, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA MESQUITA COELHO, matrícula nº 02418843, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 00000906, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 12/06/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 510, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-00000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

I - Designar HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula 173.122-X, e ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, matrícula 197.146-8, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS; II - Dispensar SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 196.429-1, e LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR, matrícula 238.626-7, da fiscalização do contrato.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tomam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE MAIO DE 2025(*)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 04314/2021-IBRAM, processos nºs 00113-00007878/2025-74, 00113-00005807/2021-11.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 0185840-8, DANIELLY FERREIRA, matrícula nº 0183965-9 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

(*) Republicado ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 84, de 08 de maio de 2025, página 49.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE MAIO DE 2025 (*)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 5777/2015-IBRAM, processos nºs 00113-00007023/2025-43, 0113-018067/2014.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, Matrícula 0185840-8, DALLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA - Matrícula 02517728 e JACKSON DANTAS PEREIRA - Matrícula 225015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, página 57.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2025 (*)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 01283/2018-IBRAM, processos nºs 00113-00008209/2025-10, 00113-00025620/2018-21.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DULCINEA XAVIER NUNES - Matrícula 0185840-8, EDGAR RODRIGUES ROCHA - Matrícula 00938602 e DALLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA - Matrícula 02517728, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, página 57.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DEUSDETE PEREIRA PINTO, matrícula nº 93.886-6, para substituir o servidor ADAO ROQUE DA SILVA, matrícula nº 93.822-X, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação e Serviços Manuais do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/07/25 a 29/07/25, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 943134, para substituir o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 938319, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica - NUMAN/3ºDR do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 07/07/25 a 05/08/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 1863290, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do Núcleo de Epidemiologia e Apoio Operacional, para substituir MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula 1893246, Chefe do Núcleo de Epidemiologia e Apoio Operacional, Símbolo CPC-6, nos períodos de 25/06/2025 a 09/07/2025 e 10/07/2025 a 08/08/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006835/2023-17.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO TORRES ALMEIDA, matrícula 17234948, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CRISTIANO VILELA DOURADO, matrícula 17199514, Gerente da Gerência de Planejamento, Símbolo CPC-08, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00003443/2025-68.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, para substituir FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR, matrícula 17074517, Subsecretária da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, símbolo CNE-02, no período de 18/06/2025 a 27/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005783/2024-42.

DESIGNAR CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 18/06/2025 a 27/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005783/2024-42.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, para substituir CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 17192382, Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, símbolo CNE-02, no período de 04/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00009005/2019-65.

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente da Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, no período de 04/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00009005/2019-65.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente da Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir o servidor EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00004194/2023-66.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como acatando as indicações das áreas técnicas, conforme instruções contidas no processo nº 00070-00000685/2025-08, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados (titular e Suplente) respectivamente, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrantes Requisitantes: SUEDY RODRIGUES CHAVES - Matrícula nº 1.661.723-1 e MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS - Matrícula nº 1.406.573-8;

II - Integrantes Administrativos: PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA - Matrícula nº 1.661.638-3 e FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS - Matrícula 1.661.709-6;

III - Integrantes Técnicos: ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES - Matrícula 1.710.351-7 e ALEXANDRE MIGUEZ PINTO - Matrícula nº 1.661.656-1.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 01 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186.828-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/06/2025 a 13/07/2025. Processo SEI nº 00070-00001709/2025-38.

IZAIAS DA SILVA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1 e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, para atuar como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00376 (171923722), emitida em 28/05/2025, em favor da empresa SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 15.596,00 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais), cujo os objetos são as aquisições de 400 M² do Item 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo azulejo, para revestimento de parede, medindo 15x15cm, cor a escolher. - Unidade metro quadrado, objetos da Ata de Registro de Preços nº 0338/2024 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90086/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00002327/2025-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao(s) servidor(es) ora designado(s), disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZAIAS DA SILVA ROCHA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Revogar integralmente o Ato do Presidente nº 94, de 06 de junho de 2025 (172973142).

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento de necessidades de empregos efetivos no âmbito desta CEASA-DF, conforme proposta contida no Documento SEI 167982846, visando a realização de concurso público.

Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo para compor a referida Comissão:

a) MARCOS MATEUS MOUSINHO SOUSA RIBEIRO, matrícula 1082-0, na condição de Presidente;

b) IOLANDA IZUMI TSUNO, matrícula 1052-9;

c) THIAGO SILVA ALMEIDA, matrícula 1124-X;

d) JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula 1097-9.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 45 (quinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Dar ciência aos interessados e à SERPRO para criação da unidade e o acesso dos designados no art. 2º.

Art. 6º Publique-se.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15/08/2024. Processo SEI-GDF nº . 04000-00002237/2024-99.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241381-7, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, designada por meio da Portaria nº 334, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, pág. 41.

Art. 2º Designar JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 14307537, como membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017, alterada conforme Portarias nº 341/2018, publicada DODF nº 188, de 02/10/2018, Portaria nº 367/2019, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2019, Portaria nº 383/2019, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019 e Portaria nº 466/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019, Portaria nº 250/2023, publicada em DODF nº 187, de 04/10/23, Portaria nº 321/2023, publicada em DODF nº 224, de 04/12/23 e Portaria nº 346/2023, publicada em DODF nº 88-A, de 28/12/23 e Portaria 334, de 10/12/2024, DODF nº 236, de 11 de Dezembro de 2024, pág. 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241381-7, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 174549-2, das atribuições de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, designada pela Portaria nº 73, de 31 de de 2024, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 202, página 40.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 02405784, Analista de Atividades Culturais para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pelas Portarias nº 129, de 16 de junho de 2020, publicado no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020; Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF 71 de 13 abril de 2022; Portaria nº 256, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF 188 de 05 de outubro de 2023; Portaria nº 303, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF 211 de 10 de novembro de 2023; pela Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF de 40 de 28 de fevereiro de 2024; Portaria nº 340, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 73, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, pág. 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA SALES HERRERO - matrícula nº 02544733, como fiscal do Contrato/Empenho para acompanhamento da contratação de empresa para processar e apurar eleição do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), conforme processo SEI nº 00150-00010108/2024-63, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar HELI APARECIDA DE BARROS, matrícula 172486X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROSANGELA DA SILVA SANTOS matrícula 1724886, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 a 30/08/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme 00150-00007462/2025-91 (Pessoal: Substituição de Cargo)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00009540/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 045261/2021, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.936.069/0010-85, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - gestor do contrato: ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 0281462-5;

II - fiscal técnico do contrato: FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 0280326-7;

III - fiscal administrativo do contrato: DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277413-5; e

IV - fiscal requisitante do contrato: RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 0277911-0.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 165, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 10, 23, 24 e 25, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018438/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 053303/2024, celebrado com a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.550.873/0001-48, cujo objeto é a aquisição de licenças de Microsoft Power BI Pro, para uso no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, visando permitir a continuidade dos trabalhos da Subsecretaria de

Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP, a fim de manter e consolidar a metodologia de construção e apresentação de informações em Dashboards e apoiar a tomada de decisões estratégicas para esta Secretaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 11, assim constituída:

I - gestor do contrato: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 1653238-4;
II - fiscal técnico do contrato: DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179278-4;
III - fiscal administrativo do contrato: DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277413-5; e

IV - fiscal requisitante do contrato: RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 0277911-0.
Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 52, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016107/2019-72, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 042691/2021, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, cujo objeto é a prestação dos serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (EI-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal- para 300 (trezentos) ramais, assim constituída:

I - gestor do contrato: ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula 0184802-X;
II - fiscal técnico do contrato: WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 0277463-1;

III - fiscal administrativo do contrato: DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277413-5; e

IV - fiscal requisitante do contrato: CRISTIANO BRANCO LOPES, matrícula 277433-X.
Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 137, de 13 de março de 2024, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016914/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 054354/2025, celebrado com a empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa de Samambaia/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - gestor do contrato: WESLEY COIMBRA DE ANDRADE, matrícula 0277445-3; e

II - fiscais do contrato:

a) LUCIMARA MATA DA SILVA, matrícula 0281172-3; e

b) ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1657424-9.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, assim como, o art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos SEI nº 00431-00013367/2025-34 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula 02797291, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00011888/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, no evento nacional 19º Pregão Week, ofertado pela empresa Negócios Públicos, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, com carga horária de 30 horas de capacitação, assim constituída:

I - integrante requisitante: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 028.304.1-8, que a presidirá;

II - integrante técnico: LEIDIANE DA SILVA SILVÉRIO, matrícula 028.623.4-4; e

III - integrante administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 1694914-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER licença-servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 01048384, referente ao 5º quinquênio, no período de 27/01/2020 a 24/01/2025, conforme processo nº 00431-00014096/2025-34; ANA PAULA GUEDES ARANHA, matrícula 01047329, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 16/01/2025, conforme processo nº 00431-00015046/2019-26; BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 01857355, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/02/2020 a 07/02/2025, conforme processo nº 00431-00013494/2025-33; CLAUDIO PEREIRA, matrícula 0104835X, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 16/01/2025, conforme processo nº 00431-00015790/2021-45; EDINARA KUNZ E SILVA, matrícula 2243571, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/01/2020 a 25/01/2025, conforme processo nº 00431-00002271/2022-06; ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO FIGUEIREDO, matrícula 1048309, referente ao 5º quinquênio, no período de 29/01/2020 a 26/01/2025, conforme processo nº 00431-00012610/2024-1; ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 1047388, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/12/2019 a 11/12/2024, conforme processo nº 00431-00000990/2025-27; ELIZETE SOARES DE OLIVEIRA MELO, matrícula 1047388, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 16/01/2025, conforme processo nº 00431-00013497/2025-77; ELSON SILVA ARAUJO, matrícula 01040340, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/11/2019 a 23/11/2024, conforme processo nº 00431-00024894/2022-21; EMIVALDO DA SILVA MACHADO, matrícula 1848569, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/12/2019 a 01/01/2025, conforme processo nº 00431-00004087/2025-35; ERLANIA VERAS FERREIRA, matrícula 1039008, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/08/2019 a 20/08/2024, conforme processo nº 00431-00013042/2025-51; ETILÍ VIANA DAMASCENO, matrícula 0104012X, referente ao 6º quinquênio, no período de 11/11/2019 a 08/11/2024, conforme processo nº 00431-00025727/2022-06; GERMANO ROCHA HANWINKEL, matrícula 01039326, referente ao 6º quinquênio, no período de 20/08/2019 a 17/08/2024, conforme processo nº

00431-00001002/2025-67; GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, matrícula 01847597, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/12/2019 a 04/12/2024, conforme processo nº 00431-00015797/2023-29; GISELMA ARAUJO MENEZES, matrícula 01845918, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/11/2019 a 01/12/2024, conforme processo nº 00431-00001058/2024-31; GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 01847279, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/12/2019 a 03/12/2024, conforme processo nº 00431-00016600/2022-98; INACIO FELIX DOS SANTOS, matrícula 1047280, referente ao 5º quinquênio, no período de 03/02/2020 a 31/01/2025, conforme processo nº 00431-00013498/2025-11; ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 01848461, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/12/2019 a 16/12/2024, conforme processo nº 00431-00016360/2022-21; KARLA FERREIRA SINDEAUX, matrícula 01795945, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/09/2019 a 21/09/2024, conforme processo nº 00431-00011746/2019-41; KEYLA CURVINA LISBOA, matrícula 01848232, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/12/2019 a 09/12/2024, conforme processo nº 00431-00026588/2024-91; LEDNEY LOPES, matrícula 104723x, referente ao 5º quinquênio, no período de 06/02/2020 a 23/02/2025, conforme processo nº 00431-00013499/2025-66; LINDNALVA DOS SANTOS LOPES ARAUJO, matrícula 01849336, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/12/2019 a 26/12/2024, conforme processo nº 00431-0003176/2022-29; MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, matrícula 1849263, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/12/2019 a 19/01/2025, conforme processo nº 00431-00033411/2022-80; MARIA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO, matrícula 1047264, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 24/01/2025, conforme processo nº 00431-00012022/2022-11; MARIA BENIGNA DA NOBREGA, matrícula 1048325, referente ao 5º quinquênio, no período de 20/02/2020 a 17/02/2025, conforme processo nº 00431-00025124/2022-04; MARIA DO AMPARO DE SOUSA COSTA, matrícula 01047140, referente ao 5º quinquênio, no período de 26/01/2020 a 06/02/2025, conforme processo nº 00431-00015517/2019-04; MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula 01848925, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/12/2019 a 13/12/2024, conforme processo nº 00431-00002489/2024-14; MARIA MADALENA GONCALVES DE ANDRADE, matrícula 01048295, referente ao 5º quinquênio, no período de 27/01/2020 a 24/01/2025, conforme processo nº 00431-00013501/2025-05; MARINA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 01039032, referente ao 6º quinquênio, no período de 30/08/2019 a 26/09/2024, conforme processo nº 00431-00000926/2025-46; MIGUEL PINTO DE SOUSA, matrícula 01039172, referente ao 6º quinquênio, no período de 25/08/2019 a 22/08/2024, conforme processo nº 00431-00006756/2019-65; OLIDONE BARROS PACHECO, matrícula 01040294, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/11/2019 a 21/11/2024, conforme processo nº 00431-00010084/2022-98; RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 01039296, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/08/2019 a 20/08/2024, conforme processo nº 00431-00003342/2024-41; REGIANE COTA E ROCHA, matrícula 01848844, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/12/2019 a 12/12/2024, conforme processo nº 00431-00024772/2021-54; RENATO MATOS LEITE, matrícula 1047418, referente ao 5º quinquênio, no período de 20/01/2020 a 17/01/2025, conforme processo nº 00431-00013504/2025-31; RIVELINO VICENTE DA SILVA, matrícula 01039105, referente ao 6º quinquênio, no período de 30/08/2019 a 27/08/2024, conforme processo nº 00431-00000495/2020-11; RONALDO BORBA LIMA, matrícula 1048481, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/01/2020 a 20/01/2025, conforme processo nº 00431-00013505/2025-85; ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 2244039, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/02/2020 a 05/02/2025, conforme processo nº 00431-00013741/2024-11; ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 1048376, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 16/01/2025, conforme processo nº 00431-00016977/2019-41; ROSINETE RABELO QUEIROZ, matrícula 01039091, referente ao 6º quinquênio, no período de 27/08/2019 a 24/08/2024, conforme processo nº 00431-00002234/2025-32; SIMONE ALVES DE CARVALHO, matrícula 1047124, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 26/01/2025, conforme processo nº 00431-00024860/2024-07; VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, matrícula 0184864X, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/12/2019 a 16/12/2024, conforme processo nº 00431-00001230/2025-37; VANIA MARIA DA SILVA, matrícula 01039393, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/08/2019 a 20/08/2024, conforme processo nº 00431-00009287/2022-31; WENDELL DE SOUSA VIANA, matrícula 01847635, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/12/2019 a 04/12/2024, conforme processo nº 00431-00018284/2023-70; ZENY CRISTIANE GOMES GUERRA, matrícula 01047183, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/01/2020 a 20/01/2025, conforme processo nº 00431-00021114/2020-20; e ZUMIRA SUARIS DE FARIAS, matrícula 0184928X, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/12/2019 a 22/12/2024, conforme processo nº 00431-00013043/2025-04.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: AMANDA CARVALHO VALADARES, matrícula 01772260, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/04/2019 a 30/03/2024, conforme processo nº 00431-00015560/2019-61; DEBORA

LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/07/2019 a 18/08/2024, conforme processo nº 00431-00001844/2025-19; ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 01794051, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/06/2019 a 10/06/2024, conforme processo nº 00431-00015612/2023-86; IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 01794671, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2019 a 25/06/2024, conforme processo nº 00431-00004660/2019-62; IVAMAR PINHEIRO DA SILVA, matrícula 01799525, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/06/2019 a 23/06/2024, conforme processo nº 00431-00003480/2022-69; JOSE AUGUSTO VIEIRA NETO, matrícula 01042378, referente ao 5º quinquênio, no período de 03/09/2017 a 31/10/2022, conforme processo nº 00431-00008529/2022-70; LETICIA AGUIAR DE SOUSA, matrícula 01794515, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/06/2019 a 23/06/2024, conforme processo nº 00431-00000620/2022-47; MARIA EUZEBIA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 01036548, referente ao 7º quinquênio, no período de 24/02/2018 a 22/02/2023, conforme processo nº 00431-00006915/2023-16; NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula 01751603, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/03/2019 a 08/03/2024, conforme processo nº 00431-00009245/2019-03; PATRICIA MOURA PEREIRA MENINO, matrícula 01772287, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/03/2019 a 19/04/2024, conforme processo nº 00431-00002241/2025-34; PAULO CEZAR PEREIRA NEVES, matrícula 0103751X, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/06/2017 a 19/02/2023, conforme processo nº 00431-00004252/2022-14; PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, matrícula 01790781, referente ao 3º quinquênio, no período de 31/05/2019 a 28/05/2024, conforme processo nº 00431-00033851/2022-37; REGINALDO PEREIRA RAMOS, matrícula 0179440X, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/06/2019 a 10/06/2024, conforme processo nº 00431-00002246/2025-67; RENATO DELGADO VIANA, matrícula 01791699, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/06/2019 a 31/05/2024, conforme processo nº 00431-00024398/2021-97; ROZALVA ALZIRA DA SILVA, matrícula 01751689, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/02/2019 a 19/02/2024, conforme processo nº 00431-00024691/2021-54; e TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula 01792725, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/06/2019 a 04/06/2024, conforme processo nº 00431-00002156/2025-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007323/2024-45, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula 02737965, para substituir a Diretora, da Diretora de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a contar de 16/06/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, como Integrante Requisitante, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como Integrante Técnico, e TATIANNY BISPO FONSECA, matrícula nº 0282444-2, como Integrante Administrativo, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, visando dar prosseguimento ao processo nº 00390-00007575/2024-74, referente à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoLP (Voice over Internet Protocol), composta de recursos completos para sua operação, incluindo central telefônica em nuvem, fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, transferência de conhecimento, canais de comunicação, chamadas locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, em comodato, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Competirá à Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, com esteio no Art. 9º, § 4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 72, de 05 de junho de 2025, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, página 70, o ato referente à concessão de Licença-servidor, ONDE SE LÊ: "...LUIZ FÁBIO TEOTONHO MESQUITA...", LEIA-SE: "...LUIZ FÁBIO TEOTONIO MESQUITA...".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento 04/2021 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, que teve por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, nos lotes, conforme MDE, NGB, URB 057-2016 e relação dos lotes - Anexo XI, localizada no RESIDENCIAL CENTRO URBANO na região Administrativa de Recanto das Emas-DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21º do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, combinada como TAC 01/2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o serviço de Gestão e Monitoramento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 02/2022 fruto do edital 05/2021, no âmbito da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme prevê a Lei nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

Art. 2º A Comissão Gestora da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – FABIANA ALVES MELO - Matrícula 0924-5;

II – ANDRE GUIMARÃES SILVA - Matrícula 1319-6

Art. 3º A Comissão Gestora da parceria ficará responsável por:

I – acompanhar a execução das atividades pela OSC no âmbito da parceria.

II – manter comunicação contínua com a OSC, propondo ajustes e melhorias nas atividades desenvolvidas;

III – aprovar alterações no Plano de Trabalho apresentado pela OSC;

IV – elaborar relatórios de visitas técnicas realizadas;

V – analisar os relatórios enviados pela OSC e elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;

VI – elaborar Relatórios e Pareceres Técnicos anuais quanto à execução do objeto e da execução financeira da parceria;

VII – realizar a instrução processual da parceria.

Art. 4º A coordenação das atividades da Comissão Gestora ficará a cargo FABIANA ALVES MELO - Matrícula 0924-5.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – DJALMA BARBOSA GONÇALVES - Matrícula 0678-5;

II – LUCAS MATEUS ESPOSITO NOIMANN DE PAULA OLIVEIRA - Matrícula 1110-x

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria ficará responsável por:

I – subsidiar a Comissão Gestora com orientações técnicas.

II – esclarecer dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e a Comissão Gestora;

III – propor melhorias e padronizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria;

IV – realizar visitas técnicas ao local de execução da parceria, sempre que necessário;

V – emitir o Despacho de homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão Gestora.

Art. 7º A coordenação das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará a cargo de DJALMA BARBOSA GONÇALVES - Matrícula 0678-5.

Art. 8º Sugere-se, aos membros dessa Comissão Gestora e de Monitoramento, que seja realizado curso de capacitação e aprimoramento para gerenciarem o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 02/2022, tendo em vista assegurar a capacidade técnica e operacional.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento 02/2023 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, que teve por objeto Edital de Chamamento visando selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de

Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB nos termos do edital de credenciamento 01/2022 e com contrato firmado com Construtor(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área localizada entre o Córrego Riacho Fundo, a Av. Sucupira, as Chácaras 17 e 25 da Colônia Agrícola Sucupira. Delimitações Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8.240.847,3846 e E=176.692,6772, segue com o azimute 146°13'16" e distância de 302,115 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.240.596,0891 e E=176.860,7707; daí, segue com o azimute 256°03'10" e distância de 246,811 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8.240.536,5577 e E=176.621,0641; daí, segue com o azimute 338°16'33" e distância de 297,722 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.240.813,3331 e E=176.510,7867; daí, segue com o azimute 79°23'47" e distância de 184,917 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0007195. Área 62.081,6m² (Sessenta e dois mil e oitenta e um metros quadrados e sessenta décimos quadrados), em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21º do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, combinada como TAC 01/2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o serviço de Gestão e Monitoramento do Termo de Colaboração 01/2024 fruto do edital 02/2023, no âmbito da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme prevê a Lei nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

Art. 2º A Comissão Gestora da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – JOSE LUCAS LENNIN DE CASTRO FERREIRA - Matrícula 1287-4;

II – ANA RITA GUEDES DE ALMEIDA - Matrícula 1368-4

Art. 3º A Comissão Gestora da parceria ficará responsável por:

I – acompanhar a execução das atividades pela OSC no âmbito da parceria.

II – manter comunicação contínua com a OSC, propondo ajustes e melhorias nas atividades desenvolvidas;

III – aprovar alterações no Plano de Trabalho apresentado pela OSC;

IV – elaborar relatórios de visitas técnicas realizadas;

V – analisar os relatórios enviados pela OSC e elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;

VI – elaborar Relatórios e Pareceres Técnicos anuais quanto à execução do objeto e da execução financeira da parceria;

VII – realizar a instrução processual da parceria.

Art. 4º A coordenação das atividades da Comissão Gestora ficará a cargo – JOSE LUCAS LENNIN DE CASTRO FERREIRA - Matrícula 1287-4.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – RICARDO BARBOSA SILVA - Matrícula 1120-7;

II – ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA - Matrícula 1380-3;

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria ficará responsável por:

I – subsidiar a Comissão Gestora com orientações técnicas.

II – esclarecer dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e a Comissão Gestora;

III – propor melhorias e padronizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria;

IV – realizar visitas técnicas ao local de execução da parceria, sempre que necessário;

V – emitir o Despacho de homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão Gestora.

Art. 7º A coordenação das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará a cargo de RICARDO BARBOSA SILVA - Matrícula 1120-7.

Art. 8º Sugere-se, aos membros dessa Comissão Gestora e de Monitoramento, que seja realizado curso de capacitação e aprimoramento para gerenciarem o Termo de Colaboração 01/2024, tendo em vista assegurar a capacidade técnica e operacional.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento 01/2023 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, que teve por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB nos termos do edital de credenciamento 01/2022 e com contrato firmado com Construtor(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área/gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada no RESIDENCIAL PIPIRIPAU na região Administrativa de Planaltina-DF, que possui uma área de 19,4869 ha (dezenove hectares, quarenta e oito ares, sessenta e nove centiares), conforme o desenho cálculo de áreas, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21º do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, combinada como TAC 01/2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o serviço de Gestão e Monitoramento do Termo de Colaboração 02/2024 fruto do edital 01/2023, no âmbito da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme prevê a Lei nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

Art. 2º A Comissão Gestora da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES - Matrícula 1167-3;

II – LUCIANA EUSEBIO DA SILVA - Matrícula 1326-9.

Art. 3º A Comissão Gestora da parceria ficará responsável por:

I – acompanhar a execução das atividades pela OSC no âmbito da parceria.

II – manter comunicação contínua com a OSC, propondo ajustes e melhorias nas atividades desenvolvidas;

III – aprovar alterações no Plano de Trabalho apresentado pela OSC;

IV – elaborar relatórios de visitas técnicas realizadas;

V – analisar os relatórios enviados pela OSC e elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;

VI – elaborar Relatórios e Pareceres Técnicos anuais quanto à execução do objeto e da execução financeira da parceria;

VII – realizar a instrução processual da parceria.

Art. 4º A coordenação das atividades da Comissão Gestora ficará a cargo SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES - Matrícula 1167-3.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – WELLINGTON GAIOSO DA CRUZ - Matrícula 1311-0;

II – JAYZA DISCACCIATI MARTINS GOMES - Matrícula 1338-2;

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria ficará responsável por:

I – subsidiar a Comissão Gestora com orientações técnicas.

II – esclarecer dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e a Comissão Gestora;

III – propor melhorias e padronizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria;

IV – realizar visitas técnicas ao local de execução da parceria, sempre que necessário;

V – emitir o Despacho de homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão Gestora.

Art. 7º A coordenação das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará a cargo de WELLINGTON GAIOSO DA CRUZ - Matrícula 1311-0.

Art. 8º Sugere-se, aos membros dessa Comissão Gestora e de Monitoramento, que seja realizado curso de capacitação e aprimoramento para gerenciarem o Termo de Colaboração 02/2024, tendo em vista assegurar a capacidade técnica e operacional.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento 01/2021 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, que teve por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associações (ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área/gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada em QNR 06 na Região Administrativa de Ceilândia-DF, que possui uma área de 48,9064ha (quarenta e oito hectares, noventa ares e sessenta e quatro centiares), em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21º do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, combinada como TAC 01/2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o serviço de Gestão e Monitoramento do Termo de Colaboração 01/2021 fruto do edital 01/2021, no âmbito da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme prevê a Lei nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

Art. 2º A Comissão Gestora da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – RAKCILEIA COSTA DO NASCIMENTO - Matrícula 0716-1;

II – RAFAEL MORAIS PEREIRA - Matrícula 1359-5

Art. 3º A Comissão Gestora da parceria ficará responsável por:

I – acompanhar a execução das atividades pela OSC no âmbito da parceria.

II – manter comunicação contínua com a OSC, propondo ajustes e melhorias nas atividades desenvolvidas;

III – aprovar alterações no Plano de Trabalho apresentado pela OSC;

IV – elaborar relatórios de visitas técnicas realizadas;

V – analisar os relatórios enviados pela OSC e elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;

VI – elaborar Relatórios e Pareceres Técnicos anuais quanto à execução do objeto e da execução financeira da parceria;

VII – realizar a instrução processual da parceria.

Art. 4º A coordenação das atividades da Comissão Gestora ficará a cargo RAKCILEIA COSTA DO NASCIMENTO - Matrícula 0716-1.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – GILCINEIDE DINIZ DA SILVA - Matrícula 1112-6;

II – ANA CAROLINA FRANÇA CURVELO RODRIGUES - Matrícula 1358-7;

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria ficará responsável por:

I – subsidiar a Comissão Gestora com orientações técnicas.

II – esclarecer dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e a Comissão Gestora;

III – propor melhorias e padronizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria;

IV – realizar visitas técnicas ao local de execução da parceria, sempre que necessário;

V – emitir o Despacho de homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão Gestora.

Art. 7º A coordenação das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará a cargo de GILCINEIDE DINIZ DA SILVA - Matrícula 1112-6.

Art. 8º Sugere-se, aos membros dessa Comissão Gestora e de Monitoramento, que seja realizado curso de capacitação e aprimoramento para gerenciarem o Termo de Colaboração 01/2021, tendo em vista assegurar a capacidade técnica e operacional.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento 04/2021 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, que teve por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associações (ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, nos lotes, conforme Quadro Demonstrativo, págs. 24 a 63, prot. 9465320, e docs. URB-051/09 Anexo XI, localizada no Quadras Ímpares e Sub-Centro, QR 103 a 115 e 121 a 123, Samambaia/DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21º do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, combinada como TAC 01/2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o serviço de Gestão e Monitoramento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2022 fruto do edital 04/2021, no âmbito da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme prevê a Lei nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

Art. 2º A Comissão Gestora da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – CAROLINE ARAUJO SOARES - Matrícula 1223-8;

II – BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO - Matrícula 1396-X

Art. 3º A Comissão Gestora da parceria ficará responsável por:

I – acompanhar a execução das atividades pela OSC no âmbito da parceria.

II – manter comunicação contínua com a OSC, propondo ajustes e melhorias nas atividades desenvolvidas;

III – aprovar alterações no Plano de Trabalho apresentado pela OSC;

IV – elaborar relatórios de visitas técnicas realizadas;

V – analisar os relatórios enviados pela OSC e elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;

VI – elaborar Relatórios e Pareceres Técnicos anuais quanto à execução do objeto e da execução financeira da parceria;

VII – realizar a instrução processual da parceria.

Art. 4º A coordenação das atividades da Comissão Gestora ficará a cargo CAROLINE ARAUJO SOARES - Matrícula 1223-8.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria será composta pelos seguintes colaboradores:

I – SUESILEN SOUSA MENDONÇA PEREIRA - Matrícula 1193-2;

II – LUCAS DINIZ SOUZA - Matrícula 1367-6;

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria ficará responsável por:

I – subsidiar a Comissão Gestora com orientações técnicas.

II – esclarecer dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e a Comissão Gestora;

III – propor melhorias e padronizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria;

IV – realizar visitas técnicas ao local de execução da parceria, sempre que necessário;

V – emitir o Despacho de homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão Gestora.

Art. 7º A coordenação das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará a cargo de SUESILEN SOUSA MENDONÇA PEREIRA - Matrícula 1193-2.

Art. 8º Sugere-se, aos membros dessa Comissão Gestora e de Monitoramento, que seja realizado curso de capacitação e aprimoramento para gerenciarem o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2022, tendo em vista assegurar a capacidade técnica e operacional.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para a pretensa contratação de solução tecnológica geoespacial, com atualização, suporte técnico especializado e capacitação sobre licenças do software ArcGIS. A iniciativa visa apoiar o monitoramento ambiental, a gestão territorial e a ampliação das funcionalidades do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), promovendo a modernização dos instrumentos públicos e a melhoria da capacidade de resposta frente a eventos críticos.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-0000931/2025-05, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I – integrante requisitante: ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 0264.662-5;

II - integrante técnico: ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula 1.431.250-6.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0276713-9, para atuar como Gestor da Contratação e fiscal técnico; ANDRÉ LUIZ FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 284585-7, para atuar como Gestor da Contratação Substituto e fiscal técnico Substituto; a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Diretoria de Contratações e Parcerias (DICP/COGIN/SUAG/SEMA), para atuação no âmbito da Nota de empenho 2025NE00280 (173852084), Processo SEI nº 04039-00001101/2025-97, firmada com a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), para a realização de curso Gestão de Emissões e Precificação de Carbono, na modalidade EAD síncrona, às terças-feiras dias 24/06, 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2025.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula 278.559-5, para substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, matrícula 286065-1, Regulador de Serviços Públicos, prestado a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES-DF, correspondendo a 1.549 dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço, constante dos autos do processo sei nº 00197-00002058/2025-95.

CARLOS BIZZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao disposto no artigo 5º e no parágrafo único do artigo 149 do Decreto nº 44.330/2023, bem como no artigo 10 da Instrução Normativa nº 94/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme suas respectivas atribuições, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal:

I - Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Integrante Requisitante: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES — Matrícula: 0282694-1

2. Integrante Técnico: ARTHUR BORGES DE FREITAS — Matrícula: 02764784

3. Integrante Técnico: ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA — Matrícula: 02820137

4. Integrante Administrativo: MARCILEIDE BRITO PEREIRA — Matrícula: 2846276

Art. 2º A equipe de planejamento será automaticamente destituída na data da Emissão de Nota de Empenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para realizar a análise e emitir parecer conclusivo sobre a análise da prestação de contas das parcerias formalizadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito federal com Organizações da Sociedade Civil, de 2019 até o ano 2024, sob a égide da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 37.843/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016 e art. 6º da Portaria nº 57, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 180 dias, do Grupo de Trabalho para realizar a análise e emitir parecer conclusivo sobre a análise da prestação de contas das parcerias formalizadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito federal com Organizações da Sociedade Civil, de 2019 até o ano 2024, sob a égide da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 37.843/2016.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores a seguir designados:

I - ANNY HELOISE DIAS LEITE - matrícula: 2864886;

II - RENATA CAROLINE BARBOSA DUQUE NOGUEIRA - matrícula: 02845091;

III - WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA - matrícula: 01747428;

IV - ARIANNA MELLO MARQUES - matrícula 2847639;

V - GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 0282875-8;

VI - GRAZIELLE CARVALHO NEIVA - Matr.0284090-1.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora ANNY HELOISE DIAS LEITE e, em seus impedimentos legais, será substituída pela servidora RENATA CAROLINE BARBOSA DUQUE NOGUEIRA.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá diligenciar as OSC's parceiras para apresentar documentos complementares, sanar eventuais dúvidas e notificá-las quanto a possíveis irregularidades.

Art. 4º Em ocasião de análise do relatório de execução financeira, o GT poderá solicitar o apoio técnico da Diretoria de Prestação de Contas, que subsidiará a emissão do parecer conclusivo da prestação de contas.

Art. 5º As funções desempenhadas pelos membros deste GT terão prioridade em relação às demais funções desses colaboradores.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 2025

Processo: 04009-00001243/2025-66. Interessado: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0282694-1, Chefe, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 07 a 21 de julho de 2025, para participar do evento: "25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FÊNEARTE", na cidade de OLINDA - PE, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 51, de 17 de junho de 2025, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2025, o ato que designou MARIA CELIA FRANCO DE SOUSA, matrícula 0282.155-9, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete e WESLEY DA SILVA FERNANDES, matrícula 0286.469-X, Assessor de Apoio ao Gabinete para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente no Contrato 02/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LM/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA, ONDE SE LÊ: "...LM/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA...", LEIA-SE: "...M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA...".

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 53, §1º, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c art. 13, da Lei Complementar nº 681/2003, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANA BEATRIZ ROCHA WAGNITZ, matrícula 2457717, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; CAROLINE TALGATI, matrícula 2457709, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; DENIANNE DE ARAUJO DUARTE, matrícula 1898175, referente ao 3º Quinquênio: de 11/05/2020 a 09/05/2025; DULCIELLY NOBREGA DE ALMEIDA, matrícula 1898159, referente ao 3º Quinquênio: de 11/05/2020 a 09/05/2025; FELIPE ZUCCHINI CORACINI, matrícula 2457814, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; GUILHERME GOMES VIEIRA, matrícula 2457822, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; JULIANA BRAGA GOMES, matrícula 2457792, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; LAERCIO DA SILVA BESERRA, matrícula 1898884, referente ao 4º Quinquênio: de 15/05/2020 a 13/05/2025; LEANDRO GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1898140, referente ao 3º Quinquênio: de 11/05/2020 a 09/05/2025; LUISA ALBUQUERQUE DE CASTRO REIS, matrícula 2457857, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; MARCELA ALMEIDA NOGUEIRA CARVALHO, matrícula 2458918, referente ao 1º Quinquênio: de 01/06/2020 a 30/05/2025; MARIANA BUSSACOS PACHECO, matrícula 1898183, referente ao 3º Quinquênio: de 11/05/2020 a 09/05/2025; MARINA CUNHA MARINHO DE BARROS, matrícula 2457733, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; PATRICIA ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula 2457776, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA, matrícula 2457806, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; RAIMUNDO BARBOSA NETTO, matrícula 1898167, referente ao 3º Quinquênio: de 11/05/2020 a 09/05/2025; RODRIGO PASCHOAL E CALDAS, matrícula 1901052, referente ao 3º Quinquênio: de 21/05/2020 a 19/05/2025; TATHIANA LEITE DE MORAES COELHO, matrícula 2457695, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; THAIS MARA DA COSTA SILVA, matrícula 2457687, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025; THIAGO SANTIAGO DOS PRAZERES DE MATOS ROCHA, matrícula 2457849, referente ao 1º Quinquênio: de 12/05/2020 a 10/05/2025.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 203, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11/07/2022, página 60, o ato que designou ARLETE LUCIANA ZULIAN, matrícula nº 179.392-6, como substituta eventual do (a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular.

DESIGNAR GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN, matrícula nº 2372037, como substituto eventual do (a) Chefe, Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR DENISE DE AZEVEDO LEÃO, matrícula nº 11256, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Compras e Contratações, da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 96, de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, página 69, no ato que designou os servidores para compor a Comissão Executora do Contrato nº 28/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º (...) ANA PAULA PINHEIRO GUIMARÃES MITUITE, Matrícula nº 33.260-7 (Fiscal Administrativo)...", LEIA-SE: "...Art. 1º (...) ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula nº 33.260-7, (Fiscal Administrativo)...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 19/2025 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos institucionais e serviços correlatos (montagens, instalações e mobiliário), sob demanda, de organização da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme consta do processo nº 00401-00016716/2025-81, a saber: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula 252065-6 (Gestora do Contrato); JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula 234419-0 (Fiscal Administrativo) e SILVIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 14311887 (Fiscal Técnico).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DANILO BORGES DA SILVA, matrícula nº 1945, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Gestão Cadastral e de Vínculos Funcionais, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 297/2024.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2025
 PROCESSO SEI Nº 04043-00000904/2025-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL X INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SECAO BRASIL-ISMA/BR, inscrita sob o CNPJ nº 03.915.909/0001-68. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no 25º CONGRESSO DE STRESS DA ISMA-BR que ocorrerá de 24 a 26 de junho de 2025, no Plaza São Rafael Hotel, em Porto Alegre - RS com carga horária total de 24 horas presenciais nas condições estabelecidas no Termo de Referência (173207907). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2025NE00251 (173271186), no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), emitida em 10/06/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.128.8203.4088.0039. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 13/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ANA MARIA ROSSI, na qualidade de Representante Legal.

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 54357/2025 - CASA CIVIL
 PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00002576/2025-11. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços comuns de manutenção e recarga de extintores de incêndio, fornecimento de peças e componentes. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação, em conformidade com o Termo de Referência e com a Lei n.º 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 120. DO VALOR: R\$ 9.073,00 (nove mil setenta e três reais). DO EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 9.073,00 (nove mil setenta e três reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00466, emitida em 15/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e NELSON PIRES FILHO - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela empresa e pela empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
 A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, mediante escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição de bens permanentes consistentes em câmera de vídeo segurança uso externo e câmera de vídeo segurança uso interno. Processo 00302-00000495/2025-48. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no site www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 25 de junho de 2025, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
 A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, mediante escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição de Aquisição de ROTULADOR, MONITOR DE VÍDEO E

SMART TV. Processo 00302-00000498/2025-81. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no site www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 25 de junho de 2025, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025
 Processo: 00307-00000522/2025-41. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL - RA-XXVII e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa. Vigência: de 11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026. Valor: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2025NE00109; Evento nº: 400091; Modalidade: Global; Data de Emissão: 02/06/2025. Tendo por objetivo os itens no qual a Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Signatários: Pelo Distrito Federal, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional do Jardim Botânico e pela Contratada, LUCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal da Empresa contratada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025
 Processo: 00366-00001343/2024-55; Das partes: Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES (RA-VP) e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP; Do objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa; Descrição: Disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção; Data da assinatura: 16/06/2025; Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Do valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.739,12 (um mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos). O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos; Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.133; II - Programa de Trabalho: 04.126.8205.2557.0035; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho será realizado na modalidade estimativo, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, na qualidade de Administrador Regional, pela contratada CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – FUNAP/DF
 Processo SEI nº: 04041-00000250/2025-17; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF e Contratante: Administração Regional de Água Quente - RA-XXXV; Objeto: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados presos e egressos (reeducandos); Fundamento Legal: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto no art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021; Vigência: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor: R\$ 2.425.915,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09139; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0011; Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 100; Empenho inicial: R\$ 40.431,93 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00022 (172837689), emitida em 05/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; Signatários: Pela contratante: Lúcia Gomes da Silva – Administradora Regional de Água Quente e Pela contratada: Deuselita Pereira Martins – Diretora Executiva da FUNAP; Data da assinatura: 17/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46809/2022
 Processo n.º 00040-00038229/2020-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa JB MONTAGENS CORPORATIVAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2025 a 12/07/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise pelo CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 83.747,07 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 35.629,21 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE15770, emitida em 11/06/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 3.452,76 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE15771, emitida em 11/06/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 13/07/2025 a 12/07/2026. DA ASSINATURA: 18/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JACKSON TIAGO ARAUJO, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49719/2023
PROCESSO Nº 04033-00021640/2023-40. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025 a 01/09/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2025, ou seja, 5,477190%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 1.422.699,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) para o montante de R\$ 1.500.625,68 (um milhão, quinhentos mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 77.926,56 (setenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) no valor total do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 28/03/2025. DO VALOR: o valor da contratação é de R\$ 1.500.625,68 (um milhão, quinhentos mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 154.218,99 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE15479, emitida em 03/06/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/09/2025 a 01/09/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 28/03/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 18/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Sócio da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2025

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em virtude de Decisão Judicial havida no Processo nº 0700893-84.2024.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00009170/2024-61, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), da Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE), acerca do candidato abaixo relacionado (número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):

71928, WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO, Pessoas Pretas e Pardas, 73,68, 45º.

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2025 - DETRAN

INCLUSÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 04/2023 – DETRAN/DF, publicado no DODF nº 34-A, de 11 de abril de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o certame aberto pelo Edital Normativo nº 01/2022, DETRAN/DF, publicado

no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito, TORNA PÚBLICO Edital de Retificação, em virtude de Decisão Judicial havida no Processo nº 0706004-83.2023.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00032922/2023-14, para a INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL da candidata abaixo relacionada (cargo, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final, ordem de classificação):

TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, 0905942-6, PERLA VIVIANE CLARA DA COSTA DE ARAUJO, Pessoas com Deficiência (PcD), 46, 252ª (*)

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2025
Processo SEI-GDF nº 04044-00000472/2024-74, Pregão Eletrônico nº 90114/2024, com homologação em 02 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de ferramentas, veículos diversos e aparelhos de medição e orientação (rolo para pintura e cabo para rolo de pintura), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ROBERTO LEMOS VAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 54.027.667/0001-07, itens: 14 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de junho de 2025

ANDREA SILVA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos

DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2025
Processo SEI-GDF nº 04033-00001853/2024-36, Pregão Eletrônico nº 90022/2025, com homologação em 10 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.850.974/0002-45, itens: 1 ao 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará licitação visando o Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição e instalação de Playgrounds Infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 294.605,91. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 03/07/2025, às 9h30min. Processo nº 00060-00067873/2025-45. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00001602/2024-51: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.841.624,52 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 00.681.946/0001-60, correspondente à restituição de glosas aplicadas às Notas Fiscais nº 288 (ID 157093979), nº 289 (ID 157097592), nº 298 (ID 172596164) e nº 301 (ID 157105062), vinculadas à execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2008-SEPLAG (ID 157092292), cujo objeto é a manutenção do Sistema PDGI – Plano Diretor

de Gestão da Informação, relativas aos meses de setembro a dezembro de 2010; condicionado o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.40 - Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE**

EDITAL Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: LIBRA LOGISTICA LTDA, 02.810.418/0001-90, 7393/2025, 04044-00023521/2025-28; CARGO POLO COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.665.528/0001-57, 7038/2025, 04044-00016901/2025-14; ELDORADO TRANSPORTES PORANGATU LTDA, 20.299.710/0001-71, 7855/2025, 04044-00016893/2025-06. Cientifica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de SUJEITO PASSIVO citada acima, decorre da previsão contida no art. 24 da Lei nº 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

EDITAL Nº 08, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do responsável solidário DEOMEDES JOSE DE MORAES JUNIOR, CPF 754.***.***-78, do sujeito passivo LIBRA LOGISTICA LTDA, CNPJ 02.810.418/0001-90, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 7393/2025, 04044-00023521/2025-28. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei nº 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00004435/2025-92. Das Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Nota de Empenho: 2025NE00259, emitida em 06/06/2025, no valor de R\$ 422,68 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Natureza da Despesa: 339030. Objeto: aquisição de material de expediente (Papel Flip Chart, Borracha e Bloco Adesivo de 38x50mm), com vistas ao atendimento das demandas do Iprev-DF, contidas no PLS nº 0025/2024 (172843710), para os itens 23, 39 e 42 da Ata de Registro de Preços - SRP nº 0104/2025 - SEEC (172844657), conforme Despacho-IPREV/DIAFI/COAD/GEPAM (172843880). Fundamento Legal: PE nº 90122/2024, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital Normativo nº 1/CP33 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de julho de 2022 e homologado através do edital nº 05 de 27 de fevereiro de 2023, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário:

TURMA 08

1) JEFFERSON MICHELL BULHOES DO NASCIMENTO, 0299167579; 2) HUGO LELLIS TORRES SILVA BRAS, 0299118986; 3) EDUARDA CRISTINA FREIRE CARDOSO, 0299101802; 4) ANNA ELOYR SILVEIRA VILASBOAS, 0299126128; 5) CIRO AMERICANO DO BRASIL, 0299151355; 6) ALEXANDRE FULY DA CONCEICAO CASTRO, 0299112001; 7) CAROLINA IGNOWSKY BORBA, 0299112692; 8) PEDRO HENRIQUE MACIEL BATISTA, 0299161222; 9) JULIANA FERNANDES SANTIAGO, 0299139249; 10) MICHELLY EMI KIHARA, 0299152753; 11) THIAGO SANTANA ALVES, 0299150013; 12) ALAN HENRIQUE DA CRUZ SOARES, 0299131468; 13) DEBORA DUARTE GODOI, 0299152483; 14) PAULA PEREIRA SALVINO, 0299150931; 15) PRISCYLLA LACERDA AGAPITO (sub judice), 0299118933; 16) GABRIEL ALVES SOARES DE SOUZA, 0299116611; 17) CLAUDIO MARCOS DE CASTRO JUNIOR, 0299113402; 18) ISABELLA BIZINOTO FERNANDES, 0299110508; 19) RENATO BARROS CASTRO, 0299163163; 20) LEON FIGUEIREDO DE CASTRO, 0299120973; 21) ADRIANA CASTELO BRANCO DE MELO, 0299109813; 22) MARIA EDUARDA MOLL CHAVES, 0299111673; 23) RAFAEL NASCIMENTO DE BRITO, 0299172673; 24) MARCOS NOVAIS DA ENCARNACAO, 0299196760; 25) JOSE LUCAS SANTANA SANTOS, 0299148704; 26) LISANNI DE JESUS NUNES DA SILVA, 0299102249; 27) RAQUEL CANDIDA FAFA SALES, 0299129990; 28) GUILHERME ORTIZ SEABRA COSTA, 0299154092; 29) GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SANTOS ARAUJO, 0299139577; 30) TAIS BORGES BARBARA, 0299110550; 31) FELIPE ROMASKEVIS SEVERGNINI, 0299132669; 32) LUCAS ALEIXO CARNEIRO BRAZ AGUIAR, 0299133784; 33) DENISSON PINHO DE ARAUJO, 0299105184; 34) RONALDO JUNIO ASSIS PEREIRA, 0299104145; 35) CARLOS EDUARDO MOREIRA DE MEDEIROS DE ANDRADE, 0299164432; 36) JULIA RIBEIRO DE AMORIM, 0299122794; 37) MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO, 0299119135; 38) LARISSA SOUZA COLODETTE, 0299185035; 39) DANILLO RIBEIRO DE SOUSA, 0299173731; 40) MATHUR BENEDETI MENDES, 0299147898; 41) MAURICIO TEIXEIRA DAMASCENO, 0299138992; 42) DANIEL LAFFITE FERREIRA BRANDAO, 0299171638; 43) FRANCISCO DAVID CHAGAS DA SILVA, 0299176223; 44) MATHEUS DE SA DE SOUZA, 0299135594; 45) DENISE CARDOSO DE GUSMAO CUNHA, 0299102674; 46) DAVID CARVALHO DA SILVA, 0299150751; 47) ADRIANO SEABRA NUNES SERENO, 0299158382; 48) RODRIGO DA COSTA MENDES, 0299103182; 49) MENSAH AYA AFFIAVI MELANIE DA SILVA, 0299120984; 50) PLINIO DE ARAUJO CONCEICAO, 0299104321.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 01 de agosto de 2025, às 14h, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 257/2025

Locadora: MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para agência BRB. Vigência: 60 meses conforme cláusula quarta do contrato. Valor: R\$ 2.283.120,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Geraldo C. de M. Neto e Marcelo R. Júnior. Proc. nº 395/2025. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 258/2025

Locadora: ENGENHARIA RF EIRELI. Modalidade: Credenciamento 001/2024. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis urbanos e rurais, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 12 meses a partir de 10/06/2025. Valor: R\$ 50.000,00. Gestor: Roberta A. Arantes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Rafael Fernandes; Proc. nº 524/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 262/2025

Empresa: SILVIO DA G. BARRETO. V. FILHO CONSULTORIA & CIA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de consultor jurídico. Vigência: 6 meses a partir de 12/06/2025. Valor: R\$ 123.000,00. Gestor: Amanda T. Vidal. Pelo BRB: Jacques M. F. V. de Melo; e pela contratada: Silvio da G. B. V. Filho. Proc. nº 610/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 269/2025

Locadora: GURGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para agência BRB. Vigência: 12 meses a partir de 08/06/2025. Valor: R\$ 744.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: João Paulo F. de Aguiar Proc. nº 919/2025. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024

Empresa: RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento e entrega de lacres de segurança para malotes ao banco. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 13/06/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Rafael C. Fonseca. Proc. nº 128/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 304/2022

Empresa: LOCAL ALCANTARA LOCADORA E TERRAPLANAGEM EIRELI. Objeto: Locação de imóvel para instalação de agência do BRB. Prorrogação. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela Contratada: Luciano A. dos Santos. Proc. nº 924/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

Objeto: Adequação Agência Gurupi/TO. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 14/07/2025, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 493/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

Objeto: Adequação Agência Araguaína/TO. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 14/07/2025, às 10:30h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 477/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PE Nº 038/2025

Objeto: Adequação Agência SEE DF Guarã. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA. Cnpj: 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$ 600.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 495/25.

SINARA FERREIRA

Pregoeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

CNPJ: 00.000.208/0001-00

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 1º de julho de 2025, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social.

Instruções Gerais

O BRB - Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir:

a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/06/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 25/06/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:

i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.

b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

- Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.

- Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto".

ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br.

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C - Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025

MARCELO TALARICO

Presidente do Conselho

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Financeira BRB Nº 5595.0005/2025, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA. Assinatura do contrato: 05/05/2025. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento de sistema para a realização de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores do Superior Tribunal Militar (STM). Valor: R\$ 101.581,85. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pela contratante, Dario Oswaldo Garcia Junior e, pela contratada, Isabela Moreira Neto e Vanessa Aparecida Costa Lara. Processo: 233/2017. Diogo Cabral Bittencourt - Gerente de Área.

BRBCARD

DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 04/07/2025, às 10hs (horário de Brasília-DF), para contratação de empresa Seguradora para o fornecimento de Seguros de Vida em Grupo para funcionários, no período de 12 (doze) meses, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, exigências, estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Processo nº 2025.00049.000394-14. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.novobbmnet.com.br).

AURO FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048102/2022. SIGGO Nº 048102. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 03, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (111164091) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 - MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº DF000042/2025- registro MTE (163306084), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2025, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 1.279.930,58 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 1.361.665,75 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e o valor bial passará de R\$ 30.718.333,92 (trinta milhões, setecentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 32.679.978,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais); O aumento de corresponde ao percentual de 6,38590649%, conforme apresentado na Nota Técnica 49 (165159682). O detalhamento do contrato encontram-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -23901-Programa de Trabalho: 128357-128357-128357-10301820285170006. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 1000000000- 1000000000- 1000000000- 1600.138003468. Nota de Empenho:

AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 225.810,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANIL KUMAR DHAMANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 31, 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.381.262,28. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAMBER FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.303,80. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AMRUTH REDDY CHERUKU.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 33, 34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.502.740,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,35. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.609.729,22. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ nº 02.424.344/0001-53. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.442,96. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO EDUARDO TEFILI - CONTRATO SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 29, 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 603.144,36. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.058.502/0001-48. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 323.217,58. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SHRESHTH BHATIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEWARIS LIFESCENCES LTDA, CNPJ nº 37.407.347/0001-63. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.738,967. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DHRUV BHATIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 06, 07, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.448.355,92. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2025K – SES/DF
PROCESSO: 00060-00226790/2024-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2025K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 27, 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 547.239,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCUS VINICIUS RAMOS COELHO e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033/2025A SES/DF
PROCESSO: 00060-00536683/2024-09 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90033/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90033/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATLAS GEOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 32.225.668/0001-23. OBJETO:

Aquisição de Contratação de serviço especializado no MAPEAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI QUE UTILIZE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANTS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.173.912,0000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FELIPE DE QUEIROZ COUTINHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 15, 16, 37, 38, 39. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.758.183,0400. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GUILHERME LEONIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 21,33,34,35,36. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 444.823,3100. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 05,06,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 848.241,8700. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa FERNANDA INFANTE BACK.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 24, 25 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 506.803,2000 . DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 13, 14, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 376.172,2500. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 594.448,4700. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.837.171/0001-00. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67.910,1000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 12,26,27,28,32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 307.412,0905. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66 . OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA

TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 30, 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 348.652,4000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 151.610,4675. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JEFERSON CAMPOS MASTALER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025L – SES/DF
PROCESSO: 00060-00413669/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2025L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS). ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.822.086,2420. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00451331/2024-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90054/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90054/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.945.390/0001-09. OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 133.168,57. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GERMANO ATAÍDES FERNANDES MOTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00388918/2024-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos, Grupo: 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS e 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 10, 11, 12, 13, 18,19, 20, 23, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.555.453,94. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00388918/2024-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos, Grupo: 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS e 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de

preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,21,22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 614.719,94. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00388918/2024-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos, Grupo: 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS e 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.948.964,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06220
PROCESSO: 00060-00309604/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 17.289.619/0001-60. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90154/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25-AFM003869. VALOR: R\$ 27.150,72 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06221
PROCESSO: 00060-0030965/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003650. VALOR: R\$ 32.238,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06222
PROCESSO: 00060-00302151/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003675. VALOR: R\$ 2.684,16 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06223
PROCESSO: 00060-00291076/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003668 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003518. VALOR: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06224
PROCESSO: 00060-00269276/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 4, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003307. VALOR: R\$ 844,48 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06225
PROCESSO: 00060-00291497/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELEVA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 44.813.613/0001-13. OBJETO: CURETA

PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003527. VALOR: R\$ 1.118,60 (um mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06226

PROCESSO: 00060-00296159/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.995.710/0001-50. OBJETO: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 6-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003595. VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06227

PROCESSO: 00060-00266769/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: PONTAS ABRASIVAS, MATERIAL SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003292. VALOR: R\$ 4.839,90 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06230

PROCESSO: 00060-00289885/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE, MONOCOMPONENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003506. VALOR: R\$ 16.023,00 (dezesseis mil vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06233

PROCESSO: 00060-00305033/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90039/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003748. VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06235

PROCESSO: 00060-00297108/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90225/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003608. VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06237

PROCESSO: 00060-00306835/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: USTEQUINUMABE 90 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003930 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003774. VALOR: R\$ 1.394.430,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06238

PROCESSO: 00060-00310749/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ Nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO

CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003890. VALOR: R\$ 12.637,50 (doze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06241

PROCESSO: 00060-00298893/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº4 (50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003637. VALOR: R\$ 2.380,65 (dois mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06242

PROCESSO: 00060-00298893/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº4 (50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003637. VALOR: R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06243

PROCESSO: 00060-00311950/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003919. VALOR: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06244

PROCESSO: 00060-00311950/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003919. VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06245

PROCESSO: 00060-00312985/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003936. VALOR: R\$ 2.378,50 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06246

PROCESSO: 00060-00312985/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003936. VALOR: R\$ 251,25 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06251

PROCESSO: 00060-00293781/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003569. VALOR: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06252

PROCESSO: 00060-00307209/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003792. VALOR: R\$ 911,20 (novecentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06253

PROCESSO: 00060-00291404/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003532. VALOR: R\$ 54.222,16 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06254

PROCESSO: 00060-00304590/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: RECARGA ENDOSCÓPICA DE 45MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003861. VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06255

PROCESSO: 00060-00291404/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003532. VALOR: R\$ 664,72 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06256

PROCESSO: 00060-00306941/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIMENDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003777. VALOR: R\$ 95.530,20 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06257

PROCESSO: 00060-00304590/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: RECARGA ENDOSCÓPICA DE 45MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003861. VALOR: R\$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06258

PROCESSO: 00060-00298261/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003624. VALOR: R\$ 1.362,24 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06259

PROCESSO: 00060-00301892/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003668. VALOR: R\$ 2.901,64 (dois mil novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06260

PROCESSO: 00060-00310665/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003884. VALOR: R\$ 711.138,00 (setecentos e onze mil cento e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06261

PROCESSO: 00060-00298261/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003624. VALOR: R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06270

PROCESSO: 00060-00301719/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPÉ (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003671. VALOR: R\$ 74.613,00 (setenta e quatro mil seiscentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06271

PROCESSO: 00060-00301617/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003663. VALOR: R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06272

PROCESSO: 00060-00307435/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003803. VALOR: R\$ 3.001,52 (três mil um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06273

PROCESSO: 00060-00304033/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: COLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 0,6 UI/G OU 1,2 UI/G BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003705. VALOR: R\$ 48.833,00 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06274

PROCESSO: 00060-00294640/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003577. VALOR: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06275

PROCESSO: 00060-00307354/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003671. VALOR: R\$ 7.337,52 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06276

PROCESSO: 00060-00265097/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0, 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003266. VALOR: R\$ 5.140,80 (cinco mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06277

PROCESSO: 00060-00307631/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 0104/2025 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003807. VALOR: R\$ 2.345,29 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06278

PROCESSO: 00060-00302649/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: QUETAPINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90238/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003686. VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06279

PROCESSO: 00060-00295727/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003592. VALOR: R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06280

PROCESSO: 00060-00295727/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003592. VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06281

PROCESSO: 00060-00310014/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº

14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 48 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0109/2025 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003875. VALOR: R\$ 17.786,56 (dezesete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06282

PROCESSO: 00060-00306177/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003761. VALOR: R\$ 2.095,75 (dois mil noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06283

PROCESSO: 00060-00306177/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003761. VALOR: R\$ 5.307,85 (cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06284

PROCESSO: 00060-00275834/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORT COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003388. VALOR: R\$ 10.595,28 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06287

PROCESSO: 00060-00275834/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORT COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003388. VALOR: R\$ 125,76 (cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06288

PROCESSO: 00060-00306460/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 30.974.186/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003764. VALOR: R\$ 95.613,00 (noventa e cinco mil seiscentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06289

PROCESSO: 00060-00304471/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003725. VALOR: R\$ 110.925,00 (cento e dez mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06290

PROCESSO: 00060-00304471/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM, conforme Ata de

Registro de Preço nº 90128/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003725. VALOR: R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06291

PROCESSO: 00060-00307651/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003805. VALOR: R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06292

PROCESSO: 00060-00264668/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa a MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUNHA ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003260. VALOR: R\$ 282,72 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06293

PROCESSO: 00060-00310526/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003880. VALOR: R\$ 68.288,00 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06294

PROCESSO: 00060-00301847/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ nº 42.703.783/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO, USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003667. VALOR: R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06295

PROCESSO: 00060-00301847/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ nº 42.703.783/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003340. VALOR: R\$ 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06296

PROCESSO: 00060-00296550/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003604. VALOR: R\$ 5.074,00 (cinco mil setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06297

PROCESSO: 00060-00296550/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003750 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-25/AFM003604. VALOR: R\$ 1.439,60 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-082-2025, processo SEI nº 00060-00236413/2025-73, homologada em 04 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EFICAZ FILTROS E REFRIGERAÇÃO - VERÔNICA DE QUEIROZ ZACARIAS LTDA - CNPJ:30.067.815/0001-59, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no valor global de R\$: 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002057, processo SEI nº 00060-00205218/2025-00, homologada em 06 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa a CLIMA AR FRIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.675.721/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08620 - AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S PISO TETO, no valor global de R\$: 55.140,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002062, processo SEI nº 00060-00263362/2025-52, homologada em 06 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, no valor global de R\$: 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002068, processo SEI nº 00060-00277707/2025-55, homologada em 06 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, no valor global de R\$: 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002064, processo SEI nº 00060-00266961/2025-28, homologada em 11 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AQUA & SOL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - CNPJ: 09.152.887/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33545 - CLORO GRANULADO APLICAÇÃO/FINALIDADE: ÁGUA DA PISCINA/CLORAR ÁGUA DA PISCINA; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: SUBSTÂNCIA QUÍMICA:HIPOCLORITO DE CÁLCIO, CÓDIGO #CAS: 7778-54-3, PORCENTAGEM:60 - 70%, FÓRMULA:CACL2O2, TAMANHO/CAPACIDADE: BALDE 10KG; CAR, no valor global de R\$: 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002065, processo SEI nº 00060-00267005/2025-63, homologada em 11 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AQUA & SOL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - CNPJ: 09.152.887/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34525 - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO: INDICADO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS. PODE SER USADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DO SORO, no valor global de R\$: 300,00 (trezentos reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002066, processo SEI nº 00060-00266987/2025-76, homologada em 11 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AQUA & SOL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - CNPJ: 09.152.887/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34524 - CLARIFICANTE PARA PISCINAS: PRODUTO FLOCULANTE, CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO, QUE AGLOMERA AS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, DE FORMA QUE O FILTRO CONSIGA RETÊ-LAS, OU SEJA, RAPIDAMENTE DECANTADAS PARA O FUNDO DA PISCINA., no valor global de R\$: 300,00 (trezentos reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002069, processo SEI nº 00060-00271606/2025-71, homologada em 12 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 33.432.257/0001-71, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28691 - SISTEMA DE FILTRAÇÃO À VÁCUO 1000 ML, no valor global de R\$: 1.401,00 (hum mil, quatrocentos e um reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002054, processo SEI nº 00060-00195546/2025-82, homologada em 16 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ: 13.545.241/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2647 - PADRÃO PESO MOLECULAR, DNA LADDER, 100 A 1500 PB, FRASCO C/250UG PARA PCR, no valor global de R\$: 1.805,76 (hum mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002058, processo SEI nº 00060-00192877/2025-61, homologada em 16 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37605 - PONTEIRA COM FILTRO COM CAPACIDADE ATÉ 1.000 MICROLITROS, no valor global de R\$: 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 18 de junho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002059, processo SEI nº 00060-00192710/2025-08, homologada em 16 de junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4950 - PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL, ESTERILIZADA, COM FILTRO BARREIRA EM POLIETILENO INERTE P/MICROPIPETAS 1 A 20UL, no valor global de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 6428 e 6961/2025

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de aquisição, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 6428/2025 - ENOXAPARINA SODICA 100 MG - PROCESSO SEI Nº 04016-00052356/2025-77;

2) EDITAL Nº 6961/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00066826/2025-80;

Período de acolhimento de propostas de 23/06/2025 até 30/06/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

3) EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - CABO DE ELETRODO BERA 3 VIAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00072725/2025-48.

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br / compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 Processo nº: 00080-00204316/2024-66 - Partes: SEE/DF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 31/07/2025 até 30/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. b) O reajuste de 6,374510% - IPCA, referente ao período de janeiro/2024 a fevereiro/2025, aplicado ao valor unitário dos itens 1 e 3, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. b.1) O valor unitário do item 1, que é de R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos), passa a ser R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos). b.2) O valor unitário do item 3, que é de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), passa a ser R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos). b.3) O valor total do reajuste é de R\$ 204.189,92 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor total do termo aditivo: R\$ 3.407.102,88 (três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Nota de Empenho: 2025NE03890. O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 31/07/2025 até 30/07/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Assinatura: 17/06/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024 Processo nº: 00080-00243948/2024-45 - Partes: SEE/DF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 18/09/2025 até 17/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. b) O reajuste de 6,970210% - IPCA, referente ao período de janeiro/2024 a fevereiro/2025, aplicado ao valor unitário do item 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. b.1) O valor unitário do item 7, que é de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos). b.2) O valor total do reajuste é de R\$ 111.367,74 (cento e onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Valor total do termo aditivo: R\$ 1.704.263,90 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Nota de Empenho: 2025NE03965. O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 18/09/2025 até 17/09/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Assinatura: 17/06/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

EXTRATO DO EDITAL Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em atenção ao Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025, torna público o Edital nº 21, de 18 de junho de 2025, que retifica o Edital nº 13, de 12 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo de estudantes do Ensino Médio regular e do Ensino Médio integrado ou concomitante à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), para participação em vivência acadêmica internacional, por meio do Programa Pontes para o Mundo 2025. A íntegra do Edital nº 21, de 18 de junho de 2025, com as normas e os requisitos para participação no processo seletivo, está disponível no site oficial da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EDITAL Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20, DE 13 DE JUNHO DE 2025, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 20, de 16 de junho de 2025, referente ao processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de educação profissional e tecnológica, nas instituições educacionais públicas da rede pública de ensino do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 16 de junho de 2025, páginas 77 a 116, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas exclusivamente por meio do site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br), conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	20 a 25/06/2025	A partir de 0h
Resultado da 1ª chamada	11/07/2025	A partir das 18h
Interposição de recurso	14/07/2025	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Divulgação de listagem de Cadastro Reserva	23/07/2025	A partir das 18h

ANEXO VII - CRE TAGUATINGA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE TAGUATINGA (CEP - ETB)											
OFERTA	CURSO	FORMA MODALIDADE	FORMA DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	INFORMÁTICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE	-	28	-	-	7	-	35	Para os cursos técnicos ofertados pelo Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), serão atendidos prioritariamente estudantes da 2ª série do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, matriculados no turno contrário. A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente beneficiários dos programas de transferência de renda. É requisito ser maior de 15 anos.
TOTAL				-	28	-	-	7	-	35	

ANEXO XI - CRE PLANO PILOTO

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO (CED 02 CRUZEIRO)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS À EJA	PRESENCIAL	INTEGRADO	-	-	30	-	-	5	35	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EaD	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	30	-	-	5	35	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR DE IDOSO	PRESENCIAL		-	-	30	-	-	5	35	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				-	-	90	-	-	15	105	

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO (CED 02 CRUZEIRO)

OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL (NEJ)	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	-	28	28	-	7	7	70	Estudantes cursando o 3º ano ou que concluíram o Ensino Médio devem apresentar diploma ou declaração de escolaridade e ter, no ato da matrícula, idade mínima de 16 anos completos.
TOTAL				-	28	28	-	7	7	70	

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 00080-00329482/2024-74. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor total de no valor de R\$ 7.125,00, a ser formalizada com a empresa DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 40.767.620/0001-75, nos termos do inciso III, do artigo 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, visando a participação de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no CURSO SIOPE DESCOMPLICADO, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.8221.4088.0048, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 100. ELIANA RODRIGUES VIDAL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00215326/2024-27. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.734.911,35 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 42/2024, para o fornecimento de gênero alimentício perecível Carne moída congelada de bovino - acém. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 100, Natureza da despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Eliana Rodrigues Vidal, Subsecretária.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00046092/2021-19 - Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Objeto: a pretensa aquisição de "Computadores - ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO II" destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Todos os detalhes, condições e especificações relacionados a essa potencial aquisição estão descritos neste documento e seus respectivos anexos. Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, valor total da Ata R\$ 6.100.800,00 (seis milhões, cem mil e oitocentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO FINAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, processo SEI nº 00080-00080928/2024-57, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e a prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sagrou-se vencedor do certame a seguinte licitante: MULTIBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.377.181/0001-11, vencedora do lote 3 pelo valor total de R\$ 447.873,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**EDITAL DE AVISO****RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022****PROCESSO: 00080-00160218/2025-91**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 645, de 5 de junho de 2025, publicada no DODF nº 105, em 6 de junho de 2025, e da Ordem de Serviço nº 33, de 11 de junho de 2025, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em Centro de Educação da Primeira Infância (Cepi), gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente dos Evangélicos de Brazlândia (Adebraz), divulga o resultado provisório de classificação das propostas, nos termos do cronograma do referido edital, conforme Anexo V:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	a) Tempo de credenciamento, recredenciamento ou processo de recredenciamento junto à SEEDF	b) Atendimento na Educação Infantil - Creche. Experiência	c) Experiência em Educação Infantil	d) Experiência em Gestão de CEPI	TOTAL	Desempate
Classificada	Associação Beneficente dos Evangélicos de Brazlândia	1,5	1	2	0	4,5	26/03/2019

LEDA CARNEIRO AGUIAR
Vice-Presidente da Comissão

EDITAL DE AVISO**CRONOGRAMA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022****PROCESSO: 00080-00075690/2025-29**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 645, de 05 de junho de 2025, publicada no DODF nº 105, de 06 de junho de 2025, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em Prédio Próprio de Organizações da Sociedade Civil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica à OSC Associação Filantrópica Pai Abraão o cronograma para participação no Edital de Prédio Próprio:

ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2022 PRÉDIO PRÓPRIO - OSC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PAI ABRAÃO		
ATIVIDADE	PRAZO	PERÍODO
Publicação	----	18/08
Análise da Proposta do Plano de Trabalho/ Classificação	5 dias úteis	23 a 27/06
Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas	1 dia	1º/07
Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas	5 dias úteis	2 a 8/07
Análise dos recursos.	3 dias úteis	9 a 11/07
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas	1 dia	14/07
Entrega da documentação de habilitação	5 dias	15 a 21/07
Análise da Documentação/Habilitação	8 dias úteis	22 a 31/07
Regularização de documentação conforme § 3º do artigo 18 do Decreto nº 37.843/2016	5 dias úteis	1º a 7/08
Divulgação do resultado provisório de habilitação	1 dia	11/08
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação	5 dias úteis	12 a 18/08
Análise do recurso	2 dias	19 a 20/08
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação Homologação do resultado final da seleção	1 dia	21/08
Convocação da organização selecionada para apresentar, no prazo de cinco dias úteis, o plano de trabalho, juntamente com a documentação de habilitação.	5 dias úteis	22 a 28/08

LEDA CARNEIRO AGUIAR
Vice-Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 79/2025 - DGP/PMDF, DE 18 DE JUNHO DE 2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONHECIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONHECIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, relacionado ao concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica facultado ao candidato abaixo relacionado o comparecimento à Divisão de Recrutamento e Seleção - DRS/DGP, situado no Setor Policial Sul, Área Especial 04, Asa Sul Brasília - DF, no dia 26/06/2026 às 16h, horário oficial de Brasília, a fim de tomar conhecimento quanto ao teor do processo administrativo registrado no SEI-GDF nº 00054-00139106/2023-16:

1.1 NILTON SANTOS RODRIGUES, inscrição 4300018817.

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00128189/2021-48 – PARTES: DF/PMDF x IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA. Objeto: a prorrogação, do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos e serviços de recomposição de jardinagem, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022-DLF/PMDF e seus anexos (Doc. SEI nº 93268440), por mais 12 (doze) meses, de 14/06/2025 a 13/06/2026; a repactuação dos preços do contrato, referente às Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2025, relacionadas aos sindicatos das categorias profissionais abrangidas pelo contrato, a saber: Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do DF (SINTEC-DF), cujos normativos encontram-se devidamente homologados pela justiça trabalhista e os respectivos sindicatos representativos, nos termos previstos no item 14.15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022-DLF/PMDF e na Cláusula Quinta do Contrato; e a revisão dos preços do contrato em decorrência da reoneração da folha de pagamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.973/2024, relacionadas aos sindicatos das categorias profissionais abrangidas pelo contrato, a saber: Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF), Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do DF (SINTEC-DF) e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do DF (SITRATER-DF), conforme Parecer Técnico nº 171/2025 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 171644939), Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 171644964), Informação Técnica nº 21/2025 - PMDF/DLF/DICC (doc. SEI nº 172593609) e Carta de Aceite da Contratada (doc. SEI nº 173363391). VALOR MENSAL: R\$ 1.500.086,88 (um milhão, quinhentos mil oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e anual de R\$ 18.001.042,56 (dezoito milhões, um mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000496, de 09/06/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 13/06/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIANO MACEDO DA FONSECA e ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA, ambos na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO SEI nº 00054-00163368/2023-93. PARTES: DF/PMDF x SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. OBJETO: contratação de serviços comuns de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Auditoria em Serviços de Saúde, na modalidade de ensino à distância (EaD), com carga horária de 360 horas/atividade, para atender 3 (três) policiais militares do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 48.636,63 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE240, de 01/07/2024. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 1000000000. BASE LEGAL: Termo de Referência 15 (141830580) e Ato Autorizativo (144597861), com base na Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pelo Contratado: ALEXANDRE HOLTHAUSEN CAMPOS, Diretor Executivo de Ensino e Consultoria, e ROGERIA LEONI CRUZ, Diretora Jurídica.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 97/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 97/2025, do Processo SEI 00054-00042139/2025-06, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166974807, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 173516114). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00133289/2024-39, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 78.213,91 (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00176960/2023-55, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 68,37 (sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2025, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00054-00008638/2025-66

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, endereço: Area Especial nº 16. LADO OESTE Complemento: SETOR LESTE, GAMA/DF, Telefone: 3448-9100, E-MAIL: credenciamento.hsl@gruposanta.com.br, representada por Pedro do Rego Leal, Registro Geral n. 325**** SSP/DF, CPF n. 058.****.33 e Gustavo Sa Leitao Fiuzza Lima, Registro Geral n. 231**** SSP/DF, CPF n. 694.****.87, na qualidade de representantes legais, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 23/2025, celebrado em 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 20 de 29 de janeiro de 2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do Código e Procedimentos constantes do Edital (160629721) junto ao Termo de Credenciamento nº 23/2025 (161555711), estando os fundamentos das alterações descritas no e-mail - Grupo Santa (170766755), constante do Processo nº 00054-00071260/2025-37. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados a APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, PARA O SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA DRX COMPASS, MARCA CARESTREAM. Breve especificação do objeto: O serviço abrange a manutenção integral do sistema de radiografia, composto pela unidade 'Compass' (Série: FS1512G2) e pelo detector digital 'DRX Plus' (Série: 241030100810). A contratação inclui a realização de manutenções preventivas programadas (visitas para inspeção, limpeza, calibração e ajustes) e manutenções corretivas ilimitadas para reparo de falhas, com o fornecimento de todos os componentes e peças de reposição necessários, os quais devem ser novos e originais do fabricante. Os interessados poderão obter maiores informações sobre especificações complementares, quantitativos, dentre outros, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, pessoalmente na Policlínica Médica (POMED), situado no Setor Policial - SAIS A.E. Nº 3, Bloco B - CEP 70.602-600; por meio de solicitação no e-mail: pomed.sugap@cbm.df.gov.br e/ou pelo telefone (61) 9 9997-2010 (Matheus Caixeta de Sousa Deusdará), durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00015665/2025-13.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO
Diretor Substituto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00027125/2025-82. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA, nome fantasia CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA, inscrita sob o CNPJ 24.857.885/0001-08, localizada no endereço Quadra 10, lote 16 e 17, loja 1, Setor Oeste, Gama - DF, CEP 72.425-132, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00040079/2025-15. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa NIX CLÍNICA DO SONO E MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 42.732.911/0001-53, localizada no endereço SHLS 716 conjunto L bloco 1 sala 415, Centro Clínico Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/06/2025.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00010676/2025-35 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/21, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa IDEO LICITAÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.010.279/0001-60, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 127,44 (cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro reais), em face do atraso injustificado na execução do contrato vinculado à Nota de Empenho 2025NE129, na forma prevista no edital do Pregão Eletrônico nº 90079/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Considerando a necessidade de atualizar o valor total do Ato Autorizativo da dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90001/2025 (170457908) ratificado através da Ratificação da

Dispensa de Licitação (171298214), tendo em vista que o valor contido no referido documento refere-se a vigência de 12 meses, sendo que a vigência do contrato a ser firmado com a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A é de 30 meses. Considerando as informações e as justificativas constantes no Processo n.º 04026-00006064/2025-25 e de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações correlatas e, considerando a delegação de competência prevista no artigo 2º, inciso X, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, bem como o Termo de Referência (164512723), a Informação Técnica n.º 19 (166916298), a Nota Técnica da AJL (168049432), a Declaração de Orçamento (167814652) e a respectiva Nota de Empenho (170120002), RETIFICO o valor do Ato Autorizativo (170457908), onde se lê: R\$ R\$23.844,74 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); leia-se: R\$ 59.611,85 (cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo n.º 04026-00023637/2025-85, apresentadas pela Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações - DILIC/COAD/SUAG/SEAPE, em especial o Termo de Referência 4 (172291008), Nota Técnica n.º 143/2025 SEAPE/AJL (172796082), Informação Técnica 42 (172688570), Informação Técnica 46 (173625407), a Declaração de Orçamento (172904610), a respectiva Nota de Empenho 2025NE00962 (172907508), o Ato Autorizativo (173718560), subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina o art. 74, III, da Lei n.º 14.133/2021, e artigos 229 ao 232 do Decreto n.º 44.330/2023, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.859.951/0001-62, para o fornecimento de 04 (quatro) inscrições no CURSO DE ELABORAÇÃO DE ETP E MAPA DE RISCOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS, que ocorrerá no período de 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Maceió/AL, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, visando à capacitação técnica de servidores da SEAPE/DF, no valor total de R\$ 14.782,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00971

PROCESSO: 04026-00025121/2025-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GM27 COMERCIO E ACESSORIA LTDA, CNPJ 53.020.777/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOQUETE, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 90020/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços n.º 0203/2024 SEEC-DF. ITEM 14. MARCA: FERTAK - Quantidade: 270 unidades. Valor total: R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais). Valor unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento n.º 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 16/06/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00973

PROCESSO: 04026-00009332/2025-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ :27.652.639/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI (PROTETOR AURICULAR; LUVA DE SEGURANÇA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços n.º 062/2024 SEAPE-DF. PROTETOR AURICULAR - ITEM 02. MARCA: PROTECT CA19578. Quantidade: 250 unidades. Valor total: R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos). LUVA DE SEGURANÇA - ITEM 06. MARCA: VOLK CA46933. Quantidade: 320 pares. Valor total: R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento n.º 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00974

PROCESSO: 04026-00009338/2025-38. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ :11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI (TOUCA DE SEGURANÇA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços n.º 071/2024 SEAPE-DF. ITEM 24. MARCA: PLASTCOR . Quantidade: 70 unidades. Valor total: R\$ 1.471,40 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 21,02 (vinte e um reais e dois

centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento n.º 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00975

PROCESSO: 04026-00043103/2024-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA, CNPJ 01.592.547/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL ETÍLICO 70%), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços n.º 073/2024 SEAPE-DF. ITEM 29. MARCA: SOS - Quantidade: 210 unidades. Valor total: R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento n.º 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00023334/2022-10. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentação diária para os internos do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.354.232,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais), por mês. PRAZO do Contrato: vigência de 40 (quarenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2025, às 09h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º: 004026-00013214/2025-57. Interessado: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA, CNPJ sob o n.º 33.859.616/0001-71. Com fulcro no Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e à vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 75.312,00 (setenta e cinco mil trezentos e doze reais), referente à Nota Fiscal n.º 000.013.477 (172482802), no âmbito do Contrato de aquisição de bens n.º 004/2023 - FUNP/DF (166135292), cujo objeto foi a aquisição de 16 (dezesseis) aparelhos de AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade cota, ocorrido no exercício de 2024, bem como autorizo a realização das despesas e a emissão de Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto n.º 32.598. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06.422.6217.2726.0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL, Fonte 100, Natureza de despesa 4.4.90.52; na UO 64101. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 01/2025 - FUNP/DF- SIGGO 053836

Processo SEI-GDF n.º 04026-00054403/2024-07. DAS PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNP/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 57.494.031/0001-63, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de munições letais para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por Inexigibilidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN. DO VALOR: R\$ 916.312,50 (novecentos e dezesseis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 382; Unidade Orçamentária: 64901; Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho 2025NE00001 e 2025NE00002. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. SIGNATÁRIOS: pelo FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNP/DF: RENATA PEREIRA DE JESUS, Presidente do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, e pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

Processo: 00095-00000320/2025-60. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 CREA -ES, objeto: O presente processo tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário corporativo, para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, para ressurgimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.368.875/0001-52. Item, quantidade e valores registrados: Item: 11; valor unitário: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); quantidade: 95 unidades, valor total: R\$ 91.675,00 (noventa e um mil seissentos e setenta e cinco reais); Item: 24; valor unitário: R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais); quantidade: 65 unidades, valor total: R\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco centavos); Item: 28; R\$ 1.602,00 (hum mil seissentos e dois reais); quantidade: 30 unidades, valor total: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 17/06/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025A

Processo: 00095-00000596/2024-67. Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas para a frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, para ressurgimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.365.229/0001-71. Item, quantidade e valores registrados: Item: 1; valor unitário: R\$ 779,90 (setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); quantidade: 70 unidades, valor total: R\$ 54.593,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e tres reais); Item: 3; valor unitário: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); quantidade: 27 unidades, valor total: R\$ 6.966,00 (seis mil novecentos e sesenta e seis reais); Item: 4; R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); quantidade: 24 unidades, valor total: R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais); Item: 5; R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); quantidade: 10 unidades, valor total: R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 16/06/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF. MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, Diretora-Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025B

Processo: 00095-00000596/2024-67. Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas para a frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, para ressurgimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Item, quantidade e valores registrados: Item: 2; valor unitário: R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos); quantidade: 24 unidades, valor total: R\$ 11.999,76 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Item: 6; valor unitário: R\$ 644,99 (seissentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); quantidade: 04 unidades, valor total: R\$ 2.579,96 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 16/06/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF. MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual fornecimento de Material para limpeza e prevenção de doenças - Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, restando vencedoras as empresas NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.482.201/0001-47, para o item 01, ao valor global de R\$ 36.284,22 e LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.686.636/0001-19, para os itens 2 e 3, ao valor global de R\$ 163.227,45.

O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00001938/2025-91, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.528/0001-53, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros, em 21/05/2025, no valor de R\$ 1.970.347,26 (um milhão, novecentos e setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), na conta vinculada ao Convênio nº 01/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em 25/08/2023, e a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que tem por objeto a Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00046191/2024-56, instaurada pela Portaria nº 122, de 03 de fevereiro de 2025 publicada no DODF n. 25, de 05 de fevereiro de 2025, pelo Senhor Secretário-Executivo, Jaime Santana de Sousa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248,§1.º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, o servidor RODRIGO MENDES PINTO, matrícula 218.009-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e lotado na Unidade de Engenharia e Arquitetura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248,§2.º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rodoferroviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe assegurada a vista dos autos, em dias úteis, no horário das 07 horas às 18 horas. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2244-1103 e endereço eletrônico: correicao.comissoes@sejus.df.gov.br.

JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 92, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELOS PADRÃO, ***.619.801-**, H-0401-388110-OEU, 04017-00010727/2025-15; PATRICIA KELLY COVRE SIMONETO, ***.953.761-**, H-0484-419497-OEU, 04017-00016404/2025-35; PATRICIA KELLY COVRE SIMONETO, ***.953.761-**, H-0684-539779-OEU, 04017-00018239/2025-56; RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO, ***.098.651-**, H-0187-525700-OEU, 04017-00011860/2025-99; ODILON JOSÉ DE ALMEIDA, ***.832.811-**, F-0130-540392-OEU, 04017-00031260/2023-85; ANTONIA ALVES

DE SOUSA COSTA, ***.214.533.**, D-121127-OEU, 04017-00015558/2021-86; NOBYS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 53.932.329/0001-46, H-0168-585374-OEU, 04017-00014851/2025-50; CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, 03.349.838/0001-83, G-0392-561978-OEU, 04017-00047096/2024-17; JOÃO VITOR GUEDES AGUIAR, ***.261.881.**, H-0168 437151 OEU, 04017-00018683/2025-71; LEONARDO CASTRO MELO, ***.556.201.**, G-0401-193117-OEU, 04017-00011236/2025-91; FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, ***.808.813.**, H-0168-772517-OEU, 04017-00013368/2025-58. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 93, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHAPÉU DE PALHA TABACARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 51.550.033/0001-46, H-0338-902921-AEU, 04017-00016695/2025-61; LAVANDERIA NT SMART WASH LTDA, 55.053.502/0001-72, H-0218-444318-AEU, 04017-00018093/2025-49; WISAM ALHANNA TABACARIA E LANCHONETE, 30.463.337/0001-04, D044379-AEU, 00361-00004963/2019-10; MASTER SIGN REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME, 09.599.295/0001-39, H-0058-100518-AEU, 04017-00013395/2025-21; ELY GUILHERSANDRO RODRIGUES DE CARVALHO, 28.274.709/0001-02, H-0162-796405-AEU, 04017-00010713/2025-00; MARISSOL BASTOS DIAS, 52.871.549/0001-55, H-0453-601957-AEU, 04017-00013811/2025-91; MESQUIMAR BAR & RESTAURANTE LTDA, 35.375.180/0001-70, H-0579-114180-AEU, 04017-00019825/2025-18; CVT FÁBRICA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 42.058.569/0001-58, H-0160-165034-AEU, 04017-00017331/2025-07; TARCISIO HERCULANO DE LIMA ME, 12.395.880/0001-21, H-0020-381442-AEU, 04017-00009121/2025-37; CENTRO DE ENSINO AMERICA LTDA - ME, 05.694.266/0001-03, H-0623-635989-AEU, 04017-00013143/2025-00. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ROBSON COELHO FARIAS, ***.673.141.**, H-2037 745434 OEU, 04017-00016821/2025-88; EDSON DINIZ MACHADO, ***.166.466.**, H-0226 804095 OEU, 04017-00012441/2025-74; ALEX ANTÔNIO DE SOUSA AMARAL, ***.889.718.**, H-0226-687435-OEU, 04017-00012446/2025-05; W DANTAS CONSTRUTORA LTDA, 58.055.422/0001-44, H-0226 354010 OEU, 04017-00017884/2025-51; MARIA DO ROSÁRIO ALVES CARNEIRO DE LIMA ME - CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO, 01.496.333/0001-16, H-2006 829464 OEU, 04017-00010701/2025-77; MARCO AURELIO KIYOMI CHAVES, ***.568.591.**, H-2039-625900-OEU, 04017-00015385/2025-20; GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A, 04.972.092/0072-16, H-2034 937132 OEU, 04017-00014423/2025-27; EVANDRO JOSÉ COSTA, ***.900.201.**, ORIGEM DO DÉBITO: 000725/2025-ID, 04017-00014927/2025-47; JAIRO ELIEZER PEREIRA DE SOUZA, ***.187.951.**, H-2039 021567 OEU, 04017-00014607/2025-97; MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA, ***.358.777.**, H-0401-999997-OEU, 04017-00010912/2025-18; AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 26.496.844/0001-69, H-2033 955255 OEU, 04017-00014534/2025-33; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, G-0668 348352 OEU, 04017-00009181/2025-50; MAXIMIANO SOUZA ARAÚJO NETO, ***.542.011.**, H-0123 379778 OEU, 04017-00013923/2025-41; WELLERSON RODRIGO NEVES, ***.960.031.**, H-1001-023575-OEU, 04017-00014365/2025-31; GUILHERME DA SILVA COELHO, ***.595.601.**, H-0168-144231-OEU, 04017-00015936/2025-55; REAL COMERCIAL LTDA, 02.780.640/0034-55, H-0130-437368-OEU, 04017-00013609/2025-69; JAMIR CARLOS GARCEZ, ***.821.101.**, G-1276-611900-OEU, 04017-00007793/2025-16. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a

recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERRA BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA, 50.492.064/0001-25, H-0187-574579-OEU, 04017-00008268/2025-18; SERAFINA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA, ***.675.901.**, H-0130-077397-OEU, 04017-00017309/2025-59; GSA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, 12.743.113/0001-66, H-0775-831538-OEU, 04017-00018173/2025-02; EXPEDITO LUIZ RIBEIRO, ***.887.571.**, H-2033-437509-OEU, 04017-00018140/2025-54; JOVELICE DE CASTRO SOUZA, ***.910.995.**, H-2037-610798-OEU, 04017-00018994/2025-31; TAMIRES VIEIRA SOARES, ***.611.421.**, H-2034-612867-OEU, 04017-00019004/2025-81; ANTÔNIO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS, ***.809.985.**, H-0136-962476-OEU, 04017-00009828/2025-43; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPAZIO 43, 17.171.310/0001-71, H-0671-944248-OEU, 04017-00015040/2025-76; DIEGO ROSSI, ***.077.836.**, H-2033-527684-OEU, 04017-00018416/2025-02; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911.**, G-0401-211280-OEU, 04017-00013946/2025-56; GENIVAL ESMERINO, ***.645.155.**, H-2037-611656-OEU, 04017-00018995/2025-85; RODRIGO MAGALHÃES DE JESUS, ***.598.551.**, H-0141-610827-OEU, 04017-00019008/2025-60; ROSIMARY SILVA NASCIMENTO, ***.184.791.**, G-0404-731713-OEU, 04017-00000262/2025-94; GERALDA MARIA DE JESUZ, ***.330.341.**, H-0168-783285-OEU, 04017-00010593/2025-32; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911.**, G-0401-211085-OEU, 04017-00013944/2025-67; ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA, ***.454.705.**, H-0141-612031-OEU, 04017-00018998/2025-19; TIAGO DURÃES ORNELAS, ***.145.771.**, H-2034-611299-OEU, 04017-00018999/2025-63; RODRIGO FRANCISCO DE LACERDA, ***.483.571.**, H-1276-613509-OEU, 04017-00018997/2025-74; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ***.165.431.**, H-0168-367985-OEU, 04017-00019104/2025-16; ESPAÇO BEDROCK EVENTOS LTDA, 29.079.056/0001-65, H-0130-523957-OEU, 04017-00018148/2025-11; SONIA REGINA DE OLIVEIRA, ***.014.381.**, H-2039-939755-OEU, 04017-00017894/2025-97; MARLENE SANTOS DA COSTA, ***.992.181.**, G-0404-733033-OEU, 04017-00000264/2025-83; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911.**, G-0401-211459-OEU, 04017-00013947/2025-09; CAMILA MARTINS DE SOUZA, ***.566.771.**, H-0491-476924-OEU, 04017-00017212/2025-46; RAILDA ALMEIDA DE JESUS CORDEIRO, ***.827.031.**, H-0483-611872-OEU, 04017-00019006/2025-71; IVANILDO FÉLIX DA SILVA, ***.966.484.**, H-2037-612431-OEU, 04017-00019003/2025-37; FRANCISCO RENATO GONÇALVES VIANA, ***.597.401.**, H-0689-748695-OEU, 04017-00018366/2025-55; ANDERSON LEDO FERNANDES, ***.457.891.**, H-2039-458993-OEU, 04017-00019142/2025-61; ZILMA PEREIRA PINTO, ***.724.801.**, H-0867-766773-OEU, 04017-00018976/2025-59; JOSÉ ALBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO, ***.978.091.**, H-0187-576049-OEU, 04017-00008246/2025-40; IRAILDO GONÇALVES CRUZ, ***.007.925.**, H-2038-612991-OEU, 04017-00019001/2025-48; EDIFÍCIO TERRAZUL, 01.719.343/0001-73, H-0106-713234-OEU, 04017-00016856/2025-17. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9751/2024, publicado no DODF em 28/05/2024. ASSINATURA: 16/06/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 10/08/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 31/08/2025 para 30/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 631.719,78 (seiscentos e trinta e um mil e setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) passando o total contratual para R\$

4.438.479,60 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 9990. ASSINATURA: 23/05/2025. PROCESSO Nº 00092-00019993/2025-97. PE nº 90181/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de analisadores contínuos de parâmetros de processo de tratamento de água e esgotos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1454/2025, DATADO DE: 15/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 104.799,00 (cento e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1453/2025, DATADO DE: 15/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 314.397,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos e noventa e sete reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 419.196,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e noventa e seis reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Haroldo Rodrigues Da Costa, matrícula nº 50.133-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operacao e Manutencao. Pela HEXIS CIENTIFICA LTDA: Kellen Cristina Giatti e Jochen Straub.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 100, de 23 de maio de 2025, páginas 60 e 61.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ELIZANGELA CORDEIRO DA SILVA GALVÃO, CPF nº ***.059.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026574/2024-54, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 07/08/2022, inscrição na Caesb: 674256-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (hum mil e quinhentos e setenta reais).

Notificado: LETICIA SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.751.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025212/2024-74, Violação do hidrômetro, data da autuação: 11/07/2022, inscrição na Caesb: 116860-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Notificado: GERALDO DOMINGOS DA C DE JESUS, CPF nº ***.766.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025336/2024-36, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/08/2022, inscrição na Caesb: 646974-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.280,20 (dois mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA RODRIGUES ERNESTO DE MELO, CPF nº ***.572.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044299/2022-45, Violação do hidrômetro, data da autuação: 01/02/2022, inscrição na Caesb: 228782-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ASSOC PRODUT DA FAZENDA MESTRE DARMAS, CNPJ nº 01.601.152/0001-02, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025969/2024-72, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 17/10/2022, inscrição na Caesb: 456712-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.171,66 (três mil e cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: IRACEMA RODRIGUES BRANDAO, CPF nº ***.383.153-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00032248/2024-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/12/2019, inscrição na Caesb: 335830-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (hum mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: SUDOESTE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.545.508/0001-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00035476/2024-67, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2024, inscrição na Caesb: 203659-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 0,00 ().

Notificado: FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.967.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037075/2024-26, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/07/2023, inscrição na Caesb: 208754-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: HILDEMARIA GOMES DA SILVA, CPF nº ***.332.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057121/2024-94, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 17/11/2023, inscrição na Caesb: 400873-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: JOSE DOS SANTOS FERREIRA GAIA, CPF nº ***.752.818-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057134/2024-29, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 18/05/2023, inscrição na Caesb: 155818-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: GERTRUDES PEREIRA DE BRITO, CPF nº ***.482.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002969/2025-51, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 18/05/2021, inscrição na Caesb: 211858-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: JOSE FELISMINO DA SILVA, CPF nº ***.697.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00049969/2024-61, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 03/05/2024, inscrição na Caesb: 136593-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 367,32 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Notificado: JOSE MARIO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.298.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037438/2024-54, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 11/10/2023, inscrição na Caesb: 746896-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.701.198-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037384/2024-33, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/10/2023, inscrição na Caesb: 400032-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: CELIA RAMOS NOVAES, CPF nº ***.168.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037381/2024-48, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/10/2023, inscrição na Caesb: 229752-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ANDREA LINS DA SILVA FREITAS, CPF nº ***.525.441-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003707/2025-47, Violação do hidrômetro, data da autuação: 28/01/2022, inscrição na Caesb: 332845-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos).

Notificado: LUIZ FELIX DA SILVA, CPF nº ***.423.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003696/2025-05, Violação do hidrômetro, data da autuação: 28/12/2021, inscrição na Caesb: 211464-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

Notificado: ILDENICE DE LIMA RIBEIRO, CPF nº ***.986.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002619/2025-55, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 09/02/2021, inscrição na Caesb: 302183-1, que decidiu pelo arquivamento do processo, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: LUANA PEREIRA SOARES, CPF nº ***.609.531-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00049910/2024-65, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 04/04/2024, inscrição na Caesb: 392268-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos).

Notificado: WALTER LUIZ DE SOUSA, CPF nº ***.788.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003767/2025-38, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 24/01/2022, inscrição na Caesb: 453223-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: ELCIMAR MACHADO CORRÊA, CPF nº ***.990.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003244/2025-34, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/08/2021, inscrição na Caesb: 196602-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 249,20 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Notificado: LUCILIA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº ***.687.661-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057480/2024-45, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/07/2024, inscrição na Caesb: 337732-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 333,22 (trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Notificado: GIULLIA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.059.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003463/2025-06, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/10/2021, inscrição na Caesb: 547458-2, que decidiu pelo arquivamento do processo, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos), e o consumo evadido no valor de R\$ 135,92 (cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Notificado: MILTON FERNANDES ARAUJO, CPF nº ***.543.436-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056758/2024-66, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/07/2023, inscrição na Caesb: 491946-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: VR EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 10.410.460/0001-41, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048359/2024-60, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/04/2024, inscrição na Caesb: 105129-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARCOS NATAL PACHECO, CPF nº ***.470.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036923/2024-10, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 15/06/2023, inscrição na Caesb: 188249-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 296,66 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: UNIAO CENTRO OESTE BRAS DA IG ADV DO SET DIA, CNPJ nº 07.121.135/0021-06, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058636/2024-85, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2024, inscrição na Caesb: 468124-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: JOSÉ MARIA ALVES LOPES, CPF nº ***.623.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00027278/2024-26, Violação do hidrômetro, data da autuação: 02/03/2020, inscrição na Caesb: 456913-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) e consumo evadido no valor de R\$ 635,24 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº ***.384.691-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036963/2024-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/06/2023, inscrição na Caesb: 616095-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA DO NASCIMENTO SOARES BASTOS, CPF nº ***.844.271-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037587/2024-85, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/11/2023, inscrição na Caesb: 468156-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 0,00 ().

Notificado: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.912.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037486/2024-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/10/2023, inscrição na Caesb: 616179-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARILDA FLORENCIO DA SILVA, CPF nº ***.824.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003467/2025-83, Violação do hidrômetro, data da autuação: 18/10/2021, inscrição na Caesb: 232770-8, que decidiu pelo arquivamento do processo, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos), e o consumo evadido no valor de R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Notificado: MIRCIO ANTONIO ALVES, CPF nº ***.697.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025332/2024-56, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 24/08/2022, inscrição na Caesb: 203559-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***.520.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057795/2024-22, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/10/2024, inscrição na Caesb: 355912-2, que decidiu pelo arquivamento do processo, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: FC DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 04.403.158/0001-63, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057372/2024-03, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/07/2024, inscrição na Caesb: 348251-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 273,18 (duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Notificado: ROMULO NOGUEIRA PAIVA, CPF nº ***.665.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00053779/2024-23, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 17/05/2024, inscrição na Caesb: 15773-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 821,55 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: EZILENE FLAVIA DE CASTRO, CPF nº ***.499.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00053806/2024-82, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 14691-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: MARCO AURELIO FERREIRA XAVIER, CPF nº ***.831.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056719/2024-67, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/05/2023, inscrição na Caesb: 736983-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOILSON PEREIRA BORGES, CPF nº ***.865.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056794/2024-80, Violação do hidrômetro, data da autuação: 24/07/2023, inscrição na Caesb: 261707-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: FRANCISCO MOREIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.170.783-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059026/2024-75, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/02/2023, inscrição na Caesb: 500875-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSE NILTON ALVES DE SOUZA, CPF nº ***.979.385-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003683/2025-70, Violação do hidrômetro, data da autuação: 23/11/2021, inscrição na Caesb: 415166-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.441,84 (hum mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: JOSE CORDEIRO DA SILVA, CPF nº ***.711.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002924/2025-82, Violação do hidrômetro, data da autuação: 19/04/2021, inscrição na Caesb: 546693-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) e consumo evadido no valor de R\$ 521,76 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Notificado: LUIS CARLOS LIMA RODRIGUES, CPF nº ***.049.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003479/2025-23, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 01/10/2021, inscrição na Caesb: 714111-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e consumo evadido no valor de R\$ 4.108,00 (quatro mil e cento e oito reais).

Notificado: RENATA APARECIDA JARDIM PINHEIRO, CPF nº ***.232.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00050233/2024-02, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/07/2022, inscrição na Caesb: 836266-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: JEVERSON BENEDITO LOBATO JUNIOR, CPF nº ***.013.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048273/2024-05, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/02/2023, inscrição na Caesb: 411970-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.960,36 (três mil e novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Notificado: JORGE GONCALVES DIAS, CPF nº ***.051.765-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056638/2024-84, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/03/2023, inscrição na Caesb: 365430-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ nº 29.744.778/4246-39, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056644/2024-54, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 25/03/2023, inscrição na Caesb: 279785-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: CLOVIS FURTADO DE MENDONÇA, CPF nº ***.390.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056803/2024-35, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/08/2023, inscrição na Caesb: 507571-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Notificado: SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.325.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056901/2024-30, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/08/2023, inscrição na Caesb: 406769-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE, CPF nº ***.951.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037431/2024-89, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/10/2023, inscrição na Caesb: 187263-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016345/2018-82. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - D.E. Nº 070/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 21/06/2025 para 21/06/2026. Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 5,32%. O valor do Contrato passa de R\$ 2.419.804,22, para R\$ 2.548.537,80. Empenho: 2025NE02360, Programa de Trabalho: 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 18/06/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcos Gomes Vicente da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017592/2022-82. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 064/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 365 dias, passando seu vencimento de 21/06/2025 para 21/06/2026. Resguarda-se o direito da Contratada a futuros reajustes. Lote: 01. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, João Vitor da Silva Rodrigues.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00020612/2024-36; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: prorrogação de prazo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100-0; NOTA DE EMPENHO: 2025NE00597, de 24/03/2025, R\$ 100.000,00 e 2025NE00598 (Subcontratada compulsória), de 24/03/2025, R\$ 10.000,00, na modalidade Global; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias consecutivo; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias consecutivos, a contar de 23/09/2025; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho; VALOR (INICIAL): R\$ 1.134.687,96.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00023967/2024-87; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: TRIER ENGENHARIA S/A, Objeto: instalação de placa cimentícia em obras de arte especiais; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220 e 238; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2025NE01197; data: 03/06/2025; Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Data da Assinatura: 17/06/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO. Valor Total: R\$ 6.470.343,79 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO: 00113-00022144/2024-34

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2025, do Tipo Menor Preço, registro de preços para aquisição de viaturas do tipo Motocicletas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa: Maggi Motorcycles Ltda., CNPJ: 00113-00022144/2024-34, lotes 1 e 2, valor R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 17 de junho de 2025

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO,

na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 07/07/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00000128/2025-89, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para oportuna aquisição de MEIO ESSENCIAL MÍNIMO (MEM), instrumento de conservação de utilização obrigatória para: a) a realização de inquéritos soropidemiológicos em propriedades avícolas, os quais visam preservar a incolumidade da saúde pública e estimular a circulação da produção no mercado nacional e internacional; e b) o atendimento às notificações de suspeitas de Síndrome Vesicular (Febre Aftosa e Senecavirus, por exemplo) e de Síndrome Respiratória e Nervosa em Aves (Influenza Aviária, Doença de NewCastle, Laringotraqueíte, entre outras) para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante no Termo de Referência, Anexo do Edital, com valor Total estimado de R\$ 2.707,92 (dois mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processos: 00072-00001995/2025-85 e 00072-00000252/2024-15. Instrumento: Contrato nº 11/2025 - GCONV. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (desktops). Dotação Orçamentária Unidade: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 232. Valor Total: R\$ 143.459,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), e pelas disposições, no que for compatível da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 44.330/2023, nos termos do art. 18, § 4º, e do art. 58 do RILC. Data da Assinatura: 13/06/2025. Vigência: 3 (três) meses, impreterível, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleilson Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Edilaine Daniele Duarte - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO: 00150-00010108/2024-63. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo então à contratação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, para contratação de empresa para processar e apurar eleição do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), via internet, mediante sistema próprio da contratada, para escolha dos representantes da sociedade civil do CCDF e seus respectivos suplentes, consoante especifica o Termo de Referência 1 (165568184), Justificativa (173698624) e Ata de Sessão (173112862), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (165720276), que apresenta a adequação fiscal para execução no valor de R\$ 3.681,50 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00007839/2024-21. INTERESSADO: SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR, no valor ordinário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00414/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Parceiras nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 16 de junho de 2025, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 485/2023
PROCESSO: 00150-00006407/2021-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS: Nota de Empenho nº 00180/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 485/2023, VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "EXPERIMENTOS EM ANIMAÇÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 589/2025
PROCESSO: 00150-00005110/2025-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00413/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marina Queiroz Miranda. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 589/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Marina Queiroz Miranda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 590/2025
PROCESSO: 00150-00005333/2025-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 590/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.413,53 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 591/2025
PROCESSO: 00150-00005364/2025-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00409/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X André Luis Viegas de Macedo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 591/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: André Luis Viegas de Macedo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 044298/2021

Processo: 00431-00007821/2021-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão amigável do Contrato nº 044298/2021, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos termos previsto no item 14 do Contrato de Prestação de Serviço e com fundamento na justificativa apresentada na Nota Técnica N.º 3/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN e no Relatório Circunstanciado n.º 3/2025 - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANS. 2) Nos termos do art. 79, §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA receberá os pagamentos devidos pela execução do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025. SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal Pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053616/2025

Processo: 00431-00008778/2025-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e HPA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.677.795/0001-30. DO OBJETO: 1) alteração qualitativa do contrato, nos termos da alínea "a", inc. I e alínea "b", inc. II do art. 124, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de substituir o item 38 do objeto, Cláusula Primeira subitem 1.1 do ajuste, conforme autorizado no Ofício - Solicitando substituição dos equipamentos, Nota Técnica N.º 1/2025 - SEDES / SEEDS / SUGIP / COEP, Despacho - SEDES / SEEDS / SUGIP / COEP e Despacho - SEDES / SEEDS / SUGIP / COEP. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 47.693,00 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.1471.0076; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00474, na modalidade 01 - Ordinário, emitida em 09/05/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANDERSON REGES DA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054403/2025

Processo: 00431-00016914/2024-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33. DO OBJETO: prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa de Samambaia/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DO VALOR: Valor total da contratação é de R\$ 11.011.093,20 (onze milhões, onze mil noventa e três reais e vinte centavos), desse valor, R\$ 9.467.413,20 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos) é referente ao subsídio. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00506, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 22/05/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ZAIDE MARIA NECKEL, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 349/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 012 Conjunto D Casa 049 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-155601/1979, conforme os documentos 70378844 e 70396032, do promitente comprador originário (Cedente) João Francisco Braga casado com Maria Alves Martins Braga, PARA o (Cessionário) Maria Natália de Souza, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 0102-155601/1979 Considerando a cessão de Direitos celebrada entre eles e procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 350/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 01 associado indicado pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 351/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve Habilitar 01 (uma) candidata, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 352/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 26 (vinte e seis) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 353/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR 01 (uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – VEGA (MAX 116). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00002125/2025-71. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 38/2025 - ADASA/SGP (173139236), Nota Jurídica nº 66/2025 - ADASA/AJL (173256316) e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor de Inter Stress Manag Association Seção Brasil ISMA BR, CNPJ nº 03.915.909/0001-68, referente a participação de 02 (duas) servidoras no Congresso de Stress e Qualidade de Vida no Trabalho; nos termos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está compatível com a proposta do PPA - 2024-2027. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF (173856067), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 88, de 16 de junho de 2025. Raimundo Ribeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 273/2025 - ADASA/SRH/COUT. Daniel Douglas de Azevedo Brandão, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002435/2020-81.

Outorga nº 285/2025 - ADASA/SRH/COUT. José Augusto Gonçalves de Sousa, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Pipiripau, Assentamento Oziel Alves III, Grupo 09, Chácara 10, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00000965/2025-08.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 105/2025 - ADASA/SRH/COUT. Fausto e Manoel Águas Claras Restaurante e Choperia Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial e indeferir para abastecimento humano, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução Adasa nº 036, de 20 de dezembro de 2018, localizado na Rua 36 Norte, Lote 08, Águas Claras/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000198/2025-29.

Outorga Prévia nº 151/2025 - ADASA/SRH/COUT. Margarida da Silva Flores, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no endereço: SMLN, Trecho 03, Chácara 157- Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001295/2025-39.

Outorga Prévia nº 157/2025 - ADASA/SRH/COUT. Claudio Oliveira Barroso, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 17, Conjunto 12, Lote 03, Unidade E, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00001345/2025-88.

Outorga Prévia nº 158/2025 - ADASA/SRH/COUT. Arivaldo Vieira da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de aquicultura e irrigação de culturas, localizado no endereço: Grupo 10, lote 06, Assentamento Oziel Alves III, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00001721/2025-34.

Outorga Prévia nº 159/2025 - ADASA/SRH/COUT. Odair José da Silva Ferreira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Chácara Brocotó nº 1 B - Núcleo Rural Boa Esperança - Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00001722/2025-89.

Outorga Prévias nº 160/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Hilda Alves Rabelo Martins, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHSN Avenida Central, Lote 125, Casa 02, Chácara Sagrada Família, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001035/2025-63.

Outorga Prévias nº 163/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Condomínio Cerrado Vivo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 18, Conjunto 01, Lote 03, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00001331/2025-64.

Outorga Prévias nº 164/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Luana Alles Schwingel Scanavachi, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 17, Conjunto 12, Lote 03, Unidade C, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00001346/2025-22.

Outorga Prévias nº 166/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Eduardo Boghossian, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QL 28, Conjunto 08, Casa 04, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000627/2009.

Outorga Prévias nº 168/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Primos Energia Solar Fotovoltaica Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação paisagística e uso comercial, localizado na DF 140, Fazenda Barreiros, Gleba de Terra Setor de Mansões Fazendárias, Chácara 315, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001477/2025-18.

Outorga Prévias nº 169/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Condomínio do Lote 1 do Conjunto 1 da Quadra 29 - Condomínio Gran Valle, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW, Quadra 29, Conjunto 1, Lote 1, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003188/2024-64.

Outorga Prévias nº 171/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Wagner Domingues de Paula, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 29, Conjunto 01, Lote 01, Casa 03, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003230/2024-47.

Outorga Prévias nº 172/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Condomínio do Edifício V&C 110 Experience, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SQNW 110, Bloco H, Noroeste/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00001512/2025-91.

Outorga Prévias nº 173/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Valéria Vieira dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Quadra 17, CAUB I, Riacho Fundo II/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00001609/2025-01.

Outorga Prévias nº 174/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Ana Amélia Ferreira da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no endereço: Assentamento Ozziel Alves III, Grupo 03, Lote 05, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00001695/2025-44.

Outorga Prévias nº 177/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Paulo Afonso Romano, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na BR 020, Km 49, Fazenda Larga, Gleba 07, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 0197-000961/2017.

Outorga Prévias nº 178/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Condomínio do Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins comercial, localizado no endereço: SHN Quadra 01, Bloco A, Asa Norte, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002031/2025-01.

Outorga Prévias nº 179/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Cíntia Alves Duarte Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Habitacional Arniqueira, Conjunto 06, Chácara 1/2, Casa 38, Arniqueira/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002108/2025-34.

Outorga Prévias nº 183/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Posto Sobradinho Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística e uso comercial, localizado na Área Especial para Indústria 4, Setor de Áreas Isoladas de Posto de Gasolina, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 0197-002200/2008

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SENAC

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - SENAC, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI), no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra SENAC, Lote 1. INTERESSADO:SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00003339/2025-31. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 22 DE JULHO DE 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento SENAC. Fonte: RIVI CADMO engenharia RONEY NEMER Presidente

EDITAL Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do subitem 8.9 do EDITAL n.º 03/2025, publicado no DODF n.º 91, de 19 de maio de 2025, páginas 67 a 73, para alteração no texto, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

8. QUARTA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, de caráter classificatório e eliminatório

[...]

8.9 Os candidatos aprovados nesta etapa e que não se enquadrarem no número de vagas para contratação imediata e estiverem classificados até o limite de 50% (cinquenta por cento) dessas vagas, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo, durante o período de validade do certame, obedecida a ordem de classificação. Os demais candidatos, que excederem esse limite, serão desclassificados do certame.

[...]

RONEY NEMER

Presidente

EDITAL Nº 10, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da segunda etapa - Teste de Aptidão Física - TAF, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital n.º 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF n.º 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1 O resultado preliminar da segunda etapa - Teste de Aptidão Física(TAF), em conformidade com o disposto no item 12.1 e respectivos subitens do edital de abertura, a relação nominal dos candidatos classificados em ordem alfabética, acompanhada dos três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como das pontuações obtidas na primeira etapa (análise curricular), na segunda etapa (TAF) e a nota final.

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
ABIMAEAL ALVES CARDOSO; 021.*-62; 1; 10; 11,00/ ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.*-00; 3,25; 10; 13,25/ ADRIANA ALVES DE SOUSA; 831.*-87; 1; 9,5; 10,50/ ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA; 052.*-01; 4; 10; 14,00/ ALCI BARBOZA DE SA; 586.*-91; 2,75; 10; 12,75/ ALCILAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 023.*-79; 1,25; 9; 10,25/ ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ; 691.*-00; 0; 8,5; 8,50/ ALINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA; 026.*-23; 1; 8; 9,00/ ALINE NUNES DA ROCHA; 004.*-30; 5,5; 8; 13,50/ ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.*-80; 3,25; 10; 13,25/ ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.*-32; 3; 10; 13,00/ AMANDA PIRES CABRAL; 726.*-49; 6,25; 8,5; 14,75/ ANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR; 701.*-15; 0; 10; 10,00/ ANA SIRLEY MARTINS LESSA; 646.*-72; 1; 7; 8,00/ ANDERSON ABADE DO NASCIMENTO CORREIA; 823.*-34; 1; 7; 8,00/ ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIAO; 023.*-00; 5,5; 8,5; 14,00/ ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; 033.*-35; 1; 10; 11,00/ ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.*-20; 4,75; 10; 14,75/ ANDRE NOBRE MARQUES; 040.*-47; 4,25; 10; 14,25/ ANDRE PACHEQUE DE SOUSA NUNES; 694.*-34; 1,25; 10; 11,25/ ANDRE RAFAEL DA SILVA LIMA; 051.*-97; 1; 8; 9,00/ ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.*-03; 1; 10; 11,00/ ANGELA MARIA DE FREITAS DA COSTA; 028.*-20; 1; 10; 11,00/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.*-38; 7,5; 10; 17,50/ ANNA KALYNE MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA; 988.*-00; 1; 10; 11,00/ ANNY GABRIELLY AMERICO GONCALVES; 077.*-54; 1; 9,5; 10,50/ ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.*-16; 2,25; 10; 12,25/ ANTONY FERREIRA DUARTE; 057.*-09; 1; 10; 11,00/ ARILENE PESSOA DA CONCEICAO QUEIROS; 020.*-41; 1; 10; 11,00/ AUGUSTO CESAR MARTINS SOUZA; 006.*-47; 2,25; 9,5; 11,75/ BRENA LISLEY TAVARES MAGALHAES CAMPOS; 007.*-00; 1,75; 9,5; 11,25/ BRENDOW DA SILVA PAIVA; 049.*-21; 2; 9,5; 11,50/ BRUNNO HENRIQUE DOS SANTOS; 040.*-18; 1; 10; 11,00/ BRUNO DA SILVA VIANA; 028.*-45; 4,5; 9,5; 14,00/ BRUNO DAMASCENA SANTOS; 063.*-00; 1; 10; 11,00/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.*-66; 7; 10; 17,00/ BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.*-40; 3,25; 10; 13,25/ BRUNO MATEUS DOS SANTOS; 041.*-22; 1; 9,5; 10,50/ CAIO DE MORAIS NAGASE; 034.*-54; 2,25; 8; 10,25/ CAIO FAGUNDES PRATES; 030.*-35; 1; 7; 8,00/ CAIO FELIPE PORTELA PORTO; 059.*-70; 1; 7; 8,00/ CAIUE ERNANDES SANTANA; 044.*-67; 3,25; 8,5; 11,75/ CARLEANDRO DA CUNHA DIAS; 781.*-15; 1; 7; 8,00/ CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.*-87; 3,25; 10; 13,25/ CLAYTON MALTA DOS SANTOS; 001.*-33; 1; 6; 7,00/ CLECIO NASCIMENTO DA SILVA; 044.*-21; 1; 10; 11,00/ CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.*-72; 2,5; 9,5; 12,00/ CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.*-04; 4; 5; 9,00/ DAMIAO WESLEY LOPES DE ARAUJO; 066.*-18; 1; 7; 8,00/ DANIEL MARQUES DA SILVA; 858.*-15; 1; 9; 10,00/ DANIEL RODRIGUES LIMA; 042.*-05; 1; 10; 11,00/ DANIEL VICTOR FONTENELE COSTA; 076.*-31; 1; 7; 8,00/ DAVID DE MOURA FERREIRA; 042.*-09; 1,5; 10; 11,50/ DAVID JAMES TEIXEIRA SILVA; 074.*-60; 1; 10; 11,00/ DAYANI SANTOS LISBOA; 040.*-40; 5,5; 10; 15,50/ DEBORAH CRISTINA PUSSENTE COUTO; 058.*-12; 1; 9; 10,00/ DERLANE REGO SILVA; 044.*-29; 2,25; 10; 12,25/ DIEGO DA SILVA DOS SANTOS; 044.*-10; 1; 10; 11,00/ DIEGO MEDEIRO CAVALCANTE; 012.*-20; 1; 10; 11,00/ DIEMERSON ALVES RODRIGUES; 053.*-42; 1,5; 10; 11,50/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.*-67; 6,75; 10; 16,75/ EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.*-91; 5,25; 9; 14,25/ EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.*-20; 4,5; 6; 10,50/ EDINEI MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 023.*-27; 1,25; 9; 10,25/ EDSON PEREIRA DA SILVA; 308.*-15; 2; 10; 12,00/ EDUARDO CALAZANS ALVARENGA MOZ; 042.*-00; 1; 8; 9,00/ EDUARDO DE SOUZA GOMES; 022.*-10; 1; 10; 11,00/ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.*-20; 1,25; 8; 9,25/ EDUARDO MOREIRA ROCHA; 702.*-40; 0,5; 9,5; 10,00/ EDVALDO BATISTA DA SILVA; 704.*-34; 1; 10; 11,00/ ELEN CAROLINA ESPINOZA EBULY; 709.*-90; 2,25; 9; 11,25/ ELINO BARBOSA DE SOUZA; 903.*-87; 1; 8,5; 9,50/ ELIZETE DE SOUZA RIBEIRO; 991.*-72; 1; 9; 10,00/ ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.*-49; 8,25; 10; 18,25/ ELTON GUSTAVO SILVA CAMBUI; 721.*-00; 0; 9; 9,00/ EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.*-99; 1,25; 8,5; 9,75/ ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.*-30; 3,25; 7; 10,25/ ERBERT RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA; 019.*-40; 1; 9,5; 10,50/ ERICA DE MELO NERES; 035.*-08; 1,5; 10; 11,50/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.*-18; 2; 8; 10,00/ ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 005.*-38; 3,25; 10; 13,25/ FABIANA PEREIRA DE ARAUJO; 658.*-34; 4; 10; 14,00/ FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.*-69; 1,25; 10; 11,25/ FABIO DIAS ALVES; 700.*-25; 0; 10; 10,00/ FABIO PEREIRA DE SOUSA; 000.*-16; 1; 8,5; 9,50/ FABIOLA LOPES RIBEIRO; 944.*-34; 0; 9,5; 9,50/ FELIPE DE CASTRO GONCALVES SANTOS; 045.*-92; 1; 8,5; 9,50/ FERNANDO BOTELHO DE ARRUDA; 721.*-15; 2,25; 10; 12,25/ FERNANDO GOMES DA MOTA; 953.*-49; 1; 10; 11,00/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.*-04; 3,25; 10; 13,25/ FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.*-72; 4,25; 10; 14,25/ FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA; 049.*-10; 2,75; 10; 12,75/ FLAVIO ROGERIO VIDIRI JUNIOR; 880.*-34; 0; 7; 7,00/ FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.*-60; 6,25; 7; 13,25/ FRANCISCO JOSE ALECRIM; 024.*-10; 6; 5; 11,00/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.*-67; 3,25; 10; 13,25/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAUJO; 778.*-00; 0; 8; 8,00/ FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.*-68; 4; 6; 10,00/ GABRIEL

PEREIRA DA SILVA; 052.*-83; 3,5; 10; 13,50/ GABRIEL VITOR SIQUEIRA DA SILVA; 062.*-52; 1; 10; 11,00/ GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.*-87; 5,5; 10; 15,50/ GERSON MACHADO DE OLIVEIRA; 563.*-00; 1; 8; 9,00/ GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.*-53; 5; 9,5; 14,50/ GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.*-91; 6,25; 10; 16,25/ GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS; 062.*-03; 1; 9; 10,00/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.*-37; 2; 10; 12,00/ GUILHERME VINICIUS DE MOURA SANTOS; 069.*-56; 1; 7; 8,00/ GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA NUNES; 062.*-97; 1; 8; 9,00/ GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.*-54; 1; 10; 11,00/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.*-53; 4,5; 3; 7,50/ HANDEIR JULIO PEREIRA DA COSTA; 049.*-37; 1; 9,5; 10,50/ HELIO APARECIDO PEREIRA; 693.*-49; 0; 10; 10,00/ HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.*-00; 2,5; 10; 12,50/ HERBERT DA SILVA CORTES; 815.*-34; 0; 10; 10,00/ HIGO ALVES MELO; 056.*-22; 2,25; 7; 9,25/ HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.*-00; 8,75; 10; 18,75/ IAN RAFAEL CARVALHO NUNES; 076.*-21; 1; 10; 11,00/ IGO SAN BELO PINTOS; 033.*-76; 2,5; 8; 10,50/ IGOR RODRIGUES DA ROCHA; 057.*-38; 1; 10; 11,00/ IGOR SADOQUE MOURA NERES; 064.*-04; 5,25; 10; 15,25/ INGRID FERREIRA DE AQUINO; 077.*-05; 1; 7; 8,00/ IOLANDO MARTINS FRANCA JUNIOR; 039.*-38; 3,25; 10; 13,25/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.*-37; 3,25; 9; 12,25/ ISMAEL BELO; 416.*-91; 3,25; 4; 7,25/ ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 943.*-49; 4,5; 7; 11,50/ ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA; 069.*-98; 1; 10; 11,00/ ITALO SAMPAIO NORBERTO; 074.*-50; 1; 9,5; 10,50/ IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.*-20; 4,5; 10; 14,50/ IVANA COSTA DANTAS; 052.*-08; 4,5; 9; 13,50/ JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.*-91; 4,75; 10; 14,75/ JANESSON DOS SANTOS ARAGO; 056.*-11; 1; 7; 8,00/ JOANA DE SOUSA OLIVEIRA DE FREITAS; 876.*-04; 1; 10; 11,00/ JOAO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA; 055.*-58; 1; 10; 11,00/ JOAO CARLOS MARTINS QUEIROZ; 052.*-31; 1; 10; 11,00/ JOAO MATOS DA CRUZ; 602.*-20; 4; 10; 14,00/ JOAO REGIS PEREIRA DE SALES; 512.*-00; 4,5; 5; 9,50/ JOAO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO; 069.*-65; 1; 9,5; 10,50/ JOAO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO; 048.*-57; 1; 10; 11,00/ JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.*-04; 7; 10; 17,00/ JOCI VIEIRA DOS SANTOS; 967.*-49; 1; 9; 10,00/ JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.*-82; 1; 10; 11,00/ JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS; 002.*-65; 1; 10; 11,00/ JOSANIA ALVES DE ALENCAR MOURA; 071.*-59; 1; 8,5; 9,50/ JOSE ANTONIO LEITE DE SOBRAL; 066.*-32; 1; 10; 11,00/ JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.*-97; 9,5; 10; 19,50/ JOSE CARLOS FERREIRA MENDES; 583.*-68; 1,25; 10; 11,25/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.*-87; 8,5; 10; 18,50/ JOSE MIGUEL FERNANDES SANTOS; 833.*-00; 0; 8; 8,00/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.*-62; 4,5; 10; 14,50/ JOSE VICTOR KRIK SOUZA; 039.*-60; 1; 10; 11,00/ JOSIEL JONES RODRIGUES; 701.*-15; 0; 7; 7,00/ JOVELSON CESARIO DOS SANTOS; 092.*-78; 2,5; 10; 12,50/ JUAREZ PEREIRA CARDOSO; 711.*-87; 0; 9,5; 9,50/ JULIANA SABRINA DE SOUSA MIRANDA; 723.*-49; 0; 10; 10,00/ JULIANA SALES DOS SANTOS; 027.*-52; 2,25; 10; 12,25/ JULIANO VILARDI GAVOCI TENENTE PRENDI; 029.*-86; 2; 10; 12,00/ JURACI PINHEIRO DA COSTA; 050.*-82; 1,25; 10; 11,25/ KALVIN ALVES SOARES; 068.*-22; 1; 10; 11,00/ KARLA ELISANGELA NERES; 023.*-48; 1; 10; 11,00/ KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.*-53; 4,25; 10; 14,25/ KELVIN LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 036.*-47; 1; 10; 11,00/ KERLYSON DA SILVA; 064.*-75; 6,25; 7; 13,25/ KEVELIN MARCOS DOMINGUES DO VALE; 052.*-41; 1; 10; 11,00/ KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.*-03; 4; 10; 14,00/ LAILANE HONORATO PEREIRA; 065.*-99; 1; 9; 10,00/ LELIO JOSE DOS SANTOS FILHO; 725.*-04; 0; 10; 10,00/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.*-68; 3,25; 9,5; 12,75/ LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.*-49; 1,25; 10; 11,25/ LETICIA CRISTINA DA SILVA JESUS; 056.*-29; 1; 8; 9,00/ LETICIA DA SILVA SOUSA; 068.*-70; 4; 9; 13,00/ LINCON ALVARES CARVALHO; 047.*-46; 3; 9,5; 12,50/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.*-59; 7,5; 10; 17,50/ LUANA GONCALVES MELGACO; 041.*-73; 1,25; 10; 11,25/ LUCAS ANTONIO MAZOCCO; 052.*-56; 2,25; 8; 10,25/ LUCAS BERNARDES DO VALE; 010.*-64; 1,25; 10; 11,25/ LUCAS TORRES DE ANDRADE; 069.*-96; 1; 10; 11,00/ LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.*-47; 1,25; 6; 7,25/ LUCIANO ALVES SILVA; 695.*-53; 3,5; 6; 9,50/ LUCIANO DE FRANCA BARBOSA; 707.*-91; 0; 10; 10,00/ LUCIANO DE OLIVEIRA TRAJANO; 659.*-59; 0; 9,5; 9,50/ LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.*-72; 1; 10; 11,00/ LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.*-87; 4,25; 10; 14,25/ LUCINEIDE MARTINS DE SA; 035.*-47; 3,75; 10; 13,75/ LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.*-04; 0; 8,5; 8,50/ LUIS CARLOS DA SILVA; 901.*-15; 0; 8,5; 8,50/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.*-91; 1,25; 10; 11,25/ LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.*-87; 4,75; 6; 10,75/ LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR; 265.*-04; 6; 9,5; 15,50/ LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.*-72; 5,5; 8; 13,50/ LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA; 023.*-51; 1; 8,5; 9,50/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.*-00; 5; 7; 12,00/ LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.*-06; 2,25; 10; 12,25/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.*-79; 3,75; 8; 11,75/ LUIZ HENRIQUE COELHO GONCALVES; 091.*-07; 1; 8; 9,00/ LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.*-26; 1,75; 9; 10,75/ LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.*-99; 3,25; 10; 13,25/ MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEICAO; 040.*-14; 4,25; 6; 10,25/ MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.*-43; 1,25; 10; 11,25/ MARCELO DA SILVA; 032.*-74; 3,25; 8,5; 11,75/ MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.*-27; 1,25; 9; 10,25/ MARCELO PIRES MACIEL; 096.*-48; 3,25; 10; 13,25/ MARCELO ROCHA DE SOUSA; 017.*-00; 2,25; 10; 12,25/ MARCIO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 606.*-20; 0; 9,5; 9,50/ MARCOS JANSEN DIAS; 729.*-34; 1; 7; 8,00/ MARCOS VINICIUS BARROS

E SILVA CAMPOS; 034.*-55; 5,5; 8,5; 14,00/ MARCOS POLICARPO DE ABREU; 055.*-70; 1; 10; 11,00/ MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.*-89; 4,5; 8,5; 13,00/ MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.*-20; 4,5; 8,5; 13,00/ MARIA ROSALBA VELOSO JUCA; 950.*-68; 1; 10; 11,00/ MARIA THALIA CASTRO DE FREITAS; 066.*-11; 1; 8,5; 9,50/ MARIANA DA SILVA MANSO; 016.*-70; 1; 8; 9,00/ MARIANA PAULA PEREIRA SILVA SARAIVA; 186.*-41; 1; 9; 10,00/ MARIZA BENICIA BARBOSA PESSEGO; 003.*-02; 1; 8; 9,00/ MATEUS BARRETO FONSECA MARTINS; 704.*-30; 1; 10; 11,00/ MATEUS PEREIRA RIBEIRO; 702.*-78; 1; 10; 11,00/ MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.*-33; 3; 10; 13,00/ MATHEUS GABRIEL MARTINS DA CRUZ; 076.*-08; 1; 10; 11,00/ MATHEUS GOMES DE SOUSA; 070.*-73; 1; 10; 11,00/ MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.*-08; 5,5; 10; 15,50/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.*-05; 5,5; 10; 15,50/ MAYCON DEIVID DA SILVA SOUZA; 084.*-80; 1; 9; 10,00/ MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.*-60; 2,25; 9; 11,25/ MISALENE DE SOUSA SANTOS; 801.*-87; 0; 9,5; 9,50/ MOISES DE JESUS FERREIRA; 743.*-20; 2; 10; 12,00/ MURILO DE QUEIROZ SILVA; 043.*-40; 1; 10; 11,00/ NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.*-05; 1,25; 10; 11,25/ ORLANDO ESTEVES OLIVEIRA; 183.*-87; 0; 7; 7,00/ PALOMA DA SILVA RODRIGUES; 054.*-46; 1; 8; 9,00/ PATRICIA CARDOSO LOURENCO; 017.*-09; 1; 9; 10,00/ PATRICK MARQUES DA SILVA; 070.*-77; 1,25; 8; 9,25/ PATRÍOCIA AMORIM DOS SANTOS RESENDE; 844.*-20; 0; 10; 10,00/ PAULA MARQUES BENTO; 929.*-04; 0,5; 10; 10,50/ PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.*-68; 1; 10; 11,00/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.*-20; 1,25; 8,5; 9,75/ PAULO HENRIQUE MATOS; 038.*-57; 1; 9; 10,00/ PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA E SILVA; 008.*-25; 5; 8,5; 13,50/ PEDRA BATISTA DE OLIVEIRA; 693.*-72; 1; 7; 8,00/ PEDRO CESAR MARQUES MARAVALHO NETO; 072.*-92; 4,5; 10; 14,50/ PEDRO HENRIQUE MACHADO JARAMILLO; 068.*-09; 1; 10; 11,00/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.*-07; 3,25; 10; 13,25/ PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.*-90; 5,5; 10; 15,50/ PEDRO RANGEL CATARINO; 961.*-63; 1; 10; 11,00/ RAFAEL DA SILVA GUILHERME; 064.*-01; 1; 10; 11,00/ RAFAEL SOARES AFONCO DE SOUZA; 046.*-84; 3,75; 10; 13,75/ RAI LIMA SILVA; 069.*-19; 2,5; 10; 12,50/ RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.*-98; 6,75; 10; 16,75/ RAYANE KAROLINA SOUSA MENEZES; 056.*-11; 1; 9; 10,00/ REGIANE SOUZA DE LIMA; 635.*-72; 1; 10; 11,00/ REINALDO LIMA DE SOUSA; 051.*-82; 3,25; 10; 13,25/ RENAN ALVES VIEIRA; 039.*-30; 1,25; 10; 11,25/ RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.*-87; 2; 9; 11,00/ RENATO LOPES DA FONSECA; 051.*-16; 5; 10; 15,00/ RHUAN YAGO DO ROSARIO; 079.*-78; 1; 10; 11,00/ RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.*-53; 2,5; 10; 12,50/ RICARDO LUIS BISPO BIRINO; 700.*-00; 1; 8,5; 9,50/ RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.*-49; 4,25; 5; 9,25/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.*-04; 7,75; 10; 17,75/ RIVIA DURAES DE ORNELAS; 100.*-63; 1; 10; 11,00/ ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.*-02; 4,5; 8; 12,50/ RODRIGO ALARCAO DE SOUZA LIMA; 359.*-04; 0; 9; 9,00/ RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 053.*-02; 1; 10; 11,00/ ROMEU VINICIUS GUIMARAES SOUSA; 031.*-64; 1,25; 10; 11,25/ RONALD WILLIAN DA SILVA; 028.*-76; 1; 8; 9,00/ RONALDO RODRIGUES PAIVA; 826.*-20; 1; 7; 8,00/ ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.*-01; 6,75; 10; 16,75/ ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.*-59; 6,5; 6; 12,50/ ROSANGELA XAVIER DOS SANTOS PIRES; 714.*-49; 0; 9,5; 9,50/ ROSEMARY PEREIRA DA SILVA; 912.*-72; 0; 8,5; 8,50/ ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.*-02; 7,25; 7; 14,25/ RUBENS COELHO GUIMARAES; 925.*-68; 4; 9; 13,00/ SAMIRAMES BARROS PONTE; 018.*-57; 1; 9; 10,00/ SAMUEL SOUZA NERES; 081.*-58; 1; 8,5; 9,50/ SARA FERNANDES AMORIM; 058.*-82; 2,75; 9; 11,75/ SARAH GOMES ARAUJO; 039.*-06; 0,5; 8; 8,50/ SARAH WALESKA SIQUEIRA RAMOS; 037.*-03; 1; 10; 11,00/ SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.*-22; 2,5; 10; 12,50/ SEBASTIAO AURELIO CRUZ DE ALMEIDA; 057.*-75; 1; 8; 9,00/ SIDINEY BARBOSA DE MIRANDA; 400.*-68; 1; 6; 7,00/ SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.*-49; 1,25; 8,5; 9,75/ SIMONE FREITAS DE JESUS; 645.*-53; 1; 8,5; 9,50/ SOCRATES ESTEVAM SILVA; 914.*-20; 1; 7; 8,00/ SOLANGE MOREIRA COUTINHO PEREIRA; 658.*-44; 0; 9; 9,00/ SUELY ALVES DA CRUZ; 007.*-74; 3,75; 10; 13,75/ TACIO PARADELO GARCIA; 005.*-09; 1; 9,5; 10,50/ THANDYSON DIAS SOARES; 052.*-25; 1; 10; 11,00/ THIAGO ANTUNES SILVA; 025.*-92; 1,25; 10; 11,25/ THIAGO FERREIRA ALVINO; 038.*-32; 1; 7; 8,00/ THIAGO GALENO RIOS; 023.*-30; 3,25; 9; 12,25/ THIAGO MORAIS DE ARAUJO; 152.*-38; 1; 10; 11,00/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.*-48; 6,25; 7; 13,25/ THIALES DE JESUS; 031.*-35; 1; 7; 8,00/ THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.*-80; 7,25; 8; 15,25/ TIAGO ROMEIRO BARBOSA; 980.*-49; 1; 10; 11,00/ VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.*-00; 5; 2; 7,00/ VALDESON RODRIGUES DIAS NETO; 028.*-99; 1; 10; 11,00/ VALDIMAR PEREIRA DE SOUZA; 042.*-27; 1,25; 10; 11,25/ VALDIONOR DE MELO PEREIRA; 759.*-68; 0; 10; 10,00/ VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.*-49; 6,25; 10; 16,25/ VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.*-20; 0,5; 10; 10,50/ VANESSA DOURADO DA SILVA; 057.*-10; 1; 10; 11,00/ VINICIUS MARQUES BRANDAO; 585.*-00; 0; 10; 10,00/ VINICIUS SOUSA GARCIA NETTO LIMA; 022.*-90; 1,75;

6; 7,75/ VINICIUS VICENTE DE SOUZA SANTOS; 034.*-40; 1; 10; 11,00/ VITOR HENRIQUE MOTA DE FARIA; 445.*-07; 5,75; 10; 15,75/ WAGNOETS JOSE AMARAL; 727.*-15; 1; 8,5; 9,50/ WASHINGTON LUIZ PEREIRA MOTA JUNIOR; 047.*-31; 1,75; 9,5; 11,25/ WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.*-61; 0; 10; 10,00/ WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.*-51; 1,25; 10; 11,25/ WEBERSON JOSE DA SILVA; 901.*-91; 2; 5; 7,00/ WELLINGTON GOMES DA SILVA; 552.*-49; 1; 6; 7,00/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.*-32; 4,75; 10; 14,75/ WENDELL PEREIRA DE ARAUJO PIRES; 014.*-08; 1; 9,5; 10,50/ WESLEY HYDDER FEITOSA DO LAGO; 059.*-67; 1; 10; 11,00/ WESLEY JULIO SILVA RODRIGUES; 076.*-07; 2,75; 5; 7,75/ WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.*-25; 4; 9,5; 13,50/ WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.*-91; 5,5; 8; 13,50/ WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.*-36; 0,5; 10; 10,50/ WISNEY NUNES DE SOUSA; 037.*-03; 1; 10; 11,00/ YAN GABRIEL RODRIGUES DIAS; 080.*-70; 0,5; 10; 10,50/ YURE DA SILVA NEVES; 069.*-60; 7; 3; 10,00.

1.1.1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

AGNO JONNY SOUZA DE ALMEIDA; 034.*-28; 0; 10; 10/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.*-00; 5,75; 10; 15,75/ ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 690.*-68; 5,5; 10; 15,5/ ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; 022.*-70; 3,5; 10; 13,5/ BRUNO TONIOLO LORENSI; 004.*-20; 0,5; 10; 10,5/ CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA; 044.*-03; 0; 10; 10/ CLAUDIO MARINHO BITTENCOURT; 900.*-91; 0; 7; 7/ CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 695.*-04; 0; 10; 10/ DAVID RODRIGUES DA SILVA; 062.*-40; 0; 10; 10/ DENIS DURAES DE OLIVEIRA; 029.*-11; 4; 10; 14/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.*-21; 4,5; 10; 14,5/ EDSON LIMA DE FIGUEIREDO; 830.*-34; 0; 10; 10/ ELONALDO RABELO DA SILVA; 710.*-68; 6,5; 10; 16,5/ EMANUEL MEDEIROS DE ARAUJO; 104.*-56; 0; 10; 10/ ERICK PEREIRA DOS SANTOS; 059.*-01; 0; 10; 10/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.*-20; 9,5; 10; 19,5/ ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA; 392.*-04; 6,25; 8,5; 14,75/ FABIO PLINIO FERRO; 007.*-20; 3,25; 5; 8,25/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.*-68; 5,5; 10; 15,5/ GABRIEL SOUZA DE ABREU; 052.*-69; 0; 10; 10/ GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA; 051.*-96; 0; 9,5; 9,5/ GEAN DUVIRGES DIAS; 701.*-60; 0,5; 9; 9,5/ GEAN PAULO PEREIRA FREIRE; 043.*-09; 1; 4; 5/ GERCIMIEL AMADOR AGUIAR; 024.*-06; 0; 9,5; 9,5/ GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.*-87; 5,75; 10; 15,75/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.*-34; 9; 10; 19/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.*-34; 10; 10; 20/ GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 051.*-26; 3,25; 10; 13,25/ GIVANIL RIBEIRO DE ARAUJO; 716.*-10; 0; 6; 6/ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS GÓES; 035.*-27; 0; 3; 3/ HABRAR WILSON DE FARIAS SOUSA; 122.*-81; 4,75; 10; 14,75/ HEITOR LOPES DOS SANTOS; 055.*-79; 0; 3; 3/ HELTON BRUNO DE ALMEIDA FARIAS; 001.*-70; 0,5; 1; 1,5/ HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 039.*-02; 0; 10; 10/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.*-34; 8; 10; 18/ IGOR ESTEFAN ALVES LEANDRO; 702.*-12; 0; 4; 4/ ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.*-91; 2,25; 10; 12,25/ IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS MAIA; 969.*-87; 0,5; 8; 8,5/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.*-38; 9,5; 10; 19,5/ JARIO ARAUJO SILVA; 836.*-72; 1; 1; 2/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.*-17; 5,25; 10; 15,25/ JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.*-43; 5,75; 10; 15,75/ JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.*-99; 0,5; 10; 10,5/ JOAO PAULO DE LIMA BORGES; 036.*-46; 0,5; 10; 10,5/ JOAO VITOR MAGESTE HEREDIA DA CRUZ; 106.*-19; 0; 10; 10/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.*-67; 5; 10; 15/ JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 600.*-41; 5; 10; 15/ JOSUE DOS REIS SILVA; 700.*-56; 3; 5; 8/ JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.*-71; 0; 9,5; 9,5/ KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 068.*-93; 0; 10; 10/ KYRIA ROMERO DE SOUZA; 716.*-68; 0; 6; 6/ LEONARDO DE JESUS; 032.*-80; 0; 10; 10/ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 814.*-87; 2; 10; 12/ MARCELO GURGEL BEHRENS; 871.*-34; 3,5; 0,5; 4/ MARCOS VINICIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.*-08; 5,75; 9,5; 15,25/ MATHEUS SANTOS SOARES; 705.*-93; 0; 4; 4/ MAURICIO ALVES DE SOUZA; 693.*-34; 2; 10; 12/ MURILO ALVES FURTADO; 035.*-12; 0; 10; 10/ OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.*-68; 2; 9,5; 11,5/ OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 903.*-87; 6; 10; 16/ PATRIK ERNANE ALVES; 065.*-52; 4,5; 10; 14,5/ PAULO HENRIQUE VIEIRA XIMENES; 000.*-94; 0; 8; 8/ PEDRO ARNOM QUAST SORIA; 066.*-97; 0; 8; 8/ RAUL NORBERTO DUARTE COSTA; 289.*-00; 0; 1; 1/ RENATO DIAS AMORIM; 032.*-50; 0; 10; 10/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.*-84; 7,25; 10; 17,25/ RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.*-54; 1,5;

10; 11,5/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.***.***-34; 7,5; 3; 10,5/ RYVIERICA FREITAS FARIAS; 035.***.***-28; 0,5; 6; 6,5/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.***.***-00; 5,25; 10; 15,25/ VICTOR DE JESUS DE OLIVEIRA; 046.***.***-10; 0,5; 10; 10,5/ WANDO GUIMARAES DA GRACA; 737.***.***-72; 0; 10; 10/ WENDELL ALENCAR DE AZEVEDO; 050.***.***-13; 0; 5; 5/ WILDSON MATTEUS LUCAS DA SILVA; 042.***.***-25; 1; 1; 2.

1.2. As classificações foram atribuídas conforme os parâmetros estabelecidos no Edital nº 3/2025. Em caso de empate na pontuação, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 10.1 do referido normativo.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

2.1. A listagem mencionada no item 1 refere-se ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física e indica os candidatos classificados nesta etapa, sem implicar, contudo, garantia de contratação.

2.2. Os candidatos não relacionados no item 1.1 encontram-se eliminados do certame, nos termos dos subitens 6.4.3 ou 6.5 do edital de abertura.

2.3. Todos os candidatos que participaram da seleção, inclusive os desclassificados, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, conforme as disposições do item 5 e subitens do Edital nº 03/2025.

2.4. O período para interposição de recursos dar-se-á das 8h do dia 23/06/2025 às 13h do dia 24/06/2025, impreterivelmente, por meio do formulário "INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BRIGADA FLORESTAL - 2025", disponível no site oficial do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

2.5. O formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado (escaneado ou fotografado) deverá ser enviado para o e-mail institucional: ccbf@ibram.df.gov.br

2.6. O Brasília Ambiental não se responsabiliza por problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores que impeçam o envio do recurso por parte do candidato.

2.7. Não serão analisados recursos com letras ilegíveis, rasuras ou documentos em desacordo com as exigências estabelecidas. Os documentos devem ser, preferencialmente, digitalizados em formato PDF, com boa qualidade de imagem, de forma a garantir sua correta leitura e avaliação pela Comissão de avaliação e Controle.

2.8. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, requerimento administrativo, enviados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com os critérios deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da segunda etapa - Teste de Aptidão Física - TAF e a convocação dos candidatos classificados para comparecerem ao local do exame, a fim de participarem da TERCEIRA ETAPA - Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), será divulgado na data provável de 25/06/2025 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página institucional do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/>.

3.2 O exame referente à terceira etapa, Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), está previsto para ocorrer nos dias 27 e 30 de junho de 2025, nos turnos matutino (das 8h às 12h) e vespertino (das 14h às 18h), no seguinte local: Parque Ecológico Burle Marx (antiga Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília - APUB), situada no Setor SRPN Camping - s/n, Área Especial 4, Brasília/DF (<https://maps.app.goo.gl/PUfyocaUoxPAJNX47>).

RONEY TANIOS NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00479

PROCESSO Nº 00391-00003039/2025-52. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.569.026/0001-58. OBJETO: Contratação para prestação de serviço de capacitação com a participação no evento Summit Meeting 2025 para atender a demanda de capacitar os servidores da SULAM. VALOR: R\$ 9.442,45 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme Nota de Empenho nº 2025NE00479. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.48; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 16/06/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas. RICARDO RORIZ, Superintendente de Administração Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, E CONSIDERANDO QUE A NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA VIA CORREIOS NÃO OBTVEU RESULTADO, RESOLVE:

CONCEDER às pessoas jurídicas listadas abaixo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435, de 20/12/2019.

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado, de acordo com o vencimento de cada trimestre, nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

Processo	Razão Social	CNPJ	Referência Trimestre/Ano	Valor Total Principal dos Trimestres
00391-00007989/2024-75	NASA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA	03.344.227/0002-23	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.159,35
00391-00005270/2025-81	MULTI SERVICE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.140.528/0001-91	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.468,51
00391-00005264/2025-23	MODERNA TRANSPORTES LTDA	68.539.857/0002-07	02, 03 e 04/2020 01, 02/2021	R\$ 3.478,05
00391-00005158/2025-40	M RIBEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	21.719.469/0001-55	03/2020 01/2024	R\$ 1.391,22
00391-00005146/2025-15	JOTA EFE TRANSPORTES LTDA	01.093.609/0001-15	02, 03/2020 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.082,06
00391-00005131/2025-57	VEREDA TRANSBUSINESS E COMERCIO DE OLEO VEGETAL LTDA	15.570.018/0001-04	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.468,51

00391-00005122/2025-66	SPEED COM. IMP. & EXP. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	02.457.732/0002-11	02, 03 e 04/2020 01, 02/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02 e 04/2024	R\$ 4.173,60
00391-00005077/2025-40	ENGEMIL ENGª. EMPREEND. MANUT. E INST. LTDA	04.768.702/0001-70	02 e 03/2020	R\$ 1.391,21
00391-00005075/2025-51	ECCSSUS PRIME FRAGRANCIAS LTDA	26.467.803/0001-44	02, 03/2020 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.082,06
00391-00005067/2025-12	DF GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS EIRELI	34.632.108/0001-19	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03/2021 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.159,35
00391-00005044/2025-08	CALMAC DF VEÍCULOS LTDA	09.212.725/0001-18	02, 03/2020	R\$ 6.956,08
00391-00005039/2025-97	BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	03.912.731/0001-00	01/2021	R\$ 173,90
00391-00005035/2025-17	BSB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONDECORAÇÕES E VESTUARIOS LTDA	26.645.353/0001-32	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 1.391,22
00391-00001174/2024-82	DRIVE-CAR TRANSP E COMB LTDA	00.012.211/0003-06	02, 03 e 04/2020	R\$ 2.086,83
00391-00001123/2024-51	COLETA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	03.759.111/0001-74	01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 309,16
00391-00000899/2024-53	AGUIAR DE FARIAS E CIA LTDA	04.709.546/0001-77	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 5.286,56

RICARDO RORIZ
Superintendente de Administração Geral

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 554/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a BARZIIN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 32.466.714/0001-86, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07879/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00007964/2024-71.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa C.C. PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.505.640/0001-19, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 107814/2024, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 14 do Decreto / Lei nº 5281/2013, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002629/2024-87 o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE COMPRAS E LOGÍSTICA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 457319 A Pregoeira da Unidade de Compras e Logística, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF, torna público que o procedimento licitatório de pregão eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, na prestação de serviços de transporte de pessoas, guia turístico e motorista, para o bom desenvolvimento de eventos e apoios, reuniões, congressos, palestras, treinamentos e capacitações de forma a atender às necessidades desta Pasta, durante a realização de atividades Turísticas que compete a SETUR/DF, processo 04009-00001172/2024-11, foi REVOGADO, pela autoridade competente, nos termos do art. 71 Lei nº 14.133, de 2021.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 4ª Reunião Extraordinária de 2025, a realizar-se na modalidade presencial, no dia 27 de junho de 2025, sexta-feira, às 09:30h, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Sala de Reuniões, Asa Norte, Edifício Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

- 1º item - Abertura dos Trabalhos;
2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 00480-00002097/2024-05. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90023/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC - Lei nº 14.133/21. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PERTO DIGITAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções tecnológicas de acessibilidade, contemplando implementação, suporte técnico e manutenção, para 4 (quatro) domínios (sítios ou portais eletrônicos) da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Valor Estimado: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00279; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21. Assinatura: 30.05.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PERTO DIGITAL LTDA: BRUNO BRAUNS DE PINHO, Sócio Administrador.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 137/2025

PROCESSO: 04024-00006892/2024-39

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/07/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 137/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração do Equipamento de Lavadora de Endoscópios para Limpeza e Desinfecção de Endoscópios Digestivos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 142/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 142/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/05/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (Agulha Semi Automática, Agulha Coaxial 17Gx9CM, Seringa Descartável 10ml...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 01 para a empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.968,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais); lotes 02, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.220,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais); lote 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.820,00 (Mil oitocentos e vinte reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 138/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 138/2025, com o prazo para

recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/05/2025, cujo objeto é a Aquisição de Estufa para Aquecimento de Marmitas com Capacidade de no Mínimo 50 unidades e Micro-ondas de uso doméstico, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Joaquim Pereira Rocha 38677881115, pelo valor total de R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais); item 02 para a empresa Capital Distribuição e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 095/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 095/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/06/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de integração de monitores multiparâmetro com o Sistema de Gestão Hosp. MV, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa MV Sistemas Ltda, pelo valor total de R\$ 368.118,80 (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 18 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 139/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00012937/2024-12, que originou o Chamamento nº 139/2025 publicado no DODF Nº 100, Pág. 71 em 30 de maio de 2025, cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 18 de junho de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA – 88/2025.

POSTO DE COMBUSTIVEL PH 040 LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 44/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de posto revendedor de combustível, no endereço ROD BR-040 KM 05 GLEBA 02, SN, Santa Maria, Brasília/DF. CEP: 72.549-650. Processo: 00391-00012565/2023-41. Geralda Monteiro.

SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA URBANÍSTICA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a Licença Urbanística: Nº 14/2024, para atividade de Parcelamento de solo denominado PARQUE DOS PINHEIROS, objeto da Matrícula 14.892 - Região Administrativa Jardim Botânico/DF, aprovando a implantação de Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU. Processos nº 0390-000635/2009 e 00390-00002549/2024-50. JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA

CHAMAMENTO PARA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DA IGREJA PRIMAZIA
Aos interessados em participar da constituição da IGREJA PRIMAZIA, com sede no Distrito Federal, é feito o presente chamamento para reunião, que será realizada conforme abaixo: Data: 02/07/2025. Hora: 20 HORAS. Local: Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3 Chácara 147, Lote 6, Colônia Agrícola Samambaia - Taguatinga, Brasília - DF, 72002-100. Objetivo da Reunião: A reunião tem como objetivo constituir a IGREJA PRIMAZIA, com a finalidade de definir seu estatuto, e eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal. Ordem do Dia: 1. Abertura da reunião e apresentação dos objetivos; 2. Leitura e aprovação do estatuto da igreja; 3. Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal; 4. Discussão e aprovação do plano de trabalho e orçamento. Documentos Necessários: Para participar da reunião, é necessário apresentar: Documento de identidade (RG ou CPF); Comprovante de residência no Distrito Federal (opcional). Informações Adicionais: Para mais informações, entre em contato com LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA pelo telefone (61) 98215-2537 ou e-mail: institutoprimogenitus@gmail.com.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA